



CÓDICE 1:

MANUSCRITO RELÍQUIA DA IRMANDADE DEVOÇÃO DE NOSSA SENHORA DA SOLIDADE DOS DESVALIDOS, LIVRO DE TERMOS DO ANNO DE 1832, ACTA DE FUNDAÇÃO

O manuscrito intitulado *Relíquia da Irmandade Devoção de Nossa Senhora da Solidade dos Desvalidos, Livro de Termos do Anno de 1832, Acta de Fundação*, é um códice pertencente à Sociedade Protectora dos Desvalidos, localizada no Pelourinho, Salvador, Bahia, que é a proprietária do documento e a quem cabe a responsabilidade da guarda patrimonial. Embora esteja contido no acervo arquivístico do SPD, não trata dela. O conteúdo das atas é variado: administrativo, discussão do Compromisso da Irmandade, elaboração de festas religiosas, formas de auxílio mútuo.

Esta ata descreve ações da Irmandade dos Desvalidos entre os anos 1832 e 1847, reconhecida como a única instituição religiosa leiga composta apenas por negros livres (ex-escravos), trabalhadores (trabalhos de “ganho”), muçulmanos, que tinham uma proposta em comum: o mutualismo, baseado na entreaajuda entre os Irmãos, o que significava que quando eles ficavam doentes, desempregados ou quando um membro da família de algum deles falecesse, eles se ajudavam, tendo a entidade como um ponto de apoio. Não compravam cartas de alforria, a finalidade era o amparo financeiro e social a outros negros desvalidos, a quem se atribui a produção escrita.

Funcionava no interior da Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Quinze Mistérios, na Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo, na cidade do Salvador, Bahia, Brazil. Era um espaço de convivência entre trabalhadores negros livres, que buscavam promoção individual e a oportunidade de um futuro melhor.

Como dito, a dita Irmandade existiu entre os anos de 1832 e 1849, extinta após uma briga interna por causa da transferência de um cofre de 3 chaves da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Quinze Mistérios para a Capella do Rozario na Baixa dos Sapateiros por falta de segurança, o que não foi aceito por um grupo. Após votação, a Irmandade dos Desvalidos foi extinta, teve seus bens divididos na justiça e um grupo saiu e fundou a Sociedade Protectora dos Desvalidos.

Apesar do pouco tempo de sua existência, foi uma instituição importantíssima por ter unido, pela primeira vez na Cidade do Salvador, um grupo de negros que se autoajudassem. A Irmandade produziu apenas dois conjuntos de atas, mas são relevantes porque foram escritas pelos próprios negros ex-escravos (e não sobre eles) que contam sua trajetória histórica. Basta lembrarmos que a maioria desses ex-escravos africanos não tiveram um estudo muito justo para eles, poucos tiveram acesso à escola

formal, assim, a escrita traz fortes traços de tentativa de se comunicar tal quais os brancos faziam em uma instituição de poder jurídico como eram as Irmandades.

Relíquia da Irmandade Devoção de Nossa Senhora da Solidade dos Desvalidos, Actas 1832-1847 é um manuscrito bifólio, com vários *scriptores*, formado por 13 cadernos, escritos no recto e no verso, em um total de 157 documentos/atas, de tamanho 300mmx200mm. Foi produzido em tinta orgânica com pouco fixador. Possui 101 fólios, numerados à direita superior no recto, foi escrito em papel avergoado de média gramatura, apresentando vergaturas e pontusais; possui uma marca d'água – NR – e, em oposição à marca do fabricante do papel, a imagem de um leão; há uma assinatura do escrivão e secretário responsável pela produção do livro ata e do termo de encerramento, [Pedro] *Martris*, seguido da dita numeração.

Esse documento inicia-se em 10 de setembro de 1832, data da 1ª reunião para fundação da dita Irmandade, e finaliza em 07 de março de 1847, embora o Termo de Encerramento traga a seguinte informação: *Este livro que ha de servir para os termos das Rezolucons que tomar a Devocaõ de Nossa Senhora da Soledade dos Desvalidos e para seo bom governo consta de sem folhas numeradas e Rubricadas Faceados e para que tenha o devido credito e legalidade fis este termo em que me assignei Bahia 5 de Marco de 1837* Pedro *Martris* *Porvedor*. O Juiz fundador foi Manoel Victo Serra, um africano liberto, que reuniu 16 amigos para se protegerem em uma Irmandade de amparo mútuo e assim criaram a instituição.

Esta ata de fundação da dita Irmandade em 2018 teve sua importância reconhecida duplamente: pela Prince Claus Fund/Whiting Foundation, com apoio financeiro para recuperação, e recebeu a chancela como Memória do Mundo/Brazil da Unesco (MOWBrasil).

CÓDEX 1

MANUSCRIPT RELÍQUIA DA IRMANDADE DEVOÇÃO DE NOSSA SENHORA DA SOLIDADE DOS DESVALIDOS, LIVRO DE TERMOS DO ANNO DE 1832, ACTA DE FUNDAÇÃO

The manuscript entitled *Relíquia da Irmandade Devoção de Nossa Senhora da Solidade dos Desvalidos, 1832 Terms of the Year Book, Minutes of the Foundation*, is a codex belonging to the Sociedade Protetora dos Desvalidos, located in Pelourinho, Salvador, Bahia, Brazil, which owns the document and who is responsible for the custody of property. Although it is contained in the SPD archive, it does not deal with it. The content of the variables is variable: administrative, discussion of the Fellowship's Commitment, preparation of religious festivals, forms of mutual assistance.

These minutes describe actions by the Irmandade dos Desvalidos between the years 1832 and 1847, including the only lay religious institution composed only of free blacks (ex-slaves), workers ("gain" jobs), Muslim men, who used a common proposal: mutualism, based on the entry between the brothers, or what it means when they become ill, unemployed or when a family member of a deceased member, they help each other, having an entity as a support point. It does not include letters of freedom, an era or financial and social support from other underprivileged blacks, who attribute a written production.

It works inside the Chapel of Nossa Senhora do Rosário dos Quinze Mistérios, in the parish of Santo Antônio Além do Carmo, in the city of Salvador, Bahia, Brazil. It was a space for coexistence among free black workers, who sought individual promotion and the opportunity for a better future.

As stated here, a date for the Irmandade exists between the years 1832 and 1849, extended after an internal fight over the transfer of a 3-key safe from the Church of Nossa Senhora do Rosário dos Quinze Mistérios to the neighborhood Chapel in Baixa dos Sapateiros for lack of security, or that was not accepted by a group. After voting, the Irmandade dos Desvalidos was extinguished, its assets were divided in court and a group left and founded the Sociedade Protetora dos Desvalidos.

Despite the short time of its existence, it was an important institution for uniting, for the first time in the City of Salvador, a group of blacks that self-evaluate. The Irmandade produced only two sets of minutes, but they are important because they were written by black ex-slaves (and not about them) that contaminate their historical trajectory. Just remember that the majority of these former African slaves did not have a very fair study for them, but few had access to formal school, therefore, a writing brings strong traces of an attempt to communicate what whites cause in an institution of legal power how they were like Brotherhoods.

Relíquia da Irmandade Devoção de Nossa Senhora da Solidade dos Desvalidos, Actas 1832-1847 1832 is a bifolio manuscript, with several scripts, formed by 13 notebooks, written on the back and on the back, in a total of 157 documents / dimensions, with size 300mmx200mm. It was produced in organic ink with little fixative. It has 101 folios, numbered on the upper right on the right, written on paper with average weight, displays of checks and scores; it has a watermark - NR - and, in contrast to the paper mark, an image of a lion; [Pedro] Martris, started from the numbering.

This document was initiated on September 10, 1832, data from the 1st meeting of the Irmandade Foundation and ended on March 7, 1847, although the Closing Term contains the following information: *This book must be used for the terms of the Resolucons they adopt the return of Nossa Senhora da Soledade dos Desvalidos and to the governmental government with no numbered leaves and initialed Facades and to have the credit and the legality physically granted to me Bahia 5 de Marco de 1837 Pedro Martris Porvedor.* The founding judge was Manoel Victo Serra, a free African, who brought together 16 friends to protect in an Irmandade (Brotherhood) from mutual comparison and thus create an institution.

This initiative of the Irmandade Foundation in 2018 had its necessary importance: through the Prince Claus / Whiting Foundation, with financial support for the recovery and recording of a channel like Unesco's Memory of the World / Brazil (MOWBrasil).

EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA
(SEMIDIPLOMATIC EDITION)

preparada por
Alicia Duhá Lose
Vanilda Salignac de Sousa Mazzoni

CRITÉRIOS DE TRANSCRIÇÃO

Pensando na diversidade de públicos a que estes documentos possam interessar, a edição aqui preparada é semidiplomática e segue os seguintes critérios:

- os números dos fólhos foram indicados entre colchetes na parte superior das páginas de suas respectivas transcrições;
- a disposição da mancha escrita foi mantida conforme se encontra no original;
- foi obedecida a disposição das linhas de texto nos documentos originais;
- as inscrições marginais e posteriores foram lançadas nos seus respectivos lugares conforme aparecem no original;
- a grafia dos documentos originais foi mantida na íntegra, mesmo nos casos evidentes de lapso do *scriptor*;
- considerando a peculiaridade linguística destes documentos, a pontuação foi indicada pelo seu valor fonético e ortográfico e não pelo desenho do traçado (p. ex. Jozê foi transcrito como Jozé);
- as abreviaturas foram desenvolvidas, sempre que possível sua decodificação, apresentando-se as partes omitidas no original em itálico;
- as abreviaturas que não puderem ser identificadas, foram mantidas conforme se encontram no original;
- foram respeitadas as fronteiras entre palavras, separando-se o que está unido no original e unindo-se o que está separado conforme a vigência gramatical atual;
- foi utilizado o hífen para indicação de partição silábica, independente do sinal que tenha sido utilizado pelo *scriptor*;
- *nomina sacra* foi indicado de forma destacada (DEOS, JESUS) quando assim aparecerem no documento original;
- os pronomes clíticos foram mantidos unidos ou separados conforme se encontram no original;
- os danos no suporte que impossibilitam a leitura foram indicados como [...];
- a impossibilidade de leitura por falta de compreensão do escrito foi indicada por [+];
- a impossibilidade de leitura por falta de compreensão do escrito que foi rasurado foi indicado com o uso de [‡];
- as leituras feitas a partir de conjecturas foram indicadas entre colchetes [];
- as assinaturas ou rubricas de impossível decodificação foram assim indicadas: [assinatura ilegível] ou [rubrica ilegível];
- os escritos rasurados foram indicados com a(s) palavra(s) tachada(s): ~~rasurado~~;
- os escrito na entrelinha superior foram indicados da seguinte forma: [↑palavra];
- os fólhos que não apresentarem mancha escrita foram assim indicados: [fólio em branco].

Aos dez dias do mez de Setem-
 bro de mil oitocentos e trinta e dois pe-
 rante o Juiz e Mezarior deu-se todos poderes
 ao nosso Irmao Consultor Manoel da Conceicao
 para exercer de Thezoureiro té que em o dia da posse
 dezesseis do Corrente; e com estes poderes pode
 tudo pagar, e cobrar: pois por elle ficamos
 responsavel pois que assinamos na Bahia 10
 do Setem[br]o de 1832 como Escrevi Luiz Teixeira Gomes.

Assignou Manoel Victo Juz Fundador

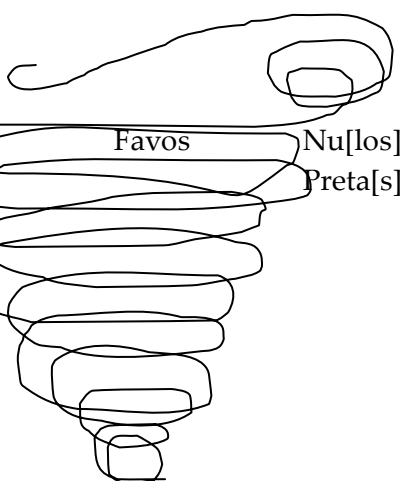
Luiz Teixeira Gomes

Escrivaõ; e Diffinidor

Jozé do Nascimento Por[cu]

rador Geral Definnido[r]

Protestamos



Vallor Favos Nu[los]
 Brancas Preta[s]

Bahia 16 de Setembro de 1832

Protestamos ser constantes
no deposito das nossas joias entradas
a qual se acha já em cofre, e a onde
deve estar o cofre depozitado a Saber =
conjunto ao Coffre dos Rozarios, ou o Coffre,
do Senhor dos Martirios, alias em cazas
particulares. = Decidio-se por maior
votto das favas o Seguinte ~~~~~

~~~~~  
Rozario de *Santo Antonio* a onde estamos conjunto sahio  
com dezoito favas pretas e quatorze brancas  
~~~~~

Para estar aonde existe o Coffre do *Senhor* dos Mar-
tirios sahio com honze pretas, e vinte huma
branca ~~~~~

Para estar com o Coffre do *Rozario* das Portas
do Carmo Sahio com treze pretas; e dezeno-
ve brancas ~~~~~

Para caza particular, o por [†] *quanto* Seguintes
A do *Senhor Reverendo* Parcho Joaquim Joze de *Santa Anna*
Sahio Vinte branca, e honze pretas ~~~~~

[...] aonde for aprovado, ou *que* for conveniente ajunta e Meza, foi *para* a caza do
Senhor Reverendo Padre Vigario Joaquim Joze de *Santa Anna* por ser já noite, e finda os trabalhos
da Meza.

Seguiu-se
por *enquanto para*
estar nas
Cazas Parte-
culares afim
de o depois

Fica em meo poder hum Coffre feixado com tres
chaves Axando-se huã em mão do Juiz Manoel
Victo, outra na do Escrivão Luiz Teixeira Gomes
outra na do Procurador Geral Joze do Nascimento por
unannime vontade da Meza actual e por ser
tudo verdade assignei na *Bahia* Freguezia de *Santo Antonio*
aos 16 dias do mez de Setembro de 1832 =

O Vigario Joaquim Jozé de *Santa Anna*

Em virtude desta fiança do Coffre na Caza do *Senhor*
Reverendo Padre Vigario Joaquim Jozé de Santa Anna, por nos todos Irmãos
congratulados para ficar por estes dias té nova delibera
ção da Meza Administradora da Caixa Coffre, que ficou
na dita Caza e na responsabilidade do mesmo *Illustrissimo Reverendo Senhor Padre*
estamos conforme e sciente e por isso assignamos na
Bahia aos 16 dias do mez de Setembro de 1832 e eu
Escrivão que escrivi Luiz Teixeira Gomes = Assignou =

Manoel Victo
Juiz Fundador
Luiz Teixeira Gomes
Escrivam Diffinidor
Jozé do Nascimento 1º
Procurador Gera defini
dor
e Manoel da Conceicam
Tezoreiro intirino
Pedro Fortunato de Faria

Roberto Tavares =====
Irmão
Ricardo do Laço SamPaio
Irmão

Daniel Correia =====

Rodrigo da Cruz
Irmão

Balthazar do Reis
Irmão

Manoel do Sacramento e Comceicam Roza Manoel Martinz Grangeiro

Aos vinte tres dias do mez de Setembro de mil
 oitocentos e trinta e dous presentes o Juiz Funda
 dor e Mais Mezarios Leo-se as cartas de regeite
 dos Diffinidores Joze de *Souza Santos* = Caetano da Cunha =
 Manoel Joze Giló = Francisco Candido: sahiraõ por
 todos dito a palavra nullo té *que* por suas livre von
 tade venha ser Irmaens, ou ocupar Cargos por
 tudo ser assim publico eu Escrevi e como escrevaõ
 Luiz Teixeira Gomes assignarao ====
 Manoel Victo Serra
 Juiz Fundador
 Luiz Teixeira Gomes
 [†]
 José do Nascimento 1º
 Porcurador *Geral* definnidor
 Manoel da Comceicam
 Thezoreiro Interino
 Pedro Fortunato de Faria [†]
 Roberto Tavares
 Rodriguo da Crus Velôzo
 Ricardo La[ço] [*Sam*] Payo
 Daniel Correia
 Baltazar do Reis
 Manoel do Sacramento e Comceicam Roza
 Manoel Martinz Grangeiro

Aos dezeceis dia do mez de Novembro
de 1832 estando o Juiz Fundador, e os dous
Diffinidores e os mais mezarios reunidos
em vertude do Compromisso *Capitulo 3º §21*
setamos o seguinte _____

Primeiro, *que* nos dias dezeceis sêdo que caia em
dias de servisso cabe aver Missa no Domingo e
mediato. Segundo, *que* a Missa he celebrada
pelo Padre *que* a disser logo as Oito horas imperte
rivelmente. Terceiro *que* principiada a Meza
de recebimento dos Mensaes ou Despacho afinal
principiadas as nove horas da manhã, e finda
as doze horas, sem remição ou Licença
de Pessoa alguma e por estarmos conforme
eu subscrevi e assignei Luiz Teixeira Gomes, Sa
cretario – assignouse

Manoel Victo Serra
Juz Fundador
Luiz Teixeira Gomes
Solicitador
Manoel da Comceicam
Thezoreiro
José do Nascimento 1º
Porcurador Geral 2º Defini-
dor
Manoel do Sacramento e Comceicam Roza
Concultor
Gregorio Manuel Bahia
Comçultro
Bernabé Alvares
Conçultor
Ignacio de JESUS
Concultor

Roberto Tavares
 Consultor
 Jozé Maria Vilella
 Andador
 Vicente Rodriguez Pacheco
 Concurtor
 Francisco Miguel dos Anjos
 Emcuridor
 Francisco Joze Pippino
 Manoel Joaõ do Rozario

Aos dezeceis dias do mez de
 Novembro de 1832 estão Juiz Fundador
 e dous Diffinidores e os mais mezarios
 reunidos sentamos em vertude do Com-
 promisso O Seguinte —————

Primeiro, qualquer Irmaõ seja quem
 for *que* por sua cauza usurpar qualquer
 alfaia da Comfraria [↑sendo justificado] fica notado por la-
 draõ e extinto *para* nunca mais servir
 e menos ser valido pela Caixa ou interrado.

~~Segundo, qualquer Irmaõ que estando em
 Meza fica responsalbelizado por qualquer
 abuzo por dizer o que se passou na Meza
 a outro seu Amigo, parente, Irmaõ,
 ou Mulher, Maes, Paes, [ou] filho; e
 no Cazo que se saiba que qualquer publicou
 he suspensõ para outra reuniaõ por suspei-
 to por todo o anno e por estar Conforme
 assignamos ————— Manoel Victo Serra~~

Juz Fundador
 Luiz Teixeira Gomes
 Secretario Deffinidor
 José do Nascimento 1º
 Porcorador Geral 2º definidor
 Manoel da Comceicam
 Thezoreiro

Manoel do Sacramento e Conceicam Roza

Concultor

Bernabé Alvares

Conçultor

Gregorio *Manuel Bahia*

Comçuttro

Ignacio de JESUS

Concoltro

Roberto Tavares

Consultor

Jozé Maria Vilella

Andador

Vicente *Rodriguez Pacheco*

Çoncutor

Francisco *Miguel dos Anjos*

Emquiridor

Francisco Joze Pippino

Manoel João do Rozário

~~Aos dous dias do mez de Fevereiro
de mil oito centos e trinta e tres perante
o Juiz Fundador sentamos sciente
que Em vertude do §33 do Compro-
misso fica multado a qualquer Mezarrios
que falte assistencia de Meza Men-
saes pagarão de cada falta 320 ser-
vindo em dinheiro para os mulimentos e u-
tencilios para devocão social e por estar
comforme sobscrevi como Sacretario Luiz
Teixeira Gomes e Assignou =~~

Bernabé Alvarez
Conçultor
Roberto Tavares
Comsultor
Gregorio Manuel Bahia
Comçutro
Manuel Joaõ do Rozário
Consultor

Manoel Victo
Juz Fundador
Luiz Teixeira Gomes
Secretario 1º Deffinidor
Manoel da Comceicam
Thezoreiro
Joze do Nascimento 1º Porcu-
rador Geral 2º definidor
Cegundo Procurador Jerar
Theotonio de Souza
Emquirridor
Francisco Jozé Pippino
Bernardino de Sena Souza
Andador
Francisco M[igu]el
Vicente Rodriguez
Manoel Sacramento e Conceicam Rosa

Cartas para refformas de Capitulo
e § do Compromisso, em 1833

Senhores Irmaãos
da Devoção de Nossa Senhora da Solidade dos Desvalido

Em virtude da Meza do dia 24 de Março
do prezente anno cannonico a *Vossas Mercês* para vir
descutir o nosso Compromisso em algum dos *Capítulos*
e § que se offerecer a bem da nossa confraria
sendo porem em Junta imperterivelmente
no dia 21 de Abril, as 8 horas da manha
na mesma Capella dos Quinze Miste
rios. ficando certo de que o não podendo
comparecer dar por bem, e aceito o que por
nós for sancionado, e não terá lugar a
reclamar civicias, visto de mostrar falta
como quando suspeito, muito embora não
seja Irmaão, e *por* que já esta de posse para *qualquer*
tempo e instante declarar-se, é por una-
nimidade dos actuaes Mezarios o escre
vi // e assignei como *Secretario* Luiz Teixeira Gomes.

[8v]

AOS vinte hum dia do mez
de Abril de 1833 em Acto de Jun
ta e Meza Fundadora e Deffini
dora *para* derogar o §19§ do *Capítulo 2º*
sahio aprovado ficar o *mesmo* §19§ aceito
e não derogado =====

Ficar no poder do Thezoreiro a *quantia* de 10\$
ficou nullo e fica só *para* sahir do coffre
quando morrer algum Irmaõ =====

Para serem Validos os filhos de *qualquer* Irmaõ
ou Irmaã sejaõ elles da côr da Sua
ficou nullo =====

Para ser derogado o §28§ ficou
derrogado todo elle _____
Lanca-se o Termo como Ley os *que*
ficaraõ aprovado, assim como aver
Loterias. e Por estarmos conforme assi-
gnamos e eu Sobscrevi Luis Teixeira Gomes
como Sacretario *que* fiz Escrever =====

Manuel Victo Lessa
Juz Fundador
Luiz Teixeira Gomes
Secretario Definidor
Manoel da Conceicam
Thezoreiro

Nota Bene

O Sacretario Luiz Teixeira Gomes
não deu votto algum na re-
forma por ser quem fez a reforma
assignou, por estar como *Escrivam* da
Junta. nada mais

José do Nascimento 1º Pucurador *Geral*
Theotônio de Souza Procurador *Geral*
Gregório *Manoel Bahia*
Comçultro
Manoel do Sacramento e Comceicam Roza
Concultor
Vicente *Rodriguez Pacheco*
Concurtor
Bernardino de Sena *Souza*
Andador
Francisco Jozô Pippino
Emquiridor
Bernabê Alvares
Conçultor
Daniel Correia
Concultor
Gregório do Nascimento
Jozé Fernandes do Ó
Jozé Maria Vilella
Pedro *Fortunato* de Faria
Manoel *Martinz* Grangeiro
Roberto Tavares
Conçultor
Balthazar dos Reis
Consultor

Aos quatro dias do mez de Agosto
de 1833 pedio o Juiz *Provedor* Meza perante
esta compareceraõ os *Deffinidor* e mais *mezarios* reu-
nido e propos o Juiz que se devia organizar
hũa Loteria de mil Belhetes empresso a 320
cada hum, e *para* esse fim appareceraõ planos
aonde se aprovou o presente *que* foi impressido
e requerendo a *Authoridade* do Juiz de Paz do Bai-
ro *para* esse consentimento emcombio-se o *Procurador Geral* *Deffinidor*
Joze do Nascimento o *qual* comprio com a formalidade
exegida do que tudo que escrevi como *Escrivam* *Diffinidor*
o *qual* assignei Luiz Teixeira Gomes e fiz escrever

Manoel Victo Sena

Juis Fundador

Luiz Teixeira Gomes

Secretário Definidor

Manoel da Conceicam

Thezoureiro

Bernabé Alvares

Concultor

Jozé do Nascimento 1º

Procurador Geral E 2º Definidor

Bernardino de Sena Souza

Andador

Aos 28 dias do mês de Outubro de 1833
Perante a Meza Fundadora sentou-se
que para os Interamentos dos falecidos Irmãos
quer Irmão = ou Irmã serão acom-
panhadas com Cincoenta Toxas assezas
para o lugar destinado sepultura, e por
estarmos conforme fiz subscrever e assignou

Manoel Victo Serra

Juis Fundador

Luiz Teixeira Gomes

Secretario Deffinidor

Manoel da Conceicam

Thezoureiro

Joze do Nascimento 1º

Procurador Geral e 2º Deffinidor

Roberto Tavares

Consultor

Vicente Rodriguez Paxeco

Consultor

Balthazar do Reis

Consultor

Bernarbé Alvarez dos Santos

Daniel Correia

[10v]

Ao dois dia do Mez de Fevereiro Anno de 1834
Estando Juis e o Mais Mezario Dreminitador
deRoguemos o proteto pello titulo *que* se aturezar
o Dinifinidor Luis Theixera Gomes em vertudi do-
Comprimicio Capitulo 3^a Atigo 21 do Dito
Comprimiçio Con Escrivam escrever Manoel Victo
Escrivam Actual Fudador
JUis Joze do Nascimento
Difinidor 2^o.
Daniel Correia
Thezoureiro
Gergorio Manoel Bahia
2^o Thezoureiro
Joaquim do Nascimento de JESUS
2^o. Andador
Ricado Laço do Sam Paio
Comsultor
Vicente Rodriguez Pacheco
2^o Porcurador JeraL
Manoel da Comceicam
1^o Porcurador Geral

Ao deNove dia do Mez de Feverero anno
de 1834 estando o Juis e o Mais Mezario demos
Nos por bem feita para suprir a Meza
da deVocaõ de *Nossa* senhora da Solidade do
Devalido a La cal maõ de Es Consulttr

2º. O Comprimento *que* manda a Leis por falta
do Mezario Adreminitor

por esta Comforme asinei
Tudo fica *para* Decedir
Em Junta no dia 23 de Fevereiro
de 1834

Manoel Victo
Escrivam Fundador
Joze do Nascimento
digo juis
Danil Corria
Thezoureiro
Gregorio Manuel Bahia
2º. thezoureiro
Joaquim do Naçimento de JESUS
2º. Andador
Rudriguez da Cuz Vellozo
Cunsultor
Ignacio de Jesus
Roberto Tavares Franca
Manoel da Comceicam
Procurador Geral

Vasta Para A justa de 23 de Fevereiro de 1834

Bathazar do Reis	4
Francisco Joze Pipino	9
Ruberto Tavares	4
Manoel do Sacramento	5
Pedro Martis	10
Caros Manoel Rozena	7
Ignacio de Jesus	5

[11v]

[↑~~Ao nove dias do mez de Fevereiro Anno de 1834,~~]

Aos vinte trez dias do mez de Fevereiro
de mil e oito sentos e trinta e quatro nesta
Leal e Valeroza Cidade de *Saõ* Salvador Bahia
de todos os Santos Estando em Junta, e meza
da Devoção de *Nossa Senhora* da *Solidade* do *Desvalidos*
O *Prezidente* da Junta deliberou o *seguinte* -
em Concideração do *que* se representou Contra o =
Irao Ex *Escrivam* Luiz Teixeira Gomes o Progetto -
Emprenço Ferindo o milindre da *Soçiedade*
da *mesma* Devoção e *que* autorizou a Junta a facul
tar a Meza depois e ter escorerido o escotinio man
dar imprimir huma satisfação ao Publico
em Resposta da dita [†] Espedida no *dia* 16 de Janeiro
de 1834 e para Constar mandou o *Prezidente* e mais
Membro da Junta *que* este fizese e assignase
Como = *Escrivam* da Junta
Como *Prezidente* da Junta *Françisco* Joze Pipino
Pedro Martriz
Manoel do Sacramento da Comceicam Roza
Carlos *Manoel* Rozena
Bartizar torres
Ignacio de JESUS
Roberto Tavares
Juis Joze do Nascimento 2º Definidor
Manoel Victo Serra *Escrivam* da Meza
Daniel Correia
Feliz dos Santos *Lixboa*

[12r]

10

Vicente Rodriguez Pacheco
Porcurador o 2,
Raimundo Nonato
Rodrigo da Crus Vellozo
Ricardo Lasco de *Santo* Paulo
Joaquim Manoel de *Santa* Anna
Victorino Pereira da Lacerda
Jozé Fernandes do Ó
Ander Cersino de *São* Joze

[12v]

Anno 1832

Aos Vinte tres dias do mez de Fevereiro de 1834
Estando presentes os Juiz Fundador e Prezidente
da Junta deliberou a Junta *que* todos Irmãos
Principiante a esta Devoção tenhaõ o termo
de Definidores aquelles *que* merecer Unanim-
amente Popular e *para que* Conste passou a presente
Bahia escrevi Como Sacretario de Junta faco a presente
e declaro que he a meza de 1832 para 1833
Como os primeiros fundadores que Instalaraõ esta
Devoção Como Sacretario de Junta
Francisco Jozé Pipino

Pedro Martris
Juis Joze do Vis Perzidente
Nascimento
Manoel Victo Serra
Escrivam Fundador
Daniel Correia
Manoel do Sacramento e Comceicam Roza
Carlos Manoel Rozena
Bartizar torres
Ignacio de Jesus
Roberto Tavares
Jozé Fernandes do Ó
Manoel da Conceicam
Geral
Vicente Rodriguez Pacheco
Geral
Raimundo Nonato
Victor[in]o Pereira de Lacerda
Joaquim Manoel de *Santa* Anna

Aos vinte dias do mes de Julho em
Reunião em assa dos Devotos de Nossa Senhora
do Amparo Solidade dos Desvalidos foi oferecido
pello Escrivam atual da meza Manuel Victor
Serra hu progetto o qual será inda desCoti-
do *quando* elle apresentar a Cada hu dos Irmão
folhetos enpreço *que* Contenhaõ os Artigo e §§
que ofereceu em firmeza de *que* e foi sencionado
e Votado e foi aprovado Com doZe Votoz
a favor de Devoção e Çinco contras em fir
meza de *que* asignasse

Manoel da Comceiçam
Procurado Geral por vaga de Escri[vam]
Jozé Maria Vilella Jozé do Nascimento Juis 2
Definidor
Vicente Rodriguez Pacheco
Porcurador Jerar
Francisco Borges Daniel Correia
Thezoureiro
Joaquim do Naçimento de JESUS
2º. Andador
Jozé Fernandes do Ó
Manuel do Sacramento e Conceiçam Roza
Raimundo Nonato
Pedro Martris
Gregorio Ribeiro do Nasçimento
Luiz Teixeira Gomes
Definidor Prizidente

Termo de Resolução

Aos Sette dias do mez de Setembro de mil
oito sento e trinta e quatro estando os Juiz
e mais Soçio Ex deliberou a fazem em meza
e Lavrar a Portaria de nosso Thezoreiro o Irmaõ Daniel
Correa por ter aVido nesta Devocaõ huma
grande Relaxaçã entre os atuaes Soçio A-
Administradores de serem chamados pri-
meira e 2ª Vez e de Ultimo huma Junta
no dia asima [↑naõ compareceraõ] e para não ser Reprovado segundo
a Lei do nosso Comprimiço. // Capitulo 8 e para Constar
mandou os Socios Ex que Este se fizesce eu
me assignase Como Sacretario Manoel Victo Serra
Jozé do Nascimento
Juiz Definidor
Vicente Rodriguez Pacheco Porcurador
Jera Segundo
Manoel da Comceicam
1º Procurador Geral Definidor
Daniel Correia
Thezoureiro
Gregorio Ribeiro do Nasçimento
Balthazar dos Reis
Escunsutor definidor
Roberto Tavares de Franca
Es cunsutor definidor
Manoel Joze do Rozario

Nas vintes hum do mes de *Outubro*
de 1834 estando o Juis e mais
mezario e meza *Compreta*
direberraro *que* quanto antes
Catiarce o *Irmão* Ex para hum
Junta no dia 1 de Novembro
pela 8 ora da Menha em
vertude de dar *Comprimento*
o pogetos oferecidos A devo
caõ e firmeza do *que* asinamo

José do Nascimento

Juis

Daniel Correia

Thezoreiro

Manoel da Comceicam

Procurador Geral

Joaquim do Nascimento de JESUS

Andador 18

A rogo do *Senhor* Balthazar do [↑34] Reis

Naçimento

Françisco Jozé Pipino

Bernardino de Sena Souza

Raimundo Nonato

Luiz Teixeira Gomes

Termo

Ao primeiro dia do mez de Novembro
do anno de 1834 Estando o Juiz e mais
mezarios em Meza Completa Criaraõ a
Sua Comiçaõ de sinco mebro *para* Sançionarem
e Descutir os Estatutos offerecido pello *Irmaõ*
Fundador Manoel Victor Sérra na qual
Cumiaõ sahio aProvado os *Irmaõs* Seguinte
Gregorio *Manoel Bahia*
Jozé *Fernandez* do Ó
Carlos *Manoel* Rozendo
Francisco *Jose* Pepino
Bernardino de Senna

a qual Comiçaõ honde Sancionarem Com o titulo
de Devoçaõ Suciavel e por estar Conforme
asignamos

Jozé do Nascimento
Juis *Deffinidor* 2º
Manoel da *Comceicam*
Procurador Geral *Deffinidor* 3
Gregorio *Manoel Bahia*
Thezoreiro da Sera
Raimundo Nonato
Manoel do Sacramento e *Conceicam* Roza
Bernardino de Senna
Gregorio Ribeiro do Nascimento
Balthaza dos Reis
Ruberto Tavares de Franca
Joaquim do Nascimento de JESUZ

Termo da Comição

Os quatorze dias do Meis de Novembro
do anno de mil oito sentro e trinta e qua-
tro haxando-çe Reonido na Caza da
Meza de *Nossa Senhora* do Rozario dos quinze
Misterio, em vertude do Tremo da data
do 1º de Novembro deste mesmo anno, os
nomiado para a dita e tirando-çe sorte para
se çaber quem Prezidente e Saçretario, sahiraõ

Prezidente

Joze *Fernandez* do Ó

Sacretario

Gregorio *Manoel Bahia*

E para constar o prençipio deste trabalho
mandou o Prizidente lançar este termo
em *que* nos Assignamos. Como Sacretario

Gregorio *Manoel Bahia*

Jozé *Fernandez* do Ó

Prizidente

Françisco Jozé Pipino

Bernardino de Sena *Souza*

Carlos *Manoel* Rozena

Termo da Comição

Aos vinte nove dias do meis de *Dezembro*
do anno de mil oito sento e trinta e
quatro, a Comisção Reonida finalizaraõ
o seos trabalho para o *que* famos nomi-
nados, e para constar mandou o Prezidente
que se lança-çe este termo em *que* nos
asignamos; e como Sacretario da dita
Comição *que* este fis.

Gregorio *Manoel Bahia*

Jozé *Fernandez* do Ó

Prizidente

Bernardino de Sena *Souza*

Carlos *Manoel* Rozena

Françisco Jozé Pepino

Termo de Resolução

Aos sete dias do mez de Janeiro do anno
do Nassimento de *Nosso Senhor* Jezus Christo de mil
e oito sento e trinta e sinco estando o
Juiz e mais Administradores da Devoção
Sociavel de *Nossa Senhora* da *Solidade* dos Desvalidos
nos Qínze Misterio ~~estando~~ deLiberou-se
que *quanto* antez se chama-se humá Junta
para Vinte seis do *Corrente* as oito oras da manhã
na mesma Capella *para* Rezistar-mos as Em
endas da Cumição offereçida e fficando
todos *qualquer* Soçio na intelligencia *que*
aquelle *que* faltar no dia marcado não
poderaõ Reclamar o *que* a Meza ou junta
sancionar e por estarmos Comfome man
dou o Socios Adminstradores *que* se fizesse
estes Termo em *que* aSignamoz como Sacretario
que Sobscrevi Manoel Victo Serra

Jozé do Nascimento

Juis

Daniel Correia

Manoel do Sacramento e Conceicam Roza

Soçio

Balthazar dos Reis

Roberto Tavares

Manoel da Comceicam

Procurado Geral

Illustrissimos Senhor Irmão Soçio

A meza da Devocão de *Nossa Senhora da Soledade* dos Desvalidos Ereta na Capela de *Nossa Senhora do Rozario* dos 15 Misterio me ordena fasa siente a *Vossa Senhoria* *que* no dia 25 do prezente Janeiro do Corrente anno se a de apresentar as émendas dos novos Estatutos *que* nos ha de Reger posta pella Comição *para* isso Criada a mesma Meza Comvida a *Vossa Senhoria* queira achar-se no ditto dia pellas 8 oras da manhã ficando *Vossa Senhoria* si ente *que* não Comparecendo dara por bem feito o *que* a mesma Meza determinar *para que* em tempo algum não Reclame *que* não foi ouvido e Esta será Lavrada no *Livro* dos Termos da mesma Devosao *para* Constar *que* se aVizaraõ a todos *Irmãos* desta nossa Devocão Bahia 15 de Janeiro de 1835

Manoel Victo Serra
Sacretário

Termo da Junta

Aos oito dias do mez de Fevereiro do ~~N~~ano
do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e oito
sento e trinta e sinco estando, o *Prezidente* e mais membros
da Meza e Junta de *Liberous* a mesma Junta em
aProvar o novo Estatutos, com as Emenda oferecida
de *que* a mesma Junta aProva *que* se Cumpra o dito
Estatutos Offerecida Pella Comicaõ Criada no dia 2 do
Mez de Dezembro do anno Financeiro e por estar-
mos Conforme mandou a Junta *que* se Lavrase
este Termo Como *Sacretario* *que* este fiz e asignei

Manoel do Sacramento e Conceicam Roza

Nota Bene Assim como
serecoe os bilhete
da 5 Lotaria

Jozé Maria Vilella
Prizidente em Junta
Joze do Nascimento
Juis atoa
Manoel Victo Serra
Luiz Teixeira Gomes
Joaquim Manoel de Santa Anna
Francisco de Borges
Roberto Tavares de França
Manoel dos Passos
Manoel João do Rozario
Raimundo Nonato
Joze do Nascimento de Saõ Boaventura
Francisco Borges
Vicente Rodriguez Pacheco

Bernardino de Sena Souza
Manoel da Conceicam
1º *Procurador Geral*
Jozé Fernandes do Ó
Daniel Correia

A Vinte Nove dia do Mez de Março de 1835
 Estanto todos Corpos da Devoção Reonidos
 Aprovamos prunanamine Vontades o preze-
 ente Comprimiço da nossa Devoção, da Santiçi
 cima Verginal Senhora da Sollidade dos Desvalid-
 os prentencente Chiolos Liver de Cores pretas
 Naçidos no Inperio do Barzelio Erecta na Capella
 da *Nossa* Senhora do Ruzario do 15 Misterio Fregezia
 do *Santo* Antonio Alem do Carmo e por Achamos todos
 Conformes pretammos Nossa fremeza de observar
 e Faze obrecervar Nesta Valedoza Sidade da Ba-
 hia de todos o Santos Eu *que* fis e Sobrequever Como
 Sracretario Manoel Vícto Serra e Fis por Sor
 berçerver

Jozé do Nascimento
 Daniel Correia
 Francisco Borges
 Manoel do Rozario
 Carlos *Manoel* Rozena
 Theotónio de souza
 Ander cursino de saõ Joze
 Jozé Rumaõ Soarez gadelha
 João Carlos Sesqeirra
 Pedro Martris
 Ruberto Tavares
 Manoel da *Comceicam*
 Vicente Rodriguez Pacheco
 Luiz *Teixeira* Gomes
 Francisco Jozé Pipino
 Balthazar dos Reis
 Sulicador

[18v]

Ao Cinço dia do Mez de Abril de hum oito sento e trinta
e çinço estando conforme aprezentor o Fiçal o *Irmão* Luis Theixeira
Gomes o seguinte 1º Passar por Leis em quanta hora se Acha
mos nas Conferencia e *quanta* horas de devemos de Acabar
o 2 Mandar emprimir as Leis *para* Repatir com o *Irmão*
1º Atrigo sahio Aprovado *para* principal o *que* era
e acabar a Mejo dia e 2º *para* a Commiçaõ desider
e por estar Conformem Asinei Manoel Victo

Secretario

José do Nascimento

Provedor

Joaõ Carlos sesqueira

Jozé Francisco do Ó

Vizitador

Jozé Rumaõ Soarez *Gadelha*

Francisco Borges

Manoel Escolastico

Francisco de Paula de *Santa Maria*

Bento *Joaquim Alvares*

Luiz *Teixeira* Gomes

Fical

Pedro Martris

Solçitador

Daniel Correia

Aos tres dias do mes de Mayo de 1835 estando
conjunto faltaraõ os Seguinte O Irmaõ Provedor
Jozé do Nascimento, e o 2º Sacretario Vicente Rodrigueiz Paxeco
e o Irmaõ Vezitador Joze Fernandez do Ó feixosse
a chamada comtinuouse os trabalho *que* já vai para
a Commissão dessedir regular, e *por* estarmos com
formes esta fiz subscrever.

Nota Bene: faltou igualmente
o Sacretario da Comisaõ
João Carlos =

Manoel da Comceicam
Vis Providor

Manoel Victo Serra

Seçretario

Daniel Correia

Thezoureiro

Luiz Teixeira Gomes

1º Fiscal

Gregorio Manoel Bahia

2º Fiscal

Pedro Martris

1º Soliçitador

Bartizar do Reis

2º Soliçitador

[19v]

Ao [~~cinco~~] quatro do dia do Mes de Mayo [~~1835~~] fes a chamada [~~1835~~] Fartaro 2º Secretario Vicente Rodego Pacheco o Vizitador Joze *Fernandes* do Ó e por esta Conforme aSinei

Ao 5 Dia do Mez de Majo de 1835 Fes a xam
ada Fartaro 2º Secretario Vicente *Rodriguez* Pacheco
o Vizitador Joze *Fernandez* do O da Commicao Carlos *Manoel*
Rezena Joaõ Carlo *Francisco* de Borgem Chavi
el por esta bem me Asinei Manoel Victo Serra
 Secretario
 Manoel da Comceicam
 Vis Provedor
 Daniel Correia
 Thezoureiro
 Luiz Teixeira Gomes
 1º Fiscal
 Gregorio Manoel *Bahia*
 2º Fiscal
 Pedro Martris
 1º Solicitador
 Balthazar do Reis
 2º Solicitador
 Joaquim Manoel de *Santa Anna*
 Manoel do Sacramento *Conceicam Rosa*
 Francisco Joze Pepino
 Manoel Escolastico
 Theotonio de souza
 Bernardino de Sena
 Ruberto Tavares Fraça
 Joaquim do Nascimento de Jesus

Aos sete dia do Mez de Junho de 1835
 Estando o vis Provedor e Mais Ademinitador
 sendo Requerido pelo Fiçal Luis Texera
 Gomes *para* o seu trabalho sahio aprovadas
 tres Mez trabalha Cada hum do Fiçal e fiçar
 por leis pera estar Conforme aSinei

	Manoel Victo
	Secretario
	Manoel da Comceicam
	Vice Porvidor
	Daniel Correia
	Thezoreiro
	Luiz Teixeira Gomes
	1º Fiscal
	Gegorio Manoel Bahia
	2º Fiscal
Pedro Martris	Carlos <i>Manoel</i> Rozena
3º Soliçitador	Joaõ Carlos de <i>serqueira</i>
	Françisco Jozé Pepino
	Bento Tavares
	Joze Rumaõ Soarez gadelha
	Manoel Escolastico
	Joaquim <i>Manoel</i> de <i>Santa Anna</i>
	Theotonio de souza
	Francisco de Paula de <i>Santa Maria</i>
	Joaquim do Nasçimento de Jesus

[20v]

O Quartoze do Dia do Mez de Junho de 1835
estando Comjunto fes a chamada foi de deCostido
para quanto ante farzer hum Coffer para nosso
trabalho Nossa Sugarança e ser lançada no Livlbe
o trabalho *que* a Comemção emvear e pera estar Com
forme aSinei
Manoel Victo Sena
Secretario

Nota Bene

Foi para decutir o Requerimento seguinte,
do Visitador Joze Fernandez do Ó
do Vis Porvedor Manoel da Comceicam
do Fical *que* Apresentar a Meza o projeto
Com 5 Atigo estar Comfoner para

1ª Domingos do Mez	Manoel Victo Secretario
Roberto Tavares Franca	Manoel da Comceicam Vice Provedor Daniel Correia Thezoreiro Luis Teixeira Gomes 1º Fiscal Gergorio Manoel Bahia 2º Fiscal Francisco Jozé Pipino Francisco Borges Batiza do reis Joze do nasimento de São boaventura João Carlos de Siqueira Manoel do Sacramento Conceicam Roza Joze Rumaõ Soarez gadelha Francisco de Paula de Santa Maria Bernardino de Sena Souza

Termo de Resolução

Aos sinco dias do mez de Julho de mil oito sentos e trinta e sinco estando em Meza o Viz *Provedor* e mais Mezarios determinaraõ, o *Seguinte que* as meza seraõ feita nas 1^{as} Domingas do mez ~~segundo marca o Artigo 37~~ impreterivelmente em Vertude do Artigo 37, sentaraõ que de-Veraõ ser feita as suas mezas nos dias asima dito ficando todo *qualquer* Irmaõ na Inteligenca do Artigo 38 = e por estamoz Conforme mandou a Meza *Administradora que* este se fizesse e nos assignasemos. Eu *que* esta subscrevi

	Manoel Victo Serra
Rodrigues da Cruz	<i>Secretario</i>
Jozé Gabriel	Manoel da Conceicam
Francisco de Paula de Santa Maria	Vice Porvedor
	Daniel Correia
	<i>Thezoreiro</i>
	Gregorio Manoel Bahia
	2º Fiscal
	Pedro Martris
	1º Soliçitador
	Jozé Fernandes do Ó
	Vizitador
	Joaquim Manoel de Santa Anna
	Carlos Manoel Rozena
	Jozé Rumaõ Soarez Gadelha
	Joaõ Carlos deserqueirra
	Manoel do Sacramento Conceicam Rosa
	Roberto Tavares
	Gregorio Ribeiro do Nascimento

[21v] [fólio em branco]

[22r] [fólio em branco]

Martris 20

[22v] [fólio em branco]

Acta

Aos dezanove dias do mez de Julho de 1835
 Estan émeza o Viz *Provedor* e mais Mezarior fezse chamada e compareceu todos e Continuou-se os trabalhos e determinou-se que não poderia ser Eleito Irmaão algum sem *que* não esteje legar com suas Contas mensaes ou Entrada segundo marca na Lei Artigo 49 e por estar Conforme mandou a meza *que* se fizesse este termo e assignamos. *Nota Bene* e fica para sancionado a se discutir na *proxima* meza o Projeto de nosso *Vice Provedor* e mais dous Requerimento do fiscal e por Esta Conforme –

	Assignamos	Manoel Victor Secretario
João Carlos de sir quera		Manoel da Comceiçam Vice Provedor
Manoel do Sacramento Conceiçam Roza		Daniel Correia
Francisco de Paula de Santa Maria		Thezoreiro
		Luiz Teixeira Gomes
Bento Joaquim Alves		1º Fiscal
Roberto Tavares de Frana		

Pedro Martris
 Solicitador
 Bartizar do Reis
 Solicitador
 Jozé Fernandes do Ó
 Vizitador
 Joaquim Manoel de Santa Anna
 Theotônio de souza
 Jozé Rumaão Soareza Gadelha

Aos cinco dias do mez de Julho de 1835 estando
o Viz *Provedor* e os mais Membros se fez a chamada e *que*
naõ houve falta e Continuouse os trabalhos
de *que* deliberou *para* primeira Reuniao se discutir
hu Esclarecimento enviada pello 1º Fiscal e juntamente
o *Capitulo* 4º the o *Artigo* 22 e por estar Comforme mandou
a meza *Administradora* passar a *prezente*. Eu *que* subscrevi e aSinei

Manoel Victo Serra

Secretario

Manoel da Conceicam

Vice Porvedor

Daniel Correia

Thezoreiro

Gregorio Manoel Bahia

2º Fiscal

Jozé Fernandes do Ó

Vizitador

Joaquim Manoel de Santa Anna

Joaõ Carlos de sequeirra

Joze Rumaõ Soarez Gadelha

Gregorio Ribeiro do Nascimento

Carlos Manoel Rozena

Ruberto Tavares França

Rudrigo da Cruz Velozo

Francisco de Paula de Santa Maria

Manoel do Sacramento e Conceicam Roza

Joaquim do Nascimento de Jesus

Acta

Aos seis dias do mez de *Setembro* d'mil e oito
sento e trinta e cinco estando o *Vice Provedor* e mais
mezarios fis a chamada e faltaraõ o *Senhores*
Francisco Jozé Pepino Joaõ Carlos Theotonio de Souza
e seguio-se os Trabalhos e fica aguiados *para* na
Dominga 13 do *Corrente* aVer nova Reuniao *para* se tratar
da Festa e mais as Contas de 4^a e 5^a Lotaria e-
Remicao dos Creditos do *Senhor Luiz Teixeira Gomes* e o *Senhor*
Serafim dos Anjos e juntamente digo Ficou de nen
hum Efeito o *Requerimento* do 1^o Fiscal e por
Estar Comformi assignaraõ

Manoel Victo Senna
Secretario
Manoel da Comceicam
Vice Provedor
Daniel Correia
Thezoreiro
Gregorio Manoel Bahia
2^o Fiscal
Jozé Fernandes do Ó
Vizitador
Joaquim Manoel de Santa Anna
Jozé Gabriel
Manoel do Sacramento e Conceicam Roza
Francisco de Paula de Santa Maria

Acta

Aos dous diás do Mez de Agosto de mil e oito
 sento e trinta e sinco estando o *Vice Provedor* e mais
 mezarios sancionou-se o seguinte *que* na 1^a. Dominga de
setembro os Encarregados da 4^a. e 5^a. Loteria darem Conta
 e E não o fazendo pasaraõ a responsabilizado;
 o outro sim juntamente pedir-se a *Irmandade*
 do Rozário onde estamos a pedirmos Suas Gavettas
 para servir de Arquivo a nossa Devoção; e igualmente
 em 2^o. Lugar destintivos *Provedor* e *Vice Provedor* paras as Irmaz e os titu-
 los Legaes Como os Mezarios e menos Comicaõ
 e destintivos aos *Irmãos*. *Nota Bene* de Claro *que* as nossa
Irmãs poderaõ apresentar se no dia da Festa Com sua
 fita Rocha dórada. e por estar Conforme mandou a A meza *Administradora* *que* este se
 fizese e asignarmoz

Como *Sacretário* *que* este sobre escrevi e Fica aguiado para a 1^a Reuniaõ dous
 Requerimento do nosso *Irmão* Fiscal

Francisco dePaula deSanta Maria
 Joaquim Manuel de Santa Anna
 Roberto Tavares Frana
 Jozé Gabriel
 Jozé de São Boaventura

Manoel Victo Serra
 Secretário
 Manoel da Comceicam
 Vice Provedor
 Daniel Corria
 Thezoureiro
 Luiz Teixeira Gomes
 1^o. Fiscal
 Jozé Fernandes do Ó
 Visitador
 Theotonio de souza
 Manuel do Sacramento eConceican Roza
 Francisco Borges
 Bernardino de Sena Souza
 Joze Rumaõ Soares Gadelha

Actas

Aos quartos dias do Mez de *Outubro* de 1835
Estando o Provedor e o Mais Mezarario continu
ou-se o Trabalho de rever as contas das Lo-
terias, só appareceu a conta da 5^a. Loteria
que representou Oito centos e Setenta e nove
bilhetes, faltando cinco e vinte *para* preenhen
cher a conta de mil bilhete *que* hera Seo
compto, ficando o respectivo Thezoureiro Da
niel Coreia na responsabilidade na
Meza extraordinaria marcada *para*
a noite do dia 8 de Outubro: assim
como dar as contas dos tres mezes *que* a qual
foi reprovada *por* falta dos requesi-
tos Costumados em vertude da Lei,
Ficando a espera da conta da
4^a. Loteria *que* ficou responsavel o ex The
zoureiro Manoel da Conceição, Fica adi
ado arematção do novo Coffre a *quem*
preferi por menos fazer. Faltaraõ
o Irmão Francisco Joze Pepino - João Carlos
e Theotonio de Souza E he *que* Sobreescrever

Manoel Victo Serra
Secretario

Luiz Teixeira Gomes
1^o. Fiscal

Jose do Nascimento
Provedor

Daniel Correia
Thezoureiro

Gregorio Manuel Bahia
2^o. Fiscal

Acta

Aos treze dias do mez de Setembro de 1835
 estando o *Vice Provedor* e mais *Mezario* da Devocão se
 fez a chamada e não faltaõ seguio-se os
 trabalho e determinou-se que na 1ª. Dominga
 de outubro na Meza *Seguinte* tomar Conhecimento
 das contas dos *Thezoueiros* da 4ª. e 5ª Lotaria; *Nota Bene*
 deClaro *que* na falta *que* possaõ ter sobre as festividade
 poderá o Cofre Emprestar a dita *quantia* ao *Thezoueiro* de *que*
 faltar sobre a Finta dos 500 reis e não se afas
 tando o ditto *Thezoueiro* de mutiplicar mais da C
 onta que marca a ditta *quantia* por Estar Conforme
 aSignamoz Eu *que* sobscrevi

Manoel Victo Serra

Sacretario

Manoel da Comceicam

Visce Provedor

Luiz Teixeira Gomes

1º. Fiscal

Daniel Correia

Thezoueiro

Gregorio Manuel Bahia

2º. Fiscal

Francisco Borges

Manoel Escolastica

Manoel do Sacramento e Conceiçan Roza

Joze Rumaõ Soarez gadelha

Francisco de Paula de Santa Maria

Jozé Fernandes do Ó

Vizitador

Roberto Thavares

Aos Oito dias do mez de Outubro
 de Mil oito centos e trinta e cinco
 Estando o Provedor e mais Menbros
 Administradores deo-se principio
 aos trabalhos da Atta de 4 do *Corrente*
 Tomou-se Conta da 4^a. Loteria
 Fica na *responsabilidade*, do 1^o *Sacretario*
 dar Somada, e ventilada a conta
 do ex *Thezoreiro* Manoel da *Conceicam*. Fica
 para Meza do dia 11 do *Corrente* as 7 ho-
 ras da manha a dar-se *comprimento*
 ao dinheiro para o novo Coffre *que* se vao
 fazer; e tratar-se de criar-se *Comis-*
soens, e tambem a conta do *Thezoreiro*
 Daniel *Correia* dos tres mezes e por estar
 Conforme eu *que* sobreescrevi e asinei

Manoel Victo

Secretario

Pedro Martris

Joze do Nascimento

Procurador Solicitador

Provedor

Jozé *Fernandes* do Ó

Manoel da *Comceicam*

Vitador

Vice Provedor

Bernardino de Sena

Manoel do Sacramento e *Conceicam* Roza Daniel *Correia*

Joze Rumaõ

Thezoreiro

Theotonio de Souza

Luiz Teixeira Gomes

1^o Fiscal

Manoel *Martinz* Grangeiro

Gregorio *Manoel Borja*

2^o Fiscal

Acta

Aos treze dias domez de Setembro de 1835
estando o Vice *Provedor* e mais *Mezario* da Devocão se
fez a chamada e não faltou seguiu-se o –
trabalho e determinou-se que na 1ª *Dominga*
de outubro na *Meza seguinte* tomar *Conhecimento*
das contas dos *Thezoueiros* da 4a. e 5a Lotaria; *Nota Bene*
de *Claro que* não falta que possam ter sobre as festividades
poderá o Cofre Emprestar adita *quantia* ao *Thezoueiro* de que
faltar sobre a *Finta* dos 500 reis e não se afas
tando o ditto *Thezoueiro* de multiplicar mais da *C*
onta *que* marca adita *quantia* por Estar Conforme
assignamos

Eu que subscrevi Manoel Victor Serra

Secretário

Manoel da Comceicam

Visce *Provedor*

Luiz Teixeira Gomes

1º Fiscal

Daniel Correia

Thezoueiro

Gregorio Manuel Bahia

2º Fiscal

Francisco Borges

Manoel Escolastico

Manoel do Sacramento e Conceição Roza

Joze Rumaõ Soares gadelha

Francisco de Paula de Santa Maria

José Fernandes do Ó

Vizitador

Roberto Thavares

Gregorio *Manoel Bahia*
 2º Fiscal
 Jozé Fernandes do Ó
 Vizitador
 Manoel *Martinz* Granjeiro
 Jozé Rumaõ
 Manoel Escolastica
 Joze Gabriel
 Manoel do Sacramento e *Conceiçam* Roza
 Joaquim Manoel de Santa Anna

Aos dezaceis do Dia do Mez de *Outubro* de 1835
 estando o Provedor e Mais Mezarior Reonido
 Ovimos o Requirimento do nosso *Irmão* Thezoreiro Dani
 el *Correia* *que* foi atendido *que* ovesse Missa no dia
 18 de *Outubro* para a posse do Novos Adremenetador
 ficando hum e outra Missa Fitados na *quantia*
 de 210 *reis* Cada hum os pro estar Comforme
 asinamos Manoel Victo Serra
 1º Sacretario
 Jozé do Nascimento
 Provedor
 Manoel da *Comceiçam*
 Vice Provedor
 Daniel Correia
 Thezoreiro
 Luiz *Texeira* Gomes
 1º Fiscal
 Francisco Borges
 Manoel Moriz Granjeiro
 Manoel do Sacramento e *Conceiçam* Roza
 Jozé Rumaõ Gadelha
 Francisco de Paula de *Santa* Maria

Jozé do Nascimento
 Vizitador
 Francisco Borges
 Bernardino de Sena *Souza*
 Simplicio Mamedis

Termo de Possé

Aos dezoito dia do mez de Outubro de Mil
e oito centos e trinta e cinco perante as duas Mezas Reuni-
da dos Provedores e mais Mezarios da Devoção de Nossa Se-
nhora da Solidade dos Desvalidos recebemos Possé dos,
Beins e Dependencia da Mesma Devoção Como;
Actual aDeministradores e por estar Conformé
Esta Sobré Escrevi et *cetera*.

Jozé Fernandes do Ó
Escrivam

Pedro Martris
Porvedor
Jozé do Nascimento
Ex Provedro
Bernardino de Sena
Vis Provedor
Jozé Fernandes do Ó
Escrivam
Manoel Victo Sêna
Es Sarcretario
Francisco Borges
Thezoureiro
Daniel Correia
Thezoreiro
Joze Gabriel
1º Fical
Luiz Teixeira Gomes
Ex 1º Fiscal

[28v]

Aos onze Dia do Mez de *Outubro* de hum mil
outro Sento e trinta sinco estando o Pro-
vedor e mais ademinitador, principio-se
os trabalho determinado da data anteçedente e
tomou-se Conta da 4^a Lotaria e ficou *para* o Sacretario
tomar de novo a Soma das Contas dos Pertencente B-
ilhetes por não estar Legar a suas Somas;
e juntamente fica na Responcabildade *quanto* antes
O 2º Fiscal o Irmão Gregorio Manoel Bahia de apresentar
o novo Cofre; e tanbem Escrever aos quatros Irmãos
que estão preenxido em seu mensaes *para* os menb-
ros da Comicaõ e ficando na Responsabilidadade da meza
dar hú dos membros *para* preenxer o numeros de
cinco este *que* esteje preenxido Legalmente como man-
da a Lei do Artigo 18 do Capitulo 3º e juntamente a posse
dos novos Administradores para o dia Domingo do Corrente *Outubro* e inventario
Declaro *que* entra *para* o Cofre hum Breve de Ouro
Con 8 oitavos a preço de 2.560, e huma Salva de pr-
ata pequena Com 31//8ª por tempo de cinco mezes por
quantia de vinte mil Reis da dacta deste athe 11
de Marco de 1836 pertencente ao Irmão Joaquim Manoel
de Santa Anna e para Constar mandou a meza
Administradora *que* este Se fizese *para* Constar todo tempo eu que
subscrevi e Asignei. Como Secretario Manoel Victo

Nota Bene ficou aProzada a Conta da 5ª Lotaria
do Irmão Thezoreiro Daniel Correia Ficando obrigado os
Thezoreiro a Exigir do Senhores Devedores as quantias pertencente
por esta Comforme asinei Manoel Victo Serra

Manoel da Comceicam
Vice Provedor
Luiz Teixeira Gomes
1º Fiscal

Joze do Nascimento
Provedor
Daniel Correia

[29r] [fólio em branco]

Martris 27

[29v] [fólio em branco]

Gregorio Ribeiro do Nascimento
Francisco de Paula de *Santa* Maria

Manoel Victo Sena
1º Sollicitador
Joze Rumaõ Soares *Gadelha*
Vizitador
Francisco de Paula de *Santa* Maria
Joaquim Manoel de *Santa* Anna

Gregorio *Manoel Bahia*
Manoel Mariz Grangeiro
Manoel Escolastico
Ricardo Lins de Sampaio
Domingos Gomes
Manoel da Comceicam
Francisco Joze Pepino
Theotonio de Souza
Raimundo Nonato
Gregorio *Ribeiro* do Nascimento
Manoel do Rozario Mercês
Manoel José do Rozario
Bautizar do Reis
Joaquim Malaquias de *Santa Anna*
Manoel Claudi
Roberto Tavares
Francisco de Paullo

Ao primeiro dia do Mez de Novembro de mil e oito cento e trinta e Cinco estando o Provedor e mais Mezario desta deVo-
 ção aSentamos *que* para Comprimento da mesma devoção a facul-
 dade ao Tezoureiro *que* o mais breve pocivel, e Comodá de Comprimento da
 a Compra de hum Cinete e papel, *para* prestimo da mesma devoção e
 juntamente na 1ª Reuniação apresentar qual *quer* hum Irmão
 a Sua Instrução ou tabella de Rejime *para* por elles entre
 Nós Carculado Ó ficar afirmado o *que* havemos Seguir é
 juntamente fica o Secretario participado a esCrever a todo
 qual *quer* hum Irmão *que* se acha atrazado, nos Seus Men-
 cais *para* na próxima Reuniação mencial Comparecerem a dar Com-
 primento dos Seus deVeres Com pena do Artigo 49 da despo-
 zicoens Geral do Nossos estatutos e fica adiado *para* a 4ª
 do Corrente pellas Sete Oras da tarde Comparecerem em h
 hum extraordinario *para* o Comprimento dos desvalido em *que* esta-
 mos emCaregado Sobre as nossás despoziçoins e por estar
 Conforme mandou o Provedor lávra esté e eu Subré
 esCrevi Como Secretario.

Jozé Fernandes do Ó
 Secretario

Pedro Martris

Porvedor

Thomé Manoel de JESUS

Thizoreiro Enterino

Joze Gabriel

1º Fical

2º Fiscal Simplicio Manedis

Manoel Victo Serra

1º Soliçitador

Joze de Saõ Boaventura

2º Solicitador

Joze Rumaõ Soares Gadelha

Vizitador

Manoel da Comceicam
 Bartizar do Reis
 Joaquim Malaquias de Santa Anna
 Roberto Tavares
 Francisco Jozé Pepino
 Francisco de Paula de Santa Maria

[32v]

Termo de Consideração que touma o Provedor he Mais
 Irmaão da devoção de *Nossa Senhora* da Sulidade dos disvalidos Como
 a baxo sedeclara.

Aos 24 dias do Meis de *novembro* de 1835 Estando em Meza
 es teordinaria o Provedor e mais 28 Irmaão da mesma devo-
 caão tomando em Conssideração o aContiçimento do dia 20 do cor-
rente hentre o Irmaão secratario da nossa devoçao hi o Irmão
 Luiz Thexeira Gomes de dizaversi hi ficar o dito Çecratario
 ferido Como por elle nos foi dito touma a devoção acordo di
 ser securido he salvo o dito Texeira *que* sehaxa prezo pella
 açaão feita he tranziguir a lei do nosso Conprimiçio
 no artigo 39 em que nos poribi falal mal dos nossos Conpa-
 nheiro hi *muito* menos sacrificalo a que tomamos u acordo
 di ser Conservado nanossa de voção o nosso Irmaão Luiz
 Thexeira Gomes a the *que* seja solto he livre da prizaão
 em *que* se hacha hi eu Thomé Manoel de JESUS
 o fiz hi a sinei

Thomé Manoel de JESUS
 2º secratario

Pedro Martris
 Porvedor
 Joze Ventura
 Thizozoreiro Entirino
 Gabriel
 1 Fical
 Simplicio Mamedio
 2 Fiscal
 Manoel Victo Serra
 1º Solicitador
 Carlos Manuel Rozena
 Joze Rumaão *Gadelha*
 Como Vizitadou
 Manoel do Sacramento Conceican Roza

Acta

Aos dezacete dia do mes de Abril de mil e oito Centos e trinta e Ceis estando o Provedor e mais Mezarios a recebemos os Mencais e ficou adiado *para* a 1ª Reunião o Secretario apresentar hum Termo, sobre os *Irmaões* que não tem pago os Seus Mencais e por estar Conforme a aSi-gnamos et *cetera* Como Secretario *que* este o fes e aSignei

Gregorio *Manuel* Bahia
Irmaão

Manoel da Comceicam
Francisco Joze Pipino
Manoel *Martins* Grangeiro
Bathazal do Reis
Joaquim Malaquias de Santa Anna
Ignácio de Jesus

Jozé Francisco do Ó
Pedro Martris
Porvedor
Bernardino de Sena
como Thezoureiro Francisco Borges
Joze Gabriel
1º Fical
Simplicio Mamedio
Fiscal
Daniel Correia
Carlos *Manoel* Rozena
Joze Rumão *Gadelha*
Vizitador
Manoel Victo Serra
1º Sollicitador
Joze de São Boaventura
2 sollicitador

Aos Cinco dias do mez de Junho de mil e Oito Centos
 E trinta e Ceis estando Comjuntos o Provedor e mais Mezari-
 os tratemos dos Recebimentos dos Mencais e juntamente das Asi-
 natura do termos *que* tinha ficado adiado *para* esta Reuniao;
 Cujas Continua por faltar ainda Asignatura de Algúns
 Irmoins, etratemos a Rever o debito *que* Se devia a Caza ó
 qual mandou oVis Provedor Cartiar-sé aos ditos *para*
 Virem Remirem na primeira Reuniao e juntamente o pro-
 jecto *que* se apresentou em Meza e por esta Com forme
 paçou-se este termo *para* Constar os feito desta Re-
 uniao eu esCrivaõ Auctual o fis e Subri, es Crivi,

Jozé Fernandes do Ó

Bernardino de Sena

Vis Porvedor

Pedro Martriz

Thome Manoel de JESUS

2 Secratario

Como thezoureiro Francisco Borges

Joze Gabriel

1º Fical

Simplicio Mamedio

2 Fiscal

Manoel Victo Serra

1º Sollicitador

Joze Rumao Soarez Gadelha

Vizitadou

Joaquim Malaquias de Santa Anna

[34v]

Aos deis dia do mes de Julho estando o
Provedor mais mezarios Reunido em meza
lemos o termo emmediato do *que* ficou adiado
e pozemos em execuçaõ os trato dos devitos *que*
ficou em Exzecuçaõ e ficá adiado *para proxima*
Reuniaõ tratamos das Contas e por esta esta
Comforme mandou o Provedor lavrar es
te termo e eu Como Secretario o fis e Su
bré escrevi, et *cetera* Jozé Francisco do Ó

Pedro Martris
Porvedor
Bernardino de Sena
Vis Provedor
como thezoureiro Francisco Borges
Daniel Correia
Joze do Násimento di Saõ Boaventu-
ra
Joze Rumão Soares Gadelha
como vizitador
Joaquim Malaquias de Santa Anna
Francisco de Paula de Santa Maria

Aos quatorze dia do mês de Agosto, estando o Provedor mais Mezario Reunido em Meza lemos o termo Antecedente do que ficou adiado sobre as Conta do Ex Tezoreiro Daniel Correia eaXemos Com forme ficando, a Rezista em tomar o Conhecimento das mais prestada do dito Tezoureiro e todos os mais movimento tendende a Nossá deVoção que apareção e por esta Comforme mandou o Provedor lavra este termo, para a todo tempo Constar e eu Escrivão Actual, o fis e Subri, esCrevi et *cetera*.

Jozé Fernandez do Ó

Pedro Martriz

Porvedor

Francisco Borges

Joze Gabriel

2º. Fical

Manoel Victo Serra

1º. Solicitador

Joze de Saõ B[o]ventura

2º. Solicitador

Joze Rumaõ Soarez Gadelha

como vizitador

Agostinho Antonio da Cunha

Joaquim Malaquias de Santa Anna

Manoel Martinz Grangeiro

Daniel Correia

Francisco de Paula de Santa Maria

Joaquim do Nascimento de JEsuz.

[35v]

Aos quatro dias do mes de Setembro de Mil e oito, Centos e trinta e seis estando o Provedor e mais Mezaros e trabalhemos no Comprimento dos deveres e Comprimento do dever da Meza e da festividade da Devoção e ficou adiado para Ultim al as mais Coizas tendente a mesma de Voção e por estar Conforme mandou lavra este para Constar herá Suprá Conscistorio dos desvalido et *cetera*.

Porvedor
Bernardino de Sena

Jozé Fernandes do Ó
Secretario
Pedro Martris
Porvedor
como thezoreiro Francisco Borges
Joze Gabriel
2º Fical
Manoel Victor Serra
1º Solicitador
Joze Rumaõ Soares Gadelha
Como Vizitador
Joaquim Malaquias de Santa Anna
Manoel Cladio

Aos dois dias do Mez de Outubro estando
 todos reunidos em Aucto de Meza no dia
 Soleno da festividade de *Nossa Senhora* da Solidade
 dos devalidos onde Se acha colocada fizemos
 a nova Meza Administradora Com aquelle
 Termo devido do nossos deveres e para cons
 tar mandou o provedor Lavra estes ter
 mo em *que* nos acinamos e eu o Escrevi e
 Como Secretario e aSignei et *cetera*

Pedro Martris
 Porvedor
 Bernardino de Sena
 Visce Porvedor
 2 Secretario
 Thomaz Manuel de JESUS
 Francisco Borges
thezoreiro
 Jose Gabriel
 1º Fical
 Mamedis
 2º Fiscal
 Manoel Victo Serra
 1º Sollicitador
 Joze de *Saõ* Boaventura
 2º Sollicitador
 Jozé Rumaõ Soarez *Gadelha*
 como vizitador

Jozé *Fernandes* do Ó
 Manoel *Martinz* Grangeiro
 Marcos Jozé do Rozario
Irmão Correspordente
 Manoel da *Comceicam*
 Ignacio d'Jesus [...]
 Agostinho *Antonio* da Cunha

 Joaquim Manoel de Santa Anna
 Joaquim Malaquias de Santa Anna Simplicio

 Manoel Claudio

[36v]

Aos os trinta dias do Mez de Outubro de mil e oito Centos e trinta e Ceis estando, o Provedor emais mezaros todos Conjunto para a Votação das nossas Irmaãs emais haveres da devoção ficou adiada para a primeira Reunião e Lege-se 5 a Comição ficando feita a Votação das nossas Irmãs feita e Publicada ficando, adiado o Artigo 42/ para sedar o inteiro Comprimento deste dever e por está Conforme mandou o Provedor lavra este termo, para a todo tempo Constatar e eu Escrevam ofes é Sobre escrevi hera Supra.

Jozé Fernandes do Ó
Escrivam Auctual

Pedro Martris
Provedor
~~Escrivão~~ Francisco Borges
thezoureiro
Manoel Victo Serra
1º Soliçitador
Joze Rumaão Soarez Gadelha
Como Vizitador
Daniel Correia
Joaquim Malaquias de Santa Anna
Marcos Jose do Rozario
1835
Agostinho Antônio da Cunha
Ignácio de Jesus e Souza
Manoel da Comceicam
Manoel Martinz Grangeiro
Roberto Tavaréz Fransa
Francisco de Paulas de Santa Maria//

Aos trezé dia do mes de Novembro de mil e oito centos e trinta e Ceis estando reunida a Mezá Auctual, pará Comprimento do Termo Antecedente e *que* estava digó *que* ficou marcado o Artigo quarenta e Nové ao que se deu Comprimento juntamente o Artigo Nove ficando Suspensó Vinte e trez. Irmoins por Estremadós e a Comição Nomeadá e por ter preenchido estes deveres, ficou marcado a possé pará para treze de Dezembro deste mesmo annó e por estar Comforme mandou passar este termo em *Comformidade* da Lei; e eu Escrivão Auctual Escrevi e Subré escrevi herá supra et *cetera*.

Francisco Borges
Thezoreiro

Jozé Gabriel
1º Fical

Simplicio Mamedio
2º Fiscal

Manoel Victor Serra
1º Sollicitador

Manoel da Conceicam
Marcos Jozé do Rozario
1836

Com Respondente
Daniel Correia
Vicente Rodriguez Pacheco
Ignácio de Jesus e Souza
Roberto Tavaris
Francisco de Paula de Santa Maria

Jozé Fernandes do Ó
Secretario Auctual,
Pedro Martris
Porvedor

Joaquim Malaquias de Santa Anna

Aos doze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e trinta e sete Estando o *Irmao* Provedor emais Mezarios determinou e ficou tratado para alumiar a nossa Padroeira todas as noites com murtas dos Mezarios de çeçenta reis cada mês ficando todos os mezarios abrigado a pagar a dita murta mentalmente entregando ao nosso *Irmao* Ex Thezoureiro Daniel Correia como emcarregado de Alumiar.

Outro sim que ficou no cofre vinte nove mil ceycentos reis pertencente ao penhor *que* tem o *Senhor* Serafim dos Anjos no nosso cofre e na mesma ocasião fica entregue ao ditto *Senhor* o seu penhor ficando a restar o dito *Senhor* mil sete sentos e quarenta reis *Senhor* e por estar conforme mandou lavra Termo em que eu Joaquim Malaquias de *Santa Anna* sobescrevi e asignei

Pedro Martris

Porvedor

Jozé Fernandes do Ó

Vizitador

Jozé Rumaõ Soarez *Gadelha*

Joaquim Malaquias de *Santa Anna*

Secretario Atual

Bernardino de Sena

Thezoreiro

Manoel Victo Serra

1º Fiscal

Daniel Correia

2º Fical

Marcos Jozé do Rozario

Solicitador

Francisco de Paula de *Santa Maria*

2º Secretario Agostinho Antonio

Vizitador Thomé Manoel de Jesus

Manoel da Comceicam

Balthazar do Reis

Termo

Aos cinco dias do mes de Março de mil oito centos e trinta e sete estando o *Irmao* Provedor e mais mezaros leu-se o termo do *que* ficou aguiado e não se deu o inventario por falta de não comparecer o Ex Thezoureiro e Secretario.

Outro que pello impedimento de molestia de Thezoureiro atual e vendo-nos na neçecidade de fazermos o troco da sedulas antigas por se ir aproximando o prazo do dito troco a Meza dignou-se a emcarregar por maioria de votos a- o *Irmao* Fiscal Manoel Victo Serra para trocar hum papel de cem mil reis que trocou o nosso *Irmao* Ignacio de Jesus e Souza com Numero de 1056

Tambem ficou o nosso *Irmao* Secretario atual responçalvel para escrever ao nossos *Irmaos* avizando para virem cumprir com os seus deveres no tempo em que lhe forem determinado pela meza com pena da Ley do nosso Compromisso. Ficando aguiado para a Reuniao o Inventario e por está conforme mandou lavrar esse termo em que eu Joaquim Malaquias de Santa Anna o sobscrevi e asignei.

Pedro Martris

Porvedor

Amador Martim

Roberto Thavares França

Francisco de Paula Santa Maria

Joaquim Malaquias de Santa Anna

Secretario Actual

Ex Thezoureiro Francisco Borges

Agostinho Antonio da Cunha

2º Secretario

Manoel Victo Serra

1º Fiçal

Daniel Correia

2º Fical

Gregorio Manoel Bahia

Manoel Escolastico

Joze Rumaõ Soarez Gadelha

Termo

Aos dous dias do mez de Abril de 1837, estando o Provedor e mais *Irmaões* da mesma Devoção em Meza extraordinaria leu-se o termo do que ficou adiado e se prencipiou o inventario e não se concluiu por maioria de votos assim determinar, ficando a se findar na meza vindora.

E ficou o *Irmaão* Provedor authorizado pois que assim determinou a Meza para poder hir ao Cofre com outros chaventudarios tirar quantias de oitenta mil reis sem dependencia da meza pois que ella authoriza para assim o fazer sendo para emprestar a qualquer *Irmaão* ou particular observando todavia o Artigo 52, e 53, e 16 digo observando o Artigo 53 e 55 do novo Compromisso,

E ficou authorizado o nosso *Irmaão* Secretario para escrever a nossa Irmam Fiscal para essa Receber dos *Irmaões* os seus menções,

E por está conforme mandou o Provedor fazer este termo em que eu Secretario escrevi e asignei.

Pedro Martris

Provedor

Amador Martins

José de [†]

Joze Rumaõ Gadelha

Manoel Martins Grangeiro

Ignacio de Jesus

Francisco de Paula

Joaquim Malaquias de Santa Anna

Secretario Atual

Bernardino de Sena

Thezoureiro 2º Secretario

Manoel Victo Serra

1º Fical

Daniel Correia

2º Fical

Marcos Jozé do Rozario

1837

Carlos Manoel Rozena

Manoel da Comceiçam

Balthazar do Reis

Termo

Aos sete dias do mes de Maio de 1837, Estando o Provedor e mais mezarario da nossa Devoçao leu-se o termo do que ficou aguiado e não se deu comprimento ao Invêtario por haver serviço de mais Circunstancias.

Outrosim o *Irmão Secretario* que escrevesse aos *Irmãos* todos em vertude da reposta do *Irmão Fiscal* para estes contribuirem com suas obrigações e o não fazendo serem estremados na forma do *Artigo 49* do nosso Conpromisso.

Tambem ficou tratado com o *Senhor Manoel Joze do Nascimento* a fazer a ferragem do nosso Cofre pelo preço de cincoenta mil *reis* que será pago a custa do mesmo Cofre, e deu-se ao dito *Senhor* por conta da mesma obra a *quantia* de vinte mil *reis* pella primeira vez, ficando o resto para quando entregar a obra pronta pois que assim há tratado com o ditto *Irmão* como consta do seu recibo. E eu Joaquim Malaquias de *Santa Anna* como *Secretario* escrevi e asignei

Joaquim Malaquias de Santa Anna
Secretario Actual.

Jozé Fernandes do Ó
Vice Provedor
Agostinho Antonio da Cunha
2º *Secretario*
Bernardino de Sena
Thezoureiro
Manoel Victo Serra
Daniel Correia
Joze Rumaõ Gadelha
Marcos Joze do Rozario
Solicitador
Manoel Martins Grangeiro
Joze do Nascimento Saõ Boa Ventura
Manoel da Comceicam

Termo

Aos quatro dias do mez de Junho de mil oito sentos e trinta e sete annos, Estando o Vis Provedor e mais mezarios da nos-
as Devoção, leu-se o termo do que ficou aguiado e não se deu com-
primeto ao inventario por não haver os neceçarios prontos.

Emquanto as Cartas das Irmãs por falta do sinete não es-
tao prontas.

A meza detreminou a nosso Irmão Thezoureiro a-
tual para comprar hum Livro para os trabalhos da Commi-
saõ que ella mesma requereraõ – e fica aguiado para a reuni-
aõ seguinte se dar fim ao Inventario e por cauza da nossa
missa fica tambem avizados os que se achaõ presentes para
Meza extraordinarias no Domingo 18 de Junho do presente e os
fiscaes para avizarem o resto dos Irmãos por esta asim com-
forme mandou o Vis Provedor fazer este termo em que eu
Joaquim Malaquias de Santa Anna escrevi e assignei

Jozé Fernandes do Ó
Viz Provedor
Bernardino de Sena
Thezoureiro

Joaquim Malaquias de Santa Anna
Secretario Atual

Manoel Victo Serra
1º Fiscal
Daniel Correia
2º Fiscal
Manoel da Comceicam
Francisco Borges
Bartizar dos reis
Amador Marthins da Costa
Joze Rumaõ Soares Gadelha
Ignacio de Jesus e Souza
Joze Gabriel

Termo

Aos os dizoito dias do mes de Junho de mil oito sentos e trinta e sete istando o Provedor mais mezarios da nossa deVocaõ leu-se o termo do *que* ficou aguiado e siguisse a izecuação della i não se fés o inventario por impedimento insto ficando adiada a primeira reuniaõ outro sim ficando asistremacons de todos Irmaõ e Irmã *que* tiverem emcurido no Artigo 49 na primeira reuniaõ despois da festa de nossa Padrueira por asim haver detriminado a meza por maioria abusuluta de votos e dispois di serem istremados não serem adimitidos sem *que* não Contribua dehumas o ves Com *que* dever e nunca em parcela e por esta aSim Comforme mandou o nosso Irmaõ Provedor fazer este termo em *que* eu Joaquim Malaquias de Santa Anna aSignei como Secretario

Pedro Martris

Porvedor

Jozé Fernandes do Ó

Vizitador

Agostinho Antonio da Cunha

2º Secretario

Bernardino de Sena

Thezoreiro

Manoel Victo Serra

1º Fical

Daniel Correia

2º Fical

Joaquim Malaquias de Santa Anna

Secretario Actual

Vizitador

Thomé Manoel de JESUS

Marcos Jozé do Rozario

Solicitador 1837

Manoel da Comceicam

Balthezar do Reis

Jozé Ventura

Manoel Manoel Martins Grangeiro

Jozé Gabriel [†]

Ignacio de Jesus e Sousa

Termo

Aos dezaseis dias do méz de Julho de mil oito sentos e trinta e sete Estando o *Irmão* Provedor e mais Mezarios leu-se o termo em que ficou a guiado e não se deu Cuprimento ao Inventario por faltar o nosso *Irmão* Ex Thezoureiro Francisco de Borges Xavier e por essa falta fica murtado como manda o Artigo 38 e 39, e o Termo da meza de 18 de Junho do mesmo anno.

Em vertude do Termo de 12 de Fevereiro de 1837 deu parte que se achava emcomodado, por esse Respeito ficou aliviado de asender a Lampida da nossa Padroeira o nosso *Irmão Senhor* Daniel Correia e ficou em seu lugar o *Senhor Irmão* José do Nascimento de *São* Boaventura por tempo de dous mezes.

Ficou aguiado *para* a Reuniação *seguinte* o tratamento do preparatorio do Altar da nossa Padroeira e que essa dispeza sera feita a custa de todos os *Irmãos* e *Irmãs* da Devoção. e tambem *para* se findar o Inventario e por es tá asim conforme mandou o Provedor lavrar este termo em *que* eu Joaquim Malaquias de *Santa* Anna como Secretario Escrevi e a Signei.

Joaquim Malaquias de *Santa* Anna

Francisco Borges da Silva
 Francisco de Paula de Santa Maria

Termo

Aos seis dias do mez de Agosto de mil e oito sentos e trinta e sete estando o Provedor e mais Mezaros leuse o termo em *que* ficou aguiado o nosso *Irmão* Tezeiro tem dado Comprimento no preparatorio do altar tambem esta recebendo as fintas dos nossos *Irmãos* nao se findou o Inventario por não Comparecer o *Senhor* Ex Tizoreiro Francisco de Borjis Xavier Fica o nosso *Irmão* Secretario para Iscrever a todos os *Irmãos* como manda o Artigo 21 do nosso Comprimico e por estar Comforme mandou o nosso *Irmão* Provedor lavra este termo em *que* eu como Secretario sobre escrevi e aSignei.

Joaquim Malaquias de Santa Anna
 Secretario da Meza Atual

Pedro Martris

Porvedor

Bernardino de Sena

Thezoreiro Francisco de Paula

Daniel Correia

2º Fical

Agostinho Antonio da Cunha

2º Secretario

Amador Martins

Jozé do Nascimento de *São* Boaventura

Termo

Aos tres dias do mez de Setembro de mil e oito sentos e trinta e sete annos estando o *Irmaão* Provedor e mais Mezarior, leu-se o termo do que ficou aguiado e não findou o *Inventario* por não comparecer o *Irmaão* Ex *Thezoreiro* Francisco de Borges Xavier, o Provedor espondendo a cauza da falta do Ex *Thezoureiro* a maioria absoluta de votos determinou que se findasse o *Inventario* como fosse possivel e não se esperasse pelo Ex *Thezoureiro*, e passou-se a executar e o *Irmaão* *Thezoureiro* atual tomou conta do que havia como consta do Livro do *Inventario* a folha 1^a e aSinou do que se fes este termo.

Outrossim que por apparecer hum officio da presente Commissão que na Subre escrita pedia hum extraordinaria a meza determinou aos *Irmaões* Fiscaes para avizar a toda Devoção digo aos *Irmaões* todos para comparecerem no dia 8 de Setembro pelas 8 horas da manhã e ser aberto o dito Officio da Commissão Permanente.

Assim como fica aguiado para a dita Reunião se passar a portaria ao *Irmaão* *Thezoreiro* para aprontar os pertence da Meza Solene da nossa Padroeira como marca o Artigo 13, 20, e 21 do nosso Compromisso, e por está Comforme mandou o Provedor fazer este termo em que eu Joaquim Malaquias de Santa Anna como Secretario atual escrevi e aSignei.

Pedro Martris	Joaquim Malaquias de Santa Anna
Porvedor	Secretario atual
Francisco de Paula de Santa Maria	Bernardino de Sena
	<i>Thezoreiro</i>
	Manoel Victo Serra
	Thomaz Manuel de JESUS

Aos oito dias do mez de Setembro de mil oito sentos e trinta e sete, estando o *Senhor* Provedor, e mais mezaros, leu-se o Termo em que ficou aguiado e não deu-se comprimento ao Oficio que a Commissão Emviou *para* ser aberto em Junta e Extraordinario, não foi o *dito* Oficio aberto *por* faltar os Irmãos e essa falta motivada *por* falta dos avizos em que ficou o Irmão Fiscal Daniel Correia multado em 2\$000 *reis* como marca o Artigo 61 do nosso Compromisso e ficou *para* outra reunião depois de nossa Missa.

Assim como foi multado o Irmão Fiscal Manoel Victo Serra no Artigo 39 *por* desobedecer o Provedor em Meza aberta. E *tambem* Passou-se a portaria *que* aponta no Termo passado de tres de Setembro *prezente*. Ficou Ordenado *para* nosso Thezoureiro preparar os necesario *para* o funeral da finada nossa Irmã Simone Gomes de Brito tudo *por* ter determinado *por* maioria absoluta de votos e essa missa se rá feita como marca o Artigo 61, e como a *dita* finada faleceu fora deste dominio a Devoção tomou esse acordo, *para* a declarar que a multa do Irmão Fiscal Daniel Correia foi *por* ser avizado *para* avizar aos Irmãos que lhe p[er]tencia e não Compareçeraõ, sendo acordado pello Irmão Thezoureiro atual Bernardino de Sena e Souza, e *por* a sim está Conforme madou o Provedor fazer este termo em *que* aSinamos e eu Joaquim Malaquias de Santa Anna escrevi e assinei.

Pedro Martris

Provedor

Henrique de Oliveira

Amador Martins

Francisco de Borges de *Silva*

Manoel Martins Grangeiro

Ignacio d'Jesus e Souza

Balthazar dos Reis

Thomé Manoel de JESUS

Joaquim Malaquias de Santa Anna

Secretario da Meza Atual

Agostinho Antonio da Cunha

2º Secretario

Bernardino de Sena

Thezoureiro

Marcos Jozé do Roseno

Solicitador

Francisco de Santa Barbara

Joze do Nascimento de *Saõ* Boaventura

Aos dezasete dias do mes de Setembro de mil oito sentos e trinta e sete estando o *Irmao* Provedor e mais *Irmaos* da *mesma* Devoção, disse a Missa Solene da nossa Padroeira como manda o *Artigo* 19, 20 e 21 do nosso Compromisso fesse as Illeição dos novos Empregados e foraõ Nomiados e publicados todos, menos a Commis-saõ por não haver os *Irmaos* para preencher e por está Conforme mandou o Provedor fazer este termo em que eu *Joaquim* Malaquias de *Santa Anna* escrevi e aSignei como *Secretario* da Meza

	Joaquim Malaquias de <i>Santa Anna</i>
	Secretario da Meza Atual
	Agostinho Antonio da Cunha
Pedro Martris	2º Secretario
Porvedor	Bernardino de Sena
	Thezoreiro
Joze Fernandes do Ó	
Vis	
Alexandre Caetano de Souza	
Manoel Henriques Barata	
Marcos Joze de Rozario	
Manoel Martins Grangeiro	1837
Amador Mariz da Costa	Solicitador
Martilianno da Cruz e Cipreste	
Domingos do Espirito Santo	Thome Manoel de JESUS
Marcos do Sacramento	Vizitador
Manoel Antonio Velouzo	Manoel da Comceicam
Joze Francisco	Ignacio d'Jesus e Souza
de Aleluia	Joze Rodriguez Vianna
	Francisco de Borges e Silva
Anrique de Oliveira	Cippriano Antonio de Andrade
Francisco Borges	Thomas Luis Thexera
	Joaquim do Nascimento de JESUS

Termo

Aos quinze dias do mez de Outubro de mil oito sentos e trinta e sete estando o *Irmaão* Visse Provedor e mais Meza-rios e *Irmaãos* da Devoção, em Meza Extraordinaria leu-se o termo de que ficou aguiado e deuse comprimento ao preparatorio do Altar da nossa Padroeira por maioria absoluta de vottos *que* determinou na mesma finta em que havia marcado de 2 Horas cada *Irmaão* e *Irmã*.

Outro sim que em vertudo do Artigo 49 do nosso Compromisso foraõ estremado os *Irmaãos* e *Irmãs* Seguintes por estarem devendo seus mensaes o *Irmaão* Carllos Manoel Rezende, Francisco Joze Pipino, Gregorio Manoel *Bahia*, Theotonio de Souza, Vicente Rodrigues Pacheco, a *Irmã* Custodia de Moura, Catharino de Sena, Constancia dos Passos, Feleciana de Tal, Jeronima Garvona, Maria Ignes, Maria Lucinda, Maria Felippa do Sacramento, Maria do *Espirito* Santo, Maria Paulina da Lús, Roza *Maria* de Lima e Aleluia, e os *Senhores* que foraõ Emformado da Commissão e que naõ Pagaraõ a suas Entradas como manda o Artigo 49, dentro dos trez mezes; o *Irmaão* Manoel da Paixaõ e Silva, Joze de *Santa* Anna, Joaõ Gomes Roza, Manoel Siprianno Craveiro, Christovaõ Barboza, e Manoel Liocadio, E por aparecer huma Representação do nosso *Irmaão* Provedor atual Pedro Martis pedindo que fosse derogado o termo que a Meza de 1835 lavrou em dezano-ve de Julho de mil oito sentos e trinta e sinco; Foi aprovado por maioria absoluta de votos, que se derogase o *dito* termo pois nos Cauzava prejuizo nas nossa Votação e só se executasse mui Relegiosamente o Artigo 49 do Compromisso.

Manoel Antonio Velozo
Amador Martin
Cipriano Serafim dos Anjos

Compromisso ficando o *dito* termo sem vallidade;

Assim como tam bem appareço huma representação Assignadas pelo Irmãos Daniel Correia, Francisco de Paula de Santa Maria, Joze do Nascimento de São Boaventura, Manoel Joze do Nascimento e Roberto Tavares Franca, Apresentando que não foi aseito a sua Sedula no dia da votação dos Novos Adminstradores de 1837 para 1838

A meza e os Irmãos em maioria absoluta de votos determinarão que ficaria de nenhum efeito os voitos feitos no dia dezasete de Setembro do mesmo anno; mais sim fazendo-se novos convites por Cartas a todos os Irmãos para no dia vinte nove de Outubro deste prezente anno fazer-se nova Meza)

Tambem Apresentou-se a conta do noss Irmão 1º Solicitador Marcos Joze do Rozario sobre a Dispeza feita com a cauza do Credito do Irmão Luis Texeira Gomes, e a Meza e os Irmãos determinarão que se pagassem a dita Conta que emportava em doze mil sete sen tos e dezasete reis como Consta a Conta Numero 1º aSignada pelo mesmo Irmão Solicitador: e por está Comformandou o Irmão Visse Provedor e mais Irmãos que se fizes-se este termo em que eu Como Secretario Atual escrevi a Signei

Joze Fernandes do Ó.

Viz Provedor

Joaquim Malaquias de Santa Anna
Secretario da Meza Atual

Bernardino de Sena

Thezoreiro

Agostinho Antonio da Cunha

Manoel Victor Serra

2º Secretario

vencido na meza nova 1º Fical

Daniel Correia

Fical

[Manoel Victor Serra]

[44v]

Marcos Jozé do Rozario

1º Solicitador 1837

Francisco Borges Xavier

Segundo Sultador

Joze de *São* Boaventura

Joze Rumao Soares *Gadelha*

Ignacio d'JESUS e Souza

Francisco de Borges e Silva

Herique de Oliveira

Roberto Thavares

Manoel Claudio

Manoel Henriques Baratta

Manoel Mariz Grangeiro Vensido

Manoel Antonio Velozo

Amador Martin

Cipriano Serafim dos Anjos

Termo

Aos vinte nove dias do mez de Outubro de mil oitocentos e trinta e sete estando o *Irmaão* Visse Provedor e mais Mezaros e *Irmaões* da Devoção em Meza Extraordinaria leu-se o termo de que ficou a guiado e deu-se *Comprimento* a tudo quanto ficou determinado; e a respeito da Meza fez se os novos Administradores na forma do *Artigo* 20 e 21 do nosso Compromisso e tambem a Commissão.

Tambem a Meza e os *Irmaões* da Devoção em maioria absoluta de votos determinaraõ que se desse Esmola a *Irmãdade* de Nossa Senhora do *Rozario* dos quinze Misterios onde estamos conjuntos a quantia de quinze mil e nove çentos reis de premeio que Rendeo do Lucro do Imprestimo que a Devoção fez a mesma *Irmãdade*; e fica aguiada para primeira Reuniao se determinar a possa;

Asim como o nosso *Irmaão* Carllos Manoel Rezen de que sendo Estremado na passada Meza na forma do *Artigo* 49 veio o mesmo *Irmaão* Satisfazer o que se achava devendo e para Constar mandou o *Irmaão* Visse Provedor fazer este termo em que eu Joaquim Malaquias de Santa Anna escrevi e asignei.

Joaquim Malaquias de Santa Anna

Joze Fernandes do Ó

Secretario da Meza Atual

Viz

Pedro Martriz

[45v]

Felippe Jorge Moureira

Agostinho *Antonio* da Cunha

2 Secretario

Bernardino de Sena

Thezoreiro

Manoel Neto

1º Fical

Daniel Correia

2º Fical

Marcos Joze do Rozario

1837

1º Solicitador

Francisco Borges Xavier

Thome Manoel de JESUS

Vizitador

Batizar do Reis

Manoel da Comceicam

Joze Rumaõ Soares *Gadelhal*

Ignacio d'Jesus e Souza

Carlos *Manoel* Rozena

Cipriano Serafim dos Anjos

Amador Malharis da Cota

Domingos do Espirito *Santo*

Francisco de Dantas Barboza

Joze *Joaquim* Francisco

Marcos do Sacramento

Thomas Luis Thexera

Manoel Antonio Vellozo
Henriques de Oliveira
Manoel Claudio
Roberto Tavares França
Francisco de Borges e Silva
Joze do Nascimento de *São* Boaventura
Monel Joze do Nacimeto
Francisco de Paula de *Santa* Maria Jisciaca.

Termo

Aos doze dias do méz de Novembro de mil oito sentos e trinta e sete annos, Estando o *Irmaão* Provedor e mais mezarios e *Irmaões* da mesma Devoção, leu-se o termo que ficou aguiado e deu-se cumprimento, e detirmunou-se a Posse dos novos Administradores para o dia Domingo 26 do mesmo Outubro e anno, com correndo ambas mezas com fintas para a Missa de Posse.

Asim como a Meza atual e os *Irmaões* que se reunirão na mesma ocaziaõ determinarão todos em huma só vez, sem que houvesse outro acordo que se desse excriciaõ do termo do Extraordinario de vinte quatro do méz de Novembro de mil oito sento e trinta e cinco em que determinava que fosse conçervado na nossa Devoção o *Irmaão* Luis Teixeira Gomes athe que fosse Salvo e solto da prizão em que se achava, e como o dito *Irmaão* foi solto logo e logo da mesma prizaõ a Meza atual e os ditos *Irmaão* como abaixo se achaõ assignados determinado que fosse espulso para sempre da Devoção, sem que em tempo algum não poderia Meza nem Comissaõ dar entrada ao ditto *Senhor* Luis Teixeira Gomes visto que o dito *Senhor* Previricou como nos Ordena o §º 4 do Artigo 4 e 44 E o Artigo 39 do nosso Compromisso que de prezente nos Rege, e por está Com forme mandou o Provedor e mais *Irmaões* que se fisesse este termo em que eu Joaquim Malaquias de Santa Anna como Secretario atual escrevi e a Signei.

Pedro Martris
Porvedor

Joaquim Malaquias de Santa Anna
Secretario atual
Jozé Fernandes do Ó
Viz
Agostinho Antonio da Cunha
2º Secretario

Bernardino de Sena
 Thezoreiro
 Daniel Correia
 2º Fical
 Ignacio de Jesus e Souza
 Joze do Nasimento de Saõ Bonaventura
 Amador Martim da Costa
 Joaõ Bofacio
 Thomé Manoel de JESUS
 Vizitador
 Joze Rumaõ Soares *Gadelha*
 Francisco de Paula de *Santa Maria*
 Secretario da Comicaõ
 Roberto Tavares França.

[47v]

Termo

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oito sentos e trinta e sete
 estando o *Irmaõ* Provedor e mais *Irmaõs* da Devoção leu-se o termo de *que*
 fica aguiado a respeito da posse dos novos Administradora
 e ficou nomiado para o dia Domingo 17 de Dezembro do *mesmo* anno na
 mesma forma que ficou determinado no termo da Reuniação de do-
 ze do proximo Novembro e fesse os mais Serviço da Orden
 e por esta Conforme mandou o *Irmaõ* Provedor fazer este termo en
 que eu Joaquim Malaquias de *Santa Anna* como Secretario Escrevi e asignei
Nota Bene Joaquim Malaquias de *Santa Anna*

Secretario Atual

E não se deu Cuprimento a posse no dia
 marcado de 26 de *Novembro* pelo aconteci- Agostinho Antonio da Cunha
 mento do dia 7 de *Novembro* 1837 o *que* se faz 2º Secretario
 agora em 17 de Dezembro

Pedro Martris
 Porvedor

Daniel Correia
 Fical 2ª
 Manoel Antonio Velozo
 Ignacio d'Jesus e Souza

Cipriano Serafim dos Anjos
 Manoel Joze do Nascimento
 Francisco Borges Xavier
 Francisco de Paula de *Santa Maria*
 Ceretario da Comicaõ.
 Henrique de Oliveira

Termo de Posse inventario

Aos dezasete dias do mes de Dezembro de mil
e oito sentos e trinta e sete estando ambas
as mezas se deu Por inventario na fo-
rma do Costume [e] por esta conforme ma-
ndou o Irmão Provisor fazer este termo em *que*
eu como Secretario escrivi e asignei

Agostinho *Antonio* da Cunha

Secretario Atual

Joaquim Malaquias de *Santa Anna*

Ex Secretario

Ignacio d'Jesus e Souza

Porvedor

Pedro Martris

es Porvedor

Bernardino de Sena

Ex *Thezoreiro*

Daniel Correa

Joaquim Nascimento de JESUS

2º secretario

Amador Martins

Tezoreiro Atual

Manoel *Antonio* Velozo

2º Sulcitado

Cipriano Serafim dos Anjos

Manoel Joze do Nascimento

[48v]

Aos sete dias do mês de Abril de mil e oito
sento e trinta e nove estando o Vis Pro-
vedor e mais mezaris da Devoção Compr-
iu a meza na forma do Costume para
o andamento da m[es]ma Devoção e tam-
bem sobre os pinhoris *que* ixiste no Cofre
desta Devoção adonde Compariceu o Irmão
Tizoreiro Intririno da Irmandade de Nossa Senhora do
Rozario dos 15 Misterio com o direito
de quarenta mil *reis* pertencente a mes-
ma Devoção Recebemos a quantia de =
seis mil e quatro sentos juro dos qu-
arenta mil *reis* recebemos mais a qu-
ntia de vinte mil *reis* por Conta
athe a data de hoie ficando a *Dita* Ir-
mandade responcalve pelo resto iuros
digo no mesmo atto *Pagou* da falicida
Provedora Luiza Paxeco a quantia de
dois mil sento e quarenta *reis* tambem
do falecido Joze de *São* Boaventura mil
sento e oitenta *reis* tambem pelo conce-
rto de sinco *para* a mesma Senhora mil
reis mais *para* hum xave do ninxo
da mesma Senhora tudo isto prefas
a conta asima recebida e para Costar
fis o presente termo *Bahia* 7 de Abril
de 1839

Agostinho Antonio da Cunha

1º Secretario

Thome Manoel de JESUS

Juiz Provedor

Joaquim do Nascimento de JESUS

2º Secretario

Daniel Correia

Sem efeito

Bernardino de Sena *Souza*
Ex Thezoreiro
Cipriano Serafim dos Anjos
Manoel Antonio Vellozo
Francisco de Borges e Silva
A rogo do senhor Roberto Tavares
Joaquim do Nascimento de JESUS

[49v]

Aos sete dias do mez de Julho de mil e oito
centos e trinta e nove estando o Irmaõ Viçe
Provedor e mais Jrmaõs afim a Meza na for
ma do Costume para andamento da mesma
Devoção enfim de se a receber os Mensaes
e por não Comparecerem digo o mesmo
mandou o Viçe Provedor lavrar o pre
zente termo em que se Assignou
com os ditos Jrmaõs e Eu que este fis
e Assignei.

Joaquim do Nascimento de JESUS
2º Secretario

Thome Manoel de JESUS
Viçe Provedor

Pedro Martriz
es Porvedor
Francisco Borges
Es Thezoreiro
Jorge Franco
Roberto Tavares França

Aos primeiros dias do mez de Novembro de mil e oito centro e trinta e nove estando o *Senhor* Irmã Ex Provedor e Maiz Menzarios da Devoção de Nossa Senhora da Solidade dos Desvalido, foi proposto em Meza *que* por, falta de não se puder dar andamento aos trabalhos da mesma Devoção - foi proposto pello o mesmo Ex Povedor Digo que por falta do Provedor e Maiz Menzarios não Compareceraõ sendo estes Cortiados como março os *Artigos* 19 20 e 21 do Nosso Comprimisso passou a prezêdir em uma Meza de Eleição o Ex Provedor - Pedro Martins e esse conjunto com Maiz - Jrmans. Ex-po-çe alumiarãõ huma com-missão canonicamente com Jscotilho com cinco Nebros de que foraõ aprovados para - Prezidirem o Anno presente por não ser pocivel se açhar o compito de vinte hum Jrmaõ como marca o mesmo *Artigo* 4 do Nosso comprimissos e Nesta mesma commisaõ se Acentoce com maioria de Vottos serem perdoados os mencais Vencidos em des do mes de Novembro Digo de Setembro do anno d'1837 athe Setembro d'1839 = e por *que* assim foi de tremenado por maioria absoluto de vottos ficando a ditta Comissãõ sugeita a sustentar o Andamento da Devoção e por estar

[50v]

Por estar conforme mandou a Reunião la-
vra o prezente termo em *que* nós nos Asegnamos
e Eu que este fiz e aSignei outro sim fi-
cando adiato para a Commissão tomar Conta
dos Anexos da Devoção e Eu que este fiz
e assignei

Joaquim do Nascimento de JESUS

2º Secretario

Pedro Martris

Daniel Correia

Es Porvedor

Ex Thezoreiro Interino

Jozé Fernandes do Ó Francisco Borges Xavier

Ex Secretario

Ex Thezoreiro

Marcos Jozé do Rozario

Bernardino de Sena

1839

Ex 1º Thezoreiro

Ex Sulcitador

Jozé Joaquim Franco

Roberto Tavares França

Aos vinte dias do mes de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus cristo de 1840 em dia da missa solene da nossa Padroeira finda esta, comesou os trabalhos da nossa devoção em vertude do *capitulo 4º Artigo 19* do nosso Compromisso, e se prosedendo a eleição sahiraõ Eleitos os Irmaõs seguintes, para Provedor o Irmaõ Ex Vis Provedor Capitam Jozé Fernandez do Ó, para vis Provedor o Irmaõ Ex Secretario Agostinho Antonio da Cunha, Para 1º Secretario o Irmaõ o Vis Provedor Manoel da Comceicam; para 2º Secretario o Irmaõ Ex Suliçitador Marcos Jozé do Rozario; para Thezoreiro o Irmaõ Thomais Luis Thexeira; para 1º Fiscal o Irmaõ Manoel Claudio, para 2º Fiscal o Irmaõ Henriques de oliveira, para 1º Solicitador, o Irmaõ ex Vizitador - Jozé Romaõ Gadelha para 2º dito o Irmaõ Ex Thezoreiro Daniel Correia para Vizitador o Irmaõ Ex Provedor Pedro Martires, para Mem-bros da Comição, o Irmaõ Ex Thezoreiro Bernadino de Sena e Souza o Irmaõ Ex Fiscal Jozé Joaquim Franco, o Irmaõ Callos Manoel Rozena, o Irmaõ Manoel Henriques Barata o Irmaõ Francisco Borges da Silva; para Suplente o Irmaõ Ex Thezoreiro Francisco Borges Xavier, o Irmaõ Andre Avelino, o Irmaõ Ruberto Tavares, o Irmaõ Martiniano da Crus a Sipreste, ficando adiada a pose para 3ª Domingas de Outubro e inVentario, e por aSim está conforme mandou o nos Irmaõ Provedor o Senhor Pedro Martires lavar o presente termo em que todos da Reuniação se aSi-nara e eu eu Secretario Ex que no impedimento do Atual Subscrivi e aSignei

Pedro Martris
Provedor

Agostinho Antonio da Cunha
Francisco Borges Xavier
Thezoreiro
Daniel Correia
1º
Fical
Joze Joaquim Franca
Ex Thezoreiro Bernardino de Sena

[51v]

Carlos *Manoel* Rozena

Roberto Tavaris França

Jozé Fernandes do Ó

Joze Rumaõ Soarez *Gadelha*

Marcos Jozé do Rozario

1840

Thomais Luis Thexeira

1840

Manoel da Comceicam

Aos dezoito dias do mez de oitubro do anno de 1840 Estando o *Irmaão* Provedor e mais *Irmaão* da Devoção de *Nossa Senhora* da Solidade dos Desvalidos tomaraõ Posse e Inventaraõ a Nova Meza e a Comição na forma de § 2º do *Capitulo* 3º do nosso Compromisio e reseberaõ todos os Penhores pertencente a Devoção, e em dinheiro dois patacoens em Cobre Oitocentos e oitenta *reis* e em papel mil *reis* do *que* de tudo tomou conta a nova Meza aSim como Livros e todos mais oticilios pertencente a devoção sendo os ditos penhores outra ves Removido *para* o Comvento da Solidade aSim como *dinheiros* e o mais Rendimentos por Ser lugar mais Seguro e ter estado athé o presente, ficando adiado o Se tomar a Conta do *Thezoureiro* *para* se a receber a Conta do Ex *Thezoureiro* e mais papeis aVulso, aSim como foi apresentada a Conta da 2ª Penhora *que* procedeo o *Irmaão* Ex Suliçitador Marcos Jozé do *Rozario* contra Luiz Thexera Gomes e ficou o *dito* Suliçitador de Contas Justa *para* com a Devoção e por aSim estar conforme mandou o nosso *Irmaão* Provedor Jozé *Fernandez* do Ó Lavra o presente termo em *que* anbas as Mezas se asinaraõ com os mais *Irmaões* e *Nota Bene* as tres moedas de coatro mil *reis* em oiro he pertencente ao Cofre da mesma Devoção, e Eu *que* *Subscrevir* e aSinei.

	Manoel da Comceicam
	1º Sercatario
	Jozé Fernandes do Ó
	Provedor
Thomáz Luís Thexera	Pedro Martris
Thezoureiro	Ex Provedor
Francisco Borges Xavier	Marcos Jozé de Rozendo
Ex thezoreiro	1840
	2º Secretario
Manol Claodio	Joaquim Nascimento de Jesus
Joze Rumaõ Soares <i>Gadelha</i>	Ex Secretario
Bernardino de Sena	Ex Thezoreiro

Henrique de Oliveira
 Jozé Joaquim Franco
 Francisco de Borges e Silva
 Cipriano Serafim dos anjos
 Carlos *Manoel* Rozena

Aos oito dias do mes de *Novembro* de mil oito cento e quarenta; estando o *Irmao* Provedor e mais *Irmaos* *que* foram acostados não comparicindo a maior parte deuse compromisso ao *que* tinha a porpor o Nosso *Irmao* Provedor e ficou aSentado por maioria de votos a todos *Irmaos* para darem todos o mezes ou como melhor lhe convier a *quantia* de quatro mil *reis* em palcelas the o prazo de oito mezes para se fazer o Foro e mais prepatórios do nosso Santuario com as estrita obrigação do §º 7 do *Capitulo* 2 do nosso Compromisso ficando Recolhido the 1ª reuniaão do mes de Maio do Vindoro anno ficando na Intiligencia do *Irmao* 1º Secretario a Comonicar estes feitos por carta acompanhado com o §º 9 do *Capitulo* 2 do Compromissio as Murtas dos *Irmaos* *que* faltaão seos deveres, e para o *que* na 1ª Reuniao não fique compreendido na dita multa pois *que* hé da mesma Lei ficando adiado a se receber o contado Ex Thezoreiro o *Senhor* Francisco de Borgem Xavier *que* a aPresentando-a foi Rifugado por não estar conforme e de novo se observar o termo *que* a tal respeito já foi discutido de as 9 horas inpetirivelmente principal os trabalhos da nossa Devoção nos dias *que* nos marca a lei por aSim está conforme mandou o nosso *Irmao* Provedor o *Senhor* Capitam Jozé Fernandez do Ó lavrar o presente termo com os Mais *Irmaos* da Meza *que* todos se aSignaraão eu *que* sobreescrivi e aSinei.

Jozé Fernades do Ó	Manoel da Conceicam
Provedor	1º Sarcatario

[53v]

Agostinho Antonio da Cunha

Vis

Marcos Jozé do Rozario

1840

2º Secretario

Thomaz Luis Theixeira

Thezoreiro

Henriques de Oliveira

2º Fiscar

Pedro Martris

Vizitador

Jozé Joaquim Franco

Andre Avellino

Simplicio Mamedis

Roberto Tavares Franca

Francisco Borges Xavier

Aos 6 dias do mes de Dezembro do anno de 1840
 Em acto de Meza deuse comprimento a tudo *quanto* fico
 u aguiado na reuniaõ de 8 de *Novembro* e fica adiado
 a falta dos *Irmaõs* *que* tem continuado a fazer fal
 tas e não comprirem com seus deveres, *para* na
 1ª Reuniaõ se discutir nas faltas e serem es
 tromados os ditos *Irmaõs* em Vertude do Artigo 49
 da disposiçaõ geral, tendo feito a doaçaõ a
 esta devoçaõ de huma Imagem de Santo Cris-
 to o *Irmaõ* Vizitador o *Senhor* Pedro Martires e jun
 tamente hũ diadema de prata *para* a mesma Ima
 gem com o pezo de seis oitavos e por aSim
 está conforme mandou o *Irmaõ* Provedor
 e mais *Irmaõs* deixa o *prezente* termo em *que* todos
 se aSinaraõ. E eu 2º Secretario que fis e aSig-
 nei

Jozé Fernandes do Ó	Marcos Joze do Rozario
1º	1840
	Manoel da Conceicam
Manoel da Paxaõ e Silva	1º Sarcatarario
	Thomaz Luis Teixeira
Cipriano Serafim dos anias	Thezoreiro
	Enriques de Oliveira
	2º Fiscal
	Daniel Correia
Pedro Martris	Solicitador
Vizitador	
	Bernardino de Sena
	Francisco Borges Xavier
	Ex Thezoreiro
	Francisco de Borges e Sena

[54v]

Aos sete dias do mes de Março do anno do Naçimento
de *Nosso Senhor Jesus Cristo* de mil e oito sentos e quare
nta e hũ estando o *Irmaõ 1º Secretario* fazendo vezes
do Provedor por mulestia do atual com os mais *Irmaõs*
abaxo aSinado não se deu cumprimento ao que
ficou adiado de se estremar os *Irmaõ que* estão com
preendidos na lei por aSim ordenar a maio
ria dos *Irmaõs*, ficando a estremação aquiada para
a 1ª Reuniação empreterivelmente e tambem se
descutir se os *Irmaõs que* não pagar suas cotas se das
mençaes se podem descontar e por assim estar
comforme mandou o *Irmaõ Provedor intimo*
lavrar o *prezente termo em que todos se asinaraõ*
e eu 2º *Secretario que* este fis e aSinei

Manoel da Comceicam	Marcos Jozé do Rozario
1 Sarcatario Intirino Provedor	1841

Thomais Luis Theixeira

Thezoreiro

Francisco de Borges e Silva

Henriques de Oliveira

Ruberto Tavares França

2º Fiscar

Joze Rumaõ Soarez Gadelha

Primeiro Solicitador

Daniel Correia

2 Solicitador

Pedro Martris

Vizitador

Carlos Manuel Rozena

Bernardino de Sena

Martiniano da Crus Sipreste

Francisco Borges Xavier

TERMO de Rozulução *que* tomou a Meza da Devoção de *Nossa Senhora* da *Solidade* dos Desvalido Ereta na Capella de *Nossa Senhora* do *Rozario* dos 15 Misterio

Aos quatro dias do mes de A
bril do anno do Nascimento de Nosso *Senhor*
Jesus Cristo de mil oito sentos e quarenta e hum estando o *Irmaão* Provedor e mais *Irmaões* abaxo aSignada poise e descução o *que* ficou aquiado sobre as Cotas e multas *que* os *Irmaões* devem pagar e pondo-se por votação por escurtino secreto foi aprovado o seguinte *que* todos os *Irmaões* *que* deve ou *que* deora em diante dever *qualquer* Cota ou multa por falta de deveres *que* não tiver pago em tempo competente dos seus menções se descontará athe *que* fique sastifeita taes *quantia* a fim de se observar *restritamente* como manda o § 9 do *Capitulo* 2 e § 7 do *mesmo* *Comprimisio* e ficar por esta forma vedados os prejuizos *que* a Devoção tem sofri

sofrido aSim como foraõ Estremado os *Irmaõs*
seguintes por não pagarem seos menções como
manda o *Artigo* 49 da Despuzição Geral [*scilicet*]
Manoel Claudio, Joaquim do Nascimento de Je
sus, Simplicio Mamedio Manoel Antonio
Vellozo, Manoel Henriques Barata, Miguel
Rodriguiz de *DEUS* Sirqueira, Domingos Gomes – fi-
cando aguiado para se discutir o acrescimo
de cinquenta *reis* de finta sobre os Mencaes, e se
dar balanço no Cofre, e por aSim estar confor
me mandou o *Irmaõ* Provedor e mais *Irmaõs* lavrá o Pre
zente termo em *que* todos se aSignaraõ e Eu 2º Se
cretario *que* por ordem da Meza Escrevir e aSignei

Marcos Jozé do Rozario

Jozé Fernandes do Ó 1841

Provedor

Agostinho Antonio da Cunha

Vis Provedor

Manoel da Comceicam Com[†]do

1º Sarcatario

Thomais Luis Thexera

Thezoreiro

Henriques de Oliveira

1º Fiscal

Joze Rommaõ Soarez Gadelha

Ruberto Tavares Franca

Filipe Jorje Moreira

Manoel RiBero

A Commicaõ Premanente Prostesta des
o dia da Reuniaõ 2 de Maio de 1841
Sobre o Altigo 38 e 39 *que* Aparicendo deste
dia por diante a representacaõ da Comm-
icaõ a Ilustre Meza *para* Despacha
o Requirimento da Devoçaõ com a data
do dia 20 de Abril do Corente anno
Protestou *que* toda *qualquer* falta do Irmaõ
que dezezaõ entar e dos Irmaõ *que* pederem
a sua dimisaõ por Cauza de Compemen-
to do Artigo aSima declarado naõ
aparicendo apenas neste Artigo *que*
a Ilustre Miza athe a reforma do
nosso Compremisio Igiga do Mencaes
da Devoçaõ as murta *que* os Irmaõ tiverem
de Comprir pagar elle ficara res-
poncavel pella as datas do andamento
desta devoçaõ Visto negar o despaxo
que a Commicaõ emViov em Nome da De-
voçaõ eu *que* fis e aSinei

Manoel da Comceicam

1º Sarcatario da

Como Irmaõ Representante devocaõ

Cipriano Serafim

dos Anjos

Carlos Manoel Rezena

Como Irmaõ Representante Secretario da Co-

Manoel da Comceicam micaõ

Henrique de Oliveira Bernardino de Sena

1º

Fical

Francisco de Borges e Silva

Roberto Tavares

Contra prostas *que* fas a Meza atual
contra a Comisao e alguns Irmaões

Aos dous dias do Mes de Maio de mil
e oito sentos e quarenta e hum, contra
protesta o *Irmaão* Provedor e mais Mezarios
em *que* o *Secretario* da Comisaõ apresentou
a Meza atual contra a lei do Estatuto hua
Representação *quando* o *Capitulo* dois §º sete em
disconcorrer com a cota *que* lhe tocar da dis
pezas extarordinarias que a devoção fizer
ou pertender fazer no dezemvolvimento dos
seus actos meritorios e juntamente o *Artigo*
oito do *Capitulo* trezeiro em *que* dis *que* a Meza se
rá composta de hũ Provedor, hu Vice Pro
vedor hũ 1º *Secretario*, hũ Segundo hum
Thezoreiro dois *Fiscaes* dois *Solicitador* e hu
m *Vizitador* e será Renovada cada anno
e dipoes *que* a Devoção comesar os seus Traba
lhos socorer aos *Irmaões* desvalidos fica da Par
te da Meza nomear hua Comisaõ para
tomar conhecimento nos delexo da Meza e a
Comisaõ, auturizada *para* suspender a Meza
quando conhecer dislexo no seu andamento logo
não tem a Comisaõ jus *presentemente* para
empedir os feitos *que* a Meza presente tem
exxecutado não estando em Seo Inteiro Vi
gor *para* reprimir os feitos da *prezente* Meza a
cresendo, *que* o dito *Requerimento* apresentado pello
Secretario da Comisaõ, não se compoem se não da

da aSinatura de nove Irmaões *que* só se achão aSig
nados e estes devendo a *mesma* devoção Mencaes
e Fintas, vendo *que* o Artigo deis do Capitulo 3º § 1º
manda a Meza meditar, ventilar, Rezolver
ordenar tudo *quanto* for a bem da Devoção e da
fiel exzecução e suas Instituições de cujo
fim aSentou a *prezente* Meza pello dislexo
de alguns Irmaões *que* incorer em taes penas na Re
uniaõ de 4 de Abril do *corrente* mandou o Irmaõ Pro
vedor e mais Irmaões corer o escortino depois de votado
pella Meza e foi aprovado por maioria de votos
em *que* deveria se cobrar a taes cotas e multas de *qual*
quer hũ Irmaõ *que* estivesse no debito; em vindo pagar
seus mencaes ser emcontrado na *propria* cota ou m
ulta *que* estivesse a dever a Devoção pois *que* de outro
modo não nos tem sido possivel obter dos ditos Irmaões
e *que* por isso não se julga a Meza responsavel aos pre
juizos *que* ocorer a tal respeito; *que* puderar ser
Proviniente de mal indispuzições em *que* algu
ns dos aSinados da tal representação possa
admitir no espirito de alguns Irmaões *que* não este
je bem o facto do grande zello *que* a Meza toma
a respeito da *mesma* Devoção e *que* por isso a *mesma* Comi
São e os aSinados na Representação hé *que* ficaõ
responçaves por todos os Prejuizos *que* ocorer contra
a devoção, pois *que* a comisaõ meramente não tem
vigor senão em qualificar os nossos Irmaões *que* per
tenderem entrar em cada devoção até o tem
po prefixo em *que* marca o Artigo 8 *que* aSima temos
exposto, tombem a crese *que* sobre o Protesto feito
contra a Meza não concordou o Prizidente da *mesma* Co

[57v]

Comisaõ, e por estar conforme mandou o Pro
vedor e mais *Irmaõs* abaxo aSignados lavrar o Pre
zente contraprotesto em *que* todos se aSinaraõ
e eu 2º Secretario *que* Escrevi e aSignei

Marcos Jozé do Rozario
1841

Jozé Fernandes do Ó

Porvedor

Joze Rumão Soares *Gadelha*

primeiro Solicitador

Pedro Martris

Vizitador

Filipe Jorge Moreira

Irmaõ

Aos trez dias do mez de Oitubro do anno do Nascimento de
 Nosso Senhor Jezus Cristo de 1841 Estando o Irmão Provedor emais
 vogaes desse posse a Nova Meza, e Inventario a sa
 ber para Provedor o Irmão Vice Agostinho Antonio da Cunha
 para Vis Provedor o Irmão Carlos Manoel Rozena para 1º Secretario
 o Irmão Manoel do Espirito Santo para 2º dito o Irmão Francisco Borges Silva
 Para Thezoreiro o Irmão Roberto Tavares Franca para 1º Fiscar
 o Irmão José Joaquim Francisco para 2º dito o Irmão Ignácio de Jesus
 para Solicitador 1º o Irmão Bernardino de Sena e Souza para
 2º dito o Irmão Francisco Borges Xavier para Vizitador o Irmão Fra
 nçisco Antonio Geraldo e por estar conforme lavremos es
 te termo em que todos aSinamos e eu 2º Secretario que acabo
 que subescrevi e aSignei

Agostinho Antonio da Cunha
 Provedor
 Carlos Manoel Rozeno

Vice Porvedor
 Manoel do Espirito Santo
 1º Secratario

Roberto Tavares.
 Thezoreiro
 Joze Joaquim Franco
 1º Fical
 Ignacio de JESUS e Souza
 2º Fiçal
 Francisco Borges Xavier
 2 Sullicitador
 Francisco Antonio Geraldo Vizitador

Marcos Jozé do Rozario
 1841
 José Fernandes do Ó
 Ex Provedor
 Manoel da Comceiçam
 Ex 1º Sarcatario
 Thomaz Luis Texera
 Ex Thezoreiro
 Henriques de Oliveira
 Ex 1º Fiscal
 Daniel Correia
 1º Solisitador

Ao sete dia do Meis de Novembro de hum e oitocentos
e quarenta e hum e Estando o Jrmaõ Vis Provedor
e mais Jrmaõs se fes a Meza na orde do Custume
para andamento da mesma Devoção a fim de se
areceber os mencaes e por isso mesmo mandou
o Vis Provedor lavrar o presente termo e ficou
o Irmaõ Secretario de escrever as pessoas dos Pinhores
para comparecer no dia 14 do corente pela
nove horas do dia digo *para* no dia 14 se deliberar
huma Meza istradinaria a fim de comparecer
com o seus discurço *para* tratarmos da remorna do
nosso estatuto e *por* estar conforme mandor
o Jrmaõ Vis Provedor e eu *que* subescrivir
e fiz aSignar

Manoel Espirito Santo Conceição

1º Secretario

Carlos Manoel Rozena
Vice Provedor

Francisco de Borges

2º Secretario

Roberto Tavares França

Thezoreiro

Ignacio D'JESUS e Souza

2 Ficara

Francisco Borges Xavier

2 Sulicitor

Françisco Antonio Geraldo

Vizitador

Manoel da Comceicam

Thomas Jose Texeira

Enriques de Oliveira

Pedro Martins

[59v]

Aos treze dias do meis de Fevereiro de hum
mil e oito cento e quarenta e dois, estando
o Irmaõ Provedor e mais mezarior en ato
de mesa fese a meza na mesma forma do
custume e passose a portaria ao Irmaõ
Susilitador, *para* chamar a consiliação a
Irmã Maria da Piedade e tambem *por*
se acharem *para* huma [↑mesa] estradinario afim des-
tes sem preleto algum apresentarem suas
opinioens *para* reforma da lei do nosso com
primição em vertude do mesmo com a pena
de não ser mais admitido as opinioens dos
Jrmaens *que* fartarem ficando aberto outro
odinario de todos os Domingos seguintes the
que se resforme a mesma Lei e para contar
digo e foraõ murtado pela falta de
deverem os Jrmaõs seguinte, Militaõ
Alberto Pituba Joaquim de *Santa Anna*
Martiniano da Cruz a Suplentes Manoel
da Paixaõ e Silva Thomaz Luiz *Texeira*
e para constar mandou o Jrmaõ Provedor
mais Jrmaens lavral o presente termo
em *que* tudo se asinaro. *Manoel Espirito Santo*

1º Thezoreiro

1842

Agostinho Antonio da Cunha

Provedor

Bernardino de
Sena e *Souza*

Carlos *Manoel* Rozena

Francisco Borges Xavier

Vice Provedor

2º Sulitador

Roberto Tavares França

Pedro Martris

Thezoreiro

Joze Joaquim Franco

1º Fical

Leopoldino Serguera
Joze Rumão Soares *Gadelha*

Aos dias cei, de Marco de hum mil e outro centos
e ~~trinta~~ e dois estando o Jrmaõ visce provedor e
mais Jrmaes em atto de mesa fece a meza
na forma do costume

que Deve sé seguir em 1º *que* tudo em
reuniação de

Aos deis dias do mes de Julho de 1842 estando presente o Pro-
vedor e mais Mezarios fer-se a Reuniação do costume e ficou adi-
ado, o andamento do Comprimisso sendo discutido pello an-
ticipado de Capitulo a Capitulo, e juntamente a opiniaõ
da apresentação do Irmaõ Ex-ecretario Marco Jozé do Ro-
zario, pello Capitulo apontado pello no seu memo Reque-
rimento e por esta conforme mandou passar este por mim,
em falta do Secretario ____ José Fernandes do Ó

Agostinho Antonio da Cunha
Provedor
Carlos Manoel Rozena
Vice Porvedor
Francisco de Borges e Silva
2º Secetario
Francisco Antonio Geraldo
Ignacio de Jesus e Souza
Bernardino de Sena e Souza
Solicitador
Joze Rumão Soares *Gadelha*

Aos dias do meis de Setembro de hum mil e oito
cento e quarenta e dois estando presente o Visce prove-
dor e mais Mezarios fe-se a reunião do Custume e
ficou adiado, o andamento da Eleição no Domingo
seguinte é sahio do cofre 15\$000 *que* estava depozitado
para o forro *Bahia* 4 de Setembro 1842 e por estar comfor-
me aSinemos. Manoel do Espirito Santo de *Carvalho*

1º *Secretario*

Carlos Manoel Rozena

Vice Provedor

Francisco de Borges e Siva

Roberto Tavares Franco

Thezoreiro

Joze Joaquim Franco

Fical.

Francisco Borges Xavier

Bernardino de Sena

Joze Rumaõ Soarez

Francisco Antonio Geraldo

Manoel da Comceicam

Jozé Fernandes do Ó

Leopurdino Sergio

As onzẽ dias do mes de *Setembro* do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e oito sentos e quarenta e dois por hũ extarordinario deuse Comprimento da Eleição o *que* foi deliberado pella Meza de quatro de Setembro e sahiraõ Eleito o seguinte para Provedor o Irmão Daniel Correia para Vis o Irmão Manoel da Comceicam para 1º Secretario o Irmão Manoel da Paixaõ e Silva para 2º dito o Irmão Jozé Fernandes do Ó, para Thezorerero o Irmão Jozé Rumaõ Suarez Gadelha, para 1º Fiscal o Irmão Leopurdino Sergio para 2º dito o Irmão Izidio da Penha para 1º Sulcitador o Irmão Thomais Luis Thexera para 2º dito o Irmão Militaõ Alberto Petuba para Vizitador o Irmão Jozé Pereira dos Passos Para Comisaõ o Irmão Pedro Martinez Irmão Agostinho Antonio da Cunha dito Carros Manoel Rozena dito Francisco Borges da Silva dito Ruberto Tavares França, para Suplente o Irmão Padre Jozé Faustino da Costa Gomes dito Joze Joaquim Franco dito Francisco de Borge Xavier dito Francisco Antonio Giraldo, ficando a diado o Comvidase a todos os nossos Irmãos estremados para *que* querendo elles Virem se reunir a nos, con nova emtrada é ser aSeitos para om<1>ento da nossa Devoção e por estar conforme mandou o Irmão Provedor lavrar o prezente termo em *que* todos se aSignaraõ e eu secretario atual *que* este subicrivir e aSsinei

Manoel do Espirito Santo do Carmo

Agostinho Antonio da Costa

1º Secretario

Provedor

Carlos Manoel Rozena

Vice Provedor

Francisco de Borges e Silva

Jozé Fernandes do Ó

Jozé Joaquim Francisco

Roberto Tavares

Joze Rumaõ Soares Gadelha

Henriques de Oliveira

Marcos Jozé do Rozario Vençido do mes o Convite dos Irmãos Estremado

Thomas Sena Thexera

Izidio da Penha

Daniel Correia

Aos 2 dias do Mes de Outubro estando o Provedor e mais me-
zarios estando em Corpo de Meza fes o inventario na forma
da lei, e Se achou tudo Conforme o estabelecimento do Nossós
Estatuto e fiquemos adiados *para* a primeira Reuniao se
qualificar as conta *que* Se deve Vintilar Com o maior,
Escrupulo pocivel para inteiro Conhecimento de todos os
Nossós Irmo-ins, e por estar Conforme mandou o Pro
vedor *que* este fizessé e todos asSignassé Erá Supra
e eu Secretario atual o áSignei,

Daniel Correia

Porvedor

Manoel da Comceicam

Vis Porvedor

Joze Rumaõ Soares *Gadella*

tezoreiro

Lopodlino Sergio

Primeiro Fiscal

Jozé Francisco de Jesus

Francisco dosantos o Itapagipe

Francisco das Chagas

Batízar do Reis

Hereques de Olivera

Jacinto *Pereira* da Silva,

Jozé Ramos

Manoel Caetano

Victor de *Santa* Ana

Manoel Gonçalves da Silva

Carlos *Manoel* Rozema

Manoel do Espirito Santo de *Carvalho*

Jozé Fernandes do Ó

Aos vinte e sete dias do mes de Novembro estando
 O Provedor e mais Mezarios em Mezá Extraordinaria
 prestou-se por meio de escortino a deliberaçaõ a que
 estalemos a dita Mezá para a decizaõ do nosso Irmão
 Manoel da Paixaõ *que* por hum Carta se mandou
 Se despedir quando a Mezá o não quizesse estar
 pella Sua opiniaõ, Cujo aucto praticamos por
 Escortino Sahio o nosso Irmão Vencido. Com
 Oito Voto de Sua parte e por parte da devoçaõ
 Quinzé Votos o *que* ficou em Se comonicar por hum
 Carta ao Nossó Irmão dito a deliberaçaõ da Meza e fican-
 do adiado hum novó balanço o *que* a Caza possué
 em proxima Reuniao e Seguir-se os afazeres, adiado
 do nossó Irmão Marcos Jozé do Rozario logo *que* este
 Comprimento de mais nececidade Se compri e por esta
 Conforme mandou lavra esta para Constar
 e eu Secretario o aSignei – Jozé Fernandes do Ó

Nota Bene fica o Nossó Irmão Supra demetido

do lugar por aSim Comciderá
 aSembleia geral 2º Artigo 47,
 da despoziçaõ Geral do Nosso;
 Compremissó, Bahia Era Supa

do Ó

Secretario

Francisco Zacarias das Chagas

Francisco Borges e Silva

Jozé Maria Vilella

Marcos José do Rozario Ven-
 çido sobre ser Idimitido

o Irmão aSima

Anjo Vericimo Pinheiro

Pedro Martriz

Francisco Telles

Jozé do Nascimento

Jozé Ramos

Manoel Caetano

Correia

Porvedor

Manoel da Comceicam

Vis Provedor

Joze Rumaõ Soarez Gadelha

Leopoldin Serogio

Primeiro Fiscal

Izidro da penha

Padre Joze Faustino da Costa Gomes

Agostinho Antonio da Cunha

Francisco Borges Xavier

Jozé Francisco de Jesus

Manoel Goncalves da Silva

Bernardino de Sena Souza
 Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro
 Feliciano Jozé de Andrade
 Carlos *Manoel* Rozena

Aos o cinco dias do mes de Março de hum mil
 oito cento e quarenta e tres, estando o Provedor
 e mais mesario preenxeu-se os deveres do tra-
 balho de nossas obrigação e ficando adiado
 o comprimento na primeira reunião em
 Abril para o novo comprimição e por acim
 se ter perfiro mandou o provedor lavra este
 termo *para* comprimento do nosso trabalho,
 e eu Escrivão Atual o subre esCreveó ———

Jozé *Fernandes* do Ó

Correia
 Porvedor
 Manoel da Comceicam
 Vis
 Francisco Borges Xavier
 1º Sulitador
 Thomas Luis *Texeira*
 2º Solicitador
 Jozé *Pereira* dos Passos
 Vizitador
 Carlos *Manoel* Rozema
 Francisco Borges e Silva
 Agostinho *Antonio* da Cunha
 Manoel do Espirito Santo de *Carvalho*
 Francisco Talles de Menez
 Marcelino de Sa Telles
 Jacinto *Pereira da Silva*
 Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro

Manoel Gonçalves da Silva
 Bartizar do Reis
 Henrique de Oliveira
 Jozé Ramos
 José *Joaquim* Franco

Aos dois dias do mes de Abril de mil
 oito centos e quarenta e treis tendo acor-
 dado unanimamente todos a devoção
 para as horas marcadas por hum termo de
 ser reunir-se e nossos feitos das 9 horas em
 diante e acabace ao meio dia e *que* por isso
 mandou o Provedor comunicar a todos,
 e não sendo pocivel se Executar por falta
 dos nossos Irmãos [↑naõ] Se axarem a tempo marca-
 do do preceito Esporto Enserrou a mesa o
 Provedor á reuniaõ ficando para na 1ª
 Domingas do mes de Maio [†]hase é dar-se
 Comprimento nosso trabalho *que* ficou
 adiado, desde a reuniaõ de *Fevereiro* e como
 nos parece Endecoroso estes nosso atraso es-
 pera o provedor este comprimento nesta re-
 uniaõ vindora e quando haja a mesma
 falta será feito este trabalho pela
 mesa e não teraõ *Vossa Senhora* reclamação
 pois tem faltado com os seus deveres e
 por estar conforme mandou lavra es-
 te termos em *que* nos asinemos todos *que* se
 achava presente seu Escrivaõ atual, sobre es-
 crivi Jozé Fernandes do Ó

Daniel Correia
 Porverdor
 Manoel da Conceicam
 Vis Provedo
 Joze Rumaõ Soares
 [†]
 Izido da Penha
 Carlos Manoel Rosena

[64v]

Francisco Borges Xavier
Francisco Zacarias das Chagas
Roberto Tavares França
Henrique de Oliveira
Barthizar do Reis
Felipe Jorge Moreira
Manoel Leonardo
Francisco José Fellis
Manoel do Espirito Santo
Pedro Martris
Jozé do Nascimento
Manoel Caetano
Jozé Joaquim Franco
Jacinto Pereira da Silva
Juvençio Rodriguiz Pinheiro
Albino Pereira deSouza
Victor de Santa Ana
Grigorio Moreira
Jose Pedro da Silva Paraasu
Manoel Gonçalves da Silva
Francisco Telles de menes
Marcelino de Souza Telles
Thomais Luis Texeira

Aos sete dia do mes de Maio de hum mil
e oito cento e quarenta e treis, estando o Prove-
dor e mais mesarios en atto de mesa, demos prin-
cipio aos nosso trabalhos da remo[+]a do nos-
so compromisso ficou reformado des do
Capilto primeiro athe o Artigo cesto do capit-
tulo dois é ficou adiado *para* os nosso Irmaens
comparecerem todos Domingos, sem faltarem
para adiantamento das nossa reforma do
compromiço e por estar conformé mandou
o Provedor Lavra este termo e eu *que* o fis
o subre escrevi em *empedimento* do Secretario
Manoel do Espirito Santo.

Daniel Correia
Porvedor
Manoel da Comceiçam
Vis *Porvedo*
Joze Rumaõ Soares *Gadelha*
Militaõ Alberto Petuba
Como Sulitador
Carlos *Manoel* Rosena
Leopoldino Sergio
Francisco Joze Fellis
Jacinto *Pereira da Silva*
Balizar dos Reis
Agostinho *Antonio* da Cunha
Filipe Gorgis *Moreira*
Jozé *Francisco* de JESUS
Jozé Maria
Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro

Jose Pedro da *Silva* Paraesu
Joaquim do Nascimento
Henriques de Oliveira
Roberto Tavares

Aos vintem dias do mes de Agosto de hum
mil e oito centos e quarenta e tres estando
o provedor em ato reunido em meza Ex-
traoedinaria revendo a immenda do
nosso estatutos dexou cotado as duvidás
que se achava na emmenda do *dito* estatu
to *para* em reuniaõ geral, se decidir em
plena çeçaõ e juntamente os mais averes
que a devoçaõ derigir ficando adiado o
concluir os pinhores *que* ficaõ a decedir
ficando a reuniaõ na primeira Domingas
de Setembro e por estar conforme
mandou o provedor pasar este termo
por todo o tempo constar eu Secretario Atua
tual o fis e aSinei_____

Correia

Jozé Fernandes do Ó

Porvedor

Secretario Autua

Manoel da Comceicam

Ves

Izidio da Penha

Thomas Luis Texeira

2ª fiscal

Victo de Santa Ana

Jozé Francisco de JESUS

Henrique de Oliveira

Carlos Manoel Rozena

Manoel do Espirito Santo

Francisco Borges e Silva

Feliciano Pereira Ferreira

Ruberto Tavares França

Balthazar do Reis

Aos dias tres do mes de Agosto di hum mil e outo cento e quarenta e três estando vice Provedor e mais Irmaëns em acto de mesa, acentoçe em maioria de votos a segurança do nosso cofre pela a representação feito pelo o nosso *Irmaão* Carlos Manoel Rosena é esta Despesa a sér feito a custa do cofre *para* se a recolhér dentro o pinho-
res *que* se acha no convento da Solidade e segurança he de huma chapá melhor *que* nos convilhér é nesta occasião sera chamado o *Irmaão* Secretario Vis *Fernandes* do Ó *para* determinar a forma *que* se á dé faser a chapá e juntamente na maioria de voto abrice o a cento do nosso *Irmaão* Manoel Claudio, e por estar conforme mandou o *Irmaão* Viçe Provedor paçar este termo por mi aSinado *que* o fi e subiescrevir. Manoel do Espirito Santo de Carvalho.

ExSecretario

Manoel da Comceicam

Vis Provedor Jozé Fernandes do O
Agostinho Antonio da Cunha Secretario
Provedor

Joze Rumaão Soares Gadelha

Tezoriro

Carlos Manoel Rozena

Francisco Borges

Joze Pedro da Paraasu

Felippe Moreira

Manoel Servo do Nascimento

[67v]

Balthesar dos Reis

Feliciano Jose de Andrade.

Manoel Caetano

Jacinto *Pereira da Silva*

Henrique do *Liveira*

Manoel Leonardo

Feliciano Pereira Ferreira

Aos dias 1º do mes de Setembro de mil e oito centos e quarenta e treis estando o Provedor em acto de mesa e mais Irmaõ fes a votação na forma do de costume da Lei sahio Eleito Provedor o Irmaõ Manoel Goncalves da Silva e para visçe o Irmaõ José Francisco de JESUS para 1º Secretario o Irmaõ José Pedro da Silva Peruasú e para 2º Secretario o Irmaõ Francisco Zacarias da Chagas e para Fical digo 1º Thesoreiro o Irmaõ Jacinto Pereira da Silva e para 1º Fical o Irmaõ Manoel Caetano e para segundo dito o Irmaõ Angelo Viricimo e para 1º Solicitador o Irmaõ Juvencio Rodrigues Pereira e para segundo dito o Irmaõ Felicianô Jose de Andrades e para Visitador o Irmaõ Thomas Luis Texeira e Para Comissão o Irmaõ Agostinho Antonio da Cunha. Carlos Manoel Rozena Pedro dos Martires Francisco Tellis Marcellino do Santos Lima Suplente José do Nascimento Bernardino de Sena José Fernandes do Ó Manoel do Espirito Santo de Carvalho Daniel Correia é por estar conforme mandou o Irmaõ Provedor lavra este termo e por nos aSinado e eu *que* fis e aSinei.

Daniel Correia	Jozé Fernandes do Ó
Provedor	Secretario
Manoel da Comceicam	como Tesoreiro
Vis	Joze Rumao Soares Gadelha
	Agostinho Antonio da Cunha
	Carlos Manoel Rozena
	Izido da Penha

Jozé Francisco de JESUS
 Joze Pedro da Silva Paraasu
 Feliciano Jose de Andrade
 Jozé do Nascimento
 Manoel do Espirito Santo de Carvalho
 Feliciano Primo Ferreira
 Juvencio Rodriguiz Pinheiro
 Bernardino de Sena Soares
 Henriques de Oliveira
 Felipe Mureira
 Victor de Santa Ana
 Manoel Gonçalves da Silva

Aos 1º dia do mes de outubro Estando o Provedor
 presente para presistir o inventario desta devoção
 a nova Mesa e juntamente O novo Vice provedor
 em falta do auctual, por se achár emcomodado
 prostou-sé todos os deveres do Custume por huma
 rotina moda digo da Joias em pinhor *que* se axava
 no Cofre da Solidade de Cuja quantia Orcoce em
 tresentos e trinta e tres mil e quatro centos reis e fi-
 cando em moeda papel no Cofre 318\$470 //

e todos os mais Vtencilho, em ser na forma do Custu
 mé e por estar conforme mandou passar este
 na forma do Custume ficando adiado *para* 1º
 Domingos de Novembro Continuar os seus traba
 lhos como he do Dever em 1º de *Outubro* de 1843.

Eu *que* subreEscrevir e aSinei

Jozé Francisco de Jesus	Joze Pedro da <i>Silva</i> Tavares
Vice Provedro	1ª Cecistario
Jozé Fernandes do Ó	Jacinto <i>Pereira da Silva</i>
Daniel Correia	Thezoreiro
Lourenço Joze dos <i>Santos</i> Passos	Manoel Caetano
Francisco das Chagas da Assis	1º Ficar
Jozé <i>Joaquim</i> Francó.	Juvencio <i>Rodriguiz</i> Pinheiro
Manoel da Comceicam	1º Solicitador
Ruberto Tavares	2º
Francisco Borges	Feliciano Joze de Adrade
Francisco Borges	Thonas Luis Texera
Feliciano Pereira Ferreira	Vicitador
Bernardo Joze do Nascimento	Carlos <i>Manoel</i> Rozena
Manoel do Espirito <i>Santo</i> de <i>Carvalho</i>	Joze Rumaõ Soares <i>Gadelha</i>
Bernardo Joze do Nasçimento	

[69v]

Geraldo Joze da Conceição.
Manoel Euzebio de JESUS
Leopoldino Sergio
Victor de *Santa Ana*
Henriques de Oliveira
Manoel da Costa
Francisco Gome

Aos dias Sinco do mes, de Novembro de 1843 estando O Visse-
Provedor e Mais Mezarios em Acto da Meza fes-se os
trabalhos, em Acto de Meza da forma do estilo e ficou
aguiado *para* o dia dezanove do *Corrente* mes, reunir huma
Meza extraordinaria *para* aCabarmos, Com os trabalhos
da Reforma dos nossos artigos e *por* estar Conforme
mandou O Visse Provedor paçar este termo e nos
todos assinamos, e Eu que este fis e assinei, *Bahia* 5
de *Novembro* de 1843

Jozé Francisco de JESUS	Joze Pedro da Paraasu
Vice Provedor	1º Secretario.
	Marcelino dos Santos Lima
Francisco Zacarias das Chagas	Thomas Luis Texeira
2º Secretario	
Jacinto Pereira da Silva	
Carlos Manoel Rozena	Marcelino Rodriguiz Gomes
Manoel do Espirito Santo de Carvalho	
	Feliciano Joze de An
Joze Faustino da Costa Gomes	drade
Athanazio da Cruz Lacerda	Mamedio da
	Costa
Agostinho Antonio da Cunha	Pedro Pedro
Izidio da Penha	Cardozo

Christovão Barboza

Aos tres dias do mes de Dezembro de 1843 estando o Provedor,
e mais Mezarios, em Acto de meza fes-se os trabalhos, em
Acto de Meza da forma do estilo e ficou aguiado para
o dia dezasete do Corrente mes, tratar-se da Comição so-
bre a Reforma da lei, e por estar Conforme o Provedor,
mandou lavrar este termo e nos, todos assinar-mos
e Eu *que* este fiz, e assinei. Bahia 3 de Dezembro de 1843
Manoel Gonçalves da Silva Joze Pedro da Silva Paraasu
Provedor 1º Secretario

José Francisco de JESUS
Vice Provedor

Francisco Zacarias das Chagas
Jacinto Pereira da Silva
Thezoreiro

Manoel Caetano
1º Fiscal

Juvenio *Rodriguiz* Pinheiro
1^o

Solisictador
Feliciano Jose de Andradi
2º Colilador

Francisco das Chagas de Assis
Joaõ de Deos de Santa Roza
Francisco Telles de menes
Marcelino Telles de Couza
Bernardo Jose do Nascimento
Manoel de JESUS
Geraldo Jose da Conção.
Manoel Eusebio de JESUS

[70v]

Jozé Ramos
Joaõ Chrizostomo Souza
Agostinho Antonio da Cunha
Mamedio da Costa
Feliciano Primo Ferreira
Jozé do Nascimento
Malaquia do Espirito Santo
Carlos Manoel Rozena
Henrique de Oliveira

Aos Vinte e Cinco do mes de Fevereiro do Anno do Nascimento de Nosso *Senhor* Jesus Cristo de mil e oito sento e quarenta e quatro estando o *Irmao* Provedor e maes *Irmaos* *que* por hũ extraordinario foraõ aCordado, despois dos mais trabalhos da devoção posse em pratica o termo de quatro de Abril de 1841 e mandouse *que* ficasse corendo deste dia em diante Como nelle se contem e declara em Virtude do §º 9 do *Capitulo* e §º 7 do mesmo *Comprisio* para retirar dos *Mencaes* con do os *Irmao* vier pagar as fintas ou multas *que* *qualquer* *Irmao* estiver devendo, e o *Irmao* Secretarios – não discaregará caderno algum sem não ver na Lista *que* deverá ter apença no mesmo Livro dos *Irmaos* *que* deverem devendo tambem esta Lista compariçer em todas as Mezas, e para constar mandou o *Irmao* Provedor e mas *Irmaos* Lavar o prezente termo em *que* todos se aSigna raõ, ficando aguiado para se fazer a comisaõ para aprovar a nova Reforma e eu *que* este [↑fis] e çubri Escrever

Joze Pedro Sousa Araujo

1º Secretario

Manoel Gonçalves da Silva

Provedor

Jozé Francisco de JESUS

Vice Provedor

Jacinto Pereira da Silva

Thezoreiro

Jozé Fernandes do Ó

Henrique de Oliveira

Roberto Tavares França

Mamedio da Costa

Juvencio Rodriguiz Pinheiro

Bernardo Jose do Nascimento

Feliciano Primo Ferreira

Françisço das Chagas de Assis

Agostinho Antonio da Cunha

Francisco Borges e Silva

Lourenço Jose dos Santos Passos

Felicianno Joze de Andrade

Marcos Jozé do Rozario

1844

Aos tres dias do mes de Março de 1844 comparicer
o *Irmao* Provedor e mas Mezarior fesse o trabalho
da devoção na forma do costume e fin-
do o thrabalho tratoçe de se fazer a comeea
ção *para que* ficou athorizado o noço *Irmao* Pro
vedor *para* aprensentar a lumiação dos *Irmao*
que esteja no ceu acunçe em virtude do *Capitulo*
tres Artigo 11 paragrafo 5 *que* o athoriza ha se
aprensentar na 1º do Dominga de Abril
e por esta conforme mandou o *Irmao* Prove
dor [*↑fazer*] esta *que* todo asinamo e Eu *que* este fis
e açinei Bahia era supra Jozé Pedro da Silva Paraasu
1º Cecretário

Nota *que* de de ora em dian
te todo *Irmao* *que* querere Entrar
há de dar quatro mil res deClarando
menos os *que* ja requereiro

	Paraçu
	1º Secretaro
Joze Rumaõ Gadelha	Manoel Gonçalves da Silva
	Provedor
Bernardo Jozé do Nascimento	Jozé Francisco de JESUS
Jozé Fernandes do Ó	Vice Provedor
	Jacinto Pereira da Silva
Francisco Borges e Silva	Thezoreiro
Manoel Claudi	Manoel Caetano
Agostinho Antonio da Costa	1º Fical
Marcos Jozé do Rozendo	1º Solicitador
1844	Juvencio Rodriguiz Pinheiro
A rogo de Henrique de	
Oliveira Marcos Jozé do Rozario	Feliciano Jose de Andrade
Albino Francisco Borges	Geraldo José da Conceição
1844	Feliciano Primo Ferreira

[72v]

Manoel Amaro

Aos Atoz dezze dias do mes deAbril de1844 estando o Pro-
vedor, e Mais Mezarios fesse o trabalho na ordem
do Costume apresentou o Irmão Provedor, a listra
dos Irmaons *que* devem Servir *para* aComiçaõ da nossa
Reforma de lei, foraõ os Seguintes o Irmão
Daniel Correia o Irmão Padre Mestre Joze Faustino
da Costa o Irmão Pedro Marques o Irmão Joze Fernandez do O.
o Irmão Agostinho Andradi da Cunha Suprentes, o Irmão
Joze do Nascimento o Irmão Joze Pereira dos Passos o Irmão
João de Deos de Santa Roza o Irmão Carlos Manoel Roze-
na o Irmão Manoel da Conceiçaõ o *que* fica *para* Se
Reunirem na *proxima* Dominga de Mayo e por estar
Comforme o Irmão Provedor, mandou paçar, este
em *que* todos Se aSinaraõ. Eu *que* este subri escrivi
[†] Joze Pedro da Silva Paraasu

1º Secretario

Manoel Gonçalves da Silva

Provedor

Francisco Zacarias das Chagas

2^a Secretario

Jacinto Pereira da Silva

Thezoureiro

Manoel Caetano

1º Fiquel

Anijo Visrismo Pinheiro

2 Viscal

1º

Solicitador

Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro

Ficianno *Jose* de Andrade

2 Solicitador

Feliciano Primo Ferreira

Henriques de Oliveira

Benardo Joze do Nascimento

Francisco Telles de menes

Jozé Fernandes do Ó

Francisco das Chagas de Assis

Antonio Faria do Carmo

Malaquia do Espirito *Santo*

Geraldo Joze da Concisção.

Agostinho *Antonio* da Cunha

O *Padre* Jozé Faustino da Costa Gomes

Roberto Tavares

Joaquim Rodriguiz de *Santa Anna*

Aos cinco dias do mes, de Mayo de mil oito sentos e quarenta e coatro estando o Provedor e mais Mezarios fesse os trabalhos, na ordem do Costume sahio aProvada a Comição o *Irmaão* Daniel Correia o *Padre* Mestre Joze Faustino da Costa Gomes o *Irmaão* Joze Fernandez do Ó o *Irmaão* Agostinho Antonio da Cunha o *Irmaão* Joze do Nascimento Passa a Suplente por impedimento do *Irmaão* *Padre* Mestre Joze Faustino gomes o Suplente Joaão de Deos Santa Roza e pelo *Irmaão* Joze Fernandez do Ó, o Suplente Manoel da Conceicam foi alumiado para Suplente o *Irmaão* Francisco Borges da Silva na falta do 1º Suplente que pasou a fetivo por regeito do *Irmaão* Pedro Marques e por estar Conforme mandou o *Irmaão* Provedor lavrar este termo por mim assinado Joze Pedro da Silva Paraasu
1º Secretario

Manoel Gonçalves da Silva
Provedor

Jozé Francisco de Jesus Benedito Ciriaco
Vice Provedor Francisco Borges
Francisco Zacarias das Chagas e Silva
2º Secretario

Jacinto Pereira da Silva
1º Solicitador

Manoel de Jesus
Feliciano Primo

Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro Agostinho Antonio

Manoel do Espirito *Santo* de *Carvalho* Henriques de *Oliveira*
Henrique *Carvalho* da *Costa*
Joaõ de Deos de *Santa Roza*

Bernardo Jozé do Nascimento	Jozé do Nascimento
Carlos Manoel Rozena	

Aos dois dias do mes de Junho de mil oito Sentos e quarenta e quatro estando em Meza o Provedor, e mais Mezarios fesse os trabalhos na ordem do Costume *Segundo* a ordem do nosso Compromicio, em que foraõ multados pelas faltas, todos os Irmaons que não Compareseraõ em des, tustõns Segundo o artigo trinta e nove e *por* estar, ficando a-Guiado pela primeira Dominga de Julho Serem punidas as faltas dos Irmaõns *que* estivesem devendo os mençais Segundo o artigo 49 em que marca o nosso Compromicio e *por* estar Conforme mandou o Provedor lavrar, este termo em *que* todos assinamos e Eu *que* Sobcrevi.
Francisco Zacaria das Chagas 2º Secretario

Manoel Gonçalves da Silva

Provedor

Jozé Francisco de JESUS

Vice Provedor

Jacinto Pereira da Silva

Thezoreiro

Feliciano Primo Pereira

Francisco das Chagas de Assis

Malaquia do Espirito Santo

Antonio Faria do Carmo

Victor de Santa Ana

Bazilio Gomes do Santos

Antonio Pereira

Carlos Manoel Rozena

Joaquim Rodrique de Santa Anna

Henrique do Livera

Manoel da Conceicam

Manoel do Espirito *Santo* de Carvalho

Aos Sete dias do mês de Julho de mil e oito [↑sentos] e quarenta e coatro
 estando o Provedor; e mais Mezarios todos Juntos em Meza
 fes-se os trabalhos, na ordem do Costume Segundo a ordem
 do nosso Compromicio e por não se puder Concluir fica
 para a primeira Dominga de Agosto e pur estar Com
 forme mandou o Provedor lavrar este termo
 em que todos se aSinaraõ e Eu *que* este fiz e sobre
 Escrevi Jose Pedro da *Silva* Paraaso

1º Secretario

Manoel Gonçalves da *Silva* Francisco Zacarias das Chagas
 Provedor 2º Sacretario

Joze Francisco de Jesus Jacinto Pereira da *Silva*
 Vice Provedor Thezoreiro

Manoel Caetano Juvencio Rodriguiz Pinheiro
 Fical 1º Sollicitador

Henriques de Oliveira

Benedito Ciriaco de Lima

Manoel da Comceicam

Lourenço Jose dos Santos Passos

Ao quatro dias do mes de Agosto de mi
 l e outos sentos e quarenta e qua
 tro estando o Viçe Provedor e mais
 mezario fes çe o trabalhos na ordem
 do Cotume ficou adiado para se tratar
 do trabalho a treceira Dominga da
 dita e por esta Conforme pasei este co
 mo seCretario *que* fis e acinei

Joze Pedro da *Silva* Paraasu

1º Secretario

Jozé Francisco de Jesus

Vice Provedor Jacinto Pereira da *Silva*

Manoel Caetano

1º Fical

Juvencio Rodriguiz Pinheiro

1º Sollicitador

Bernardo Joze do Nascimento

Geraldo Joze da Conceicaõ

Roberto Tavares França

Antonio Faria do Carmo

Henrique de Oliveira

Felicianno Joze de Andrade

Ao primeiro dia do Mes de Setembro de mil oito Sentos e Quarenta e Coatro estando em Meza o Provedor, e mais Mezario fesse os trabalhos na ordem do Costume apareceu de Mais que de hoje em diante que todos os Irmaõs que tiverem os Seus Pinhoes poderá esta devoção ~~dar~~ digo Receber a hum por Sento ao mes, e para isto mandou o Provedor, pôr em votação Sahio Com trinta e Sinco favas Brancas e sinco pretas fica adiado para segunda Dominga oito do Corrente Comparecerem aCordado para a votação entrando todos os Irmaõs Com mais Sem Reis, para dispeza dos atos Meritorios e por estar Conforme mandou o Provedor lavrar este em *que* todos assinamos digo foy esta deliberação feita para logo de to do digo a rogo dos Irmaõs da mesma devoção e Eu que este Subres crever

Joze Pedro da *Silva* Paraasçu

1º Secretario

Manoel Gonçalves da Silva

Provedor

Joze Francisco de Jesus

Viçe Provedor

Francisco Zacarias das Chagas

2º Secretario

Jacinto Pereira da Silva

Thezoureiro

Juvencio Rodriguiz Pinheiro

1º

Sollicitador

Feliciano Primo Ferreira

Benedito Ciriaco Lima de Sillquera

Roberto Tavares França

Francisco Telles de Meneses

o [...] de [...] ser *que* este term o tem só hé para esta meza fazer o seu atos meritorio *que* ja se de treminou Ba hia hera e sup ra 1º Secretario Parasu

[76v]

Manoel Leonardo
Antonio Pereira
Geraldo Joze da Conceiaõ
Manoel Amaro
Henrique Cardozo da Costa
Antonio Faria do Carmo
Victor de *Santa Ana*
Francisco Borges da Silva
Albino Francio Borges
Bazilio Gomes dos Santos
Manoel da Comceicam
Baltazar do Reis
Ruberto Tavares Franca
Maraquira do Espirito *Santo*
Joaquim Rodrigues de *Santa Anna*
Manoel Joze d'Etre
Manoel de *Carvalho Santarem*
José Fernandes do Ó
Angelo Viricimo Pinheiro
2º Fical
José Joaquim Franco
Felicianno José de Andrade
2º Sulcitador
Manoel do Espirito *Santo* do Carvalho
Jozé do Nascimento
Agostinho Antonio da Cunha
Carlos *Manoel* Rozena

Marcellino dos Santos Lima
Henriques Pereira
Daniel Correia
Joao de Deos de *Santa Roza*
Francisco Antonio Geraldo

Aos Oito dias do mez de Setembro de hum mil
oito Sentos quarenta quatro estando *prezente*
o nosso *Irmaão* Provedor e mais *Irmaões* em acto da
meza completa fez-se a votação na forma
da Ley do nosso compromisso, foraõ Eleitos e a
provados os *Irmaões seguintes* para o lugar de
Provedor Manoel da Conceição com quarenta
e seis votos = Vice Provedor Francisco Borges da
Silva com vinte e tres votos = Para Secretario
Manoel Jose d' Etre com vinte e oito votos = 2º
Irmaão João de Deos de Santa Rosa com vinte e sete
votos = Thezoreiro Bernardo Joze do Nascimento
com vinte e dois votos = 1º Fiscal Henri-
que Cardoso da Costa trinta e oito votos
2º *Irmaão* Manoel de Carvalho Santarem trin-
ta e quatro votos = 1º Solicitador Victor
de Santa Anna com dezenove votos = 2º
Irmaão Francisco das Chagas Assis com desesete
votos = Vizitador Henrique de Oliveira com
vinte e nove votos. E por estar confor-
me mandou o *Irmaão* Provedor lavrá este ter-
mo em *que* nós todos nos asignamos Eu *que* es-
te fis e sobre Escrevir Jose Pedro da Silva Paraasu
Manoel Gonçalves da Silva 1º Secretario
Provedo
Jozé Francisco de Jesus
Vice Provedor

[77v]

Tezoreiro
Jacinto Pereira da *Silva*

1º Sollicitador
Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro
Henrique Cardozo da Costa
Geraldo Joze da Conceição
Manoel José d'Etre
Filiciano Primo Ferreira
Manoel Amaro
Antonio Faria do Carmo
Manoel de JESUS
Francisco das Chagas de Assis
Agostinho *Antonio* da Cunha
Basilio Gomes do Santos
Bernardo Jozé do Nascimento
Manoel Euzebio de Jesus Pimentel
Feliciano Jose de d'*Andrade*
Victor de *Santa Ana*
Manoel de *Carvalho* Santarem
Manoel da *Comceicam*
Henrique de Oliveira
Marcellino dos *Santos* Lima
Manoel do Espirito Santo de *Carvalho*
Jozé do *Nascimento*
Carlos *Manoel* Rozena
Joaquim de *Santa Anna* Rodrigue

Jozé Fernandes do Ó
Manoel Leonardo
Baterzar dos Res

AOS vinte tres dias do mes de Outubro di-
hum mil Oito sentos quarenta e quatro
estando presente o nosso *Irmão* Provedor e mais
Irmãos em reuniao extraordinaria o *Requerimento*
do nosso *Irmão* Feliciano Jose d'Andrade em que pe-
dio socorro a nossa Devoção de *Nossa Senhora* da
Solidade do Desvalidos, *por* se acha enfermo, em
virtude d'isso o *mesmo Senhor* ordenou segundo a Ley
do nosso Compromisso que se suprisse o *dito* [†]
comcorrendo todos nós com a cota de qua-
renta *reis* semanalmente durante a enfer-
midade do mencionado *Irmão* o *que* foi feito e appro-
vado *por* maioria de voto. Eu Secretario
fiz e assignei.

Manoe José d'Etre

Manoel da Comceicam
Provedor
Francisco Borges da Silva
Vis Provedor
Joaão de Deos de Santa Roza
2º Secretario
Bernardo Jose do Nascimento Thezoreiro

[78v]

Manoel de Jesus

Manoel de *Carvalho Santarem*

Henriques de *Oliveira*

Francisco das Chagas de Assis

Baltazar do Rei

Joaquim R[...] de *Santa Anna*

Carlos *Manoel* Rozendo

Albino *Francisco*

Agostinho *Antonio* da Cunha

Jacinto Pereira da [...]

Roberto Tavares

Juvencio R[...] Pinheiro

Macalino R[...] Gomes

Joze Maria da *Silveira*

Aos tres dias do mez de Novembro de hum
 mil oito sentos quarenta e quatro, estando
 O Provedor e mais Mezarios todo junto em Me-
 za fez-se os trabalhos na Ordem do Costu-
 me segundo a Ordem do nosso Compromisso
 e por não se puder concluir fica adiada
 para a 1ª Dominga de Dezembro e por es-
 tar conforme mandou o mensionado Pro-
 vedor lavra este termo em *que* todos se a-
 signaraõ . Eu que este fiz e subscrevi
 e aSignei. Manoel José d'Etre
 1º Secretario

Nota Bene

Fica adiada a votação dos *Irmaõs para* os mensaes,
 assim bem *para* a votação da entrada da nova
 Irman. O 1º Secretario
 Etre

Manoel da Comceicam
 Provedor
 Francisco Borges da Silva
 Vis Provedor
 João de Deos de Santa Roza
 2º Secretario
 Bernardo Jose do Nascimento Thezoreiro
 Manoel de Carvalho Santarem
 2 Fiscal
 Francisco das Chagas de Assis
 2 Sulcitador

[79v]

Daniel Correia

Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro

Francisco de Bogem

Roberto Tavares

Macalino *Rodriguiz* Gomes

Manoel de JESUS

Agostinho *Antonio* da Cunha

Jacinto *Pereira da Silva*

Joze Maria da *Silveira*,

Baltazar do Reis

Joaquim Rodrigue de *Santa Anna*

Carlos *Manoel* Rozendo

Provedor
Francisco Borges e Silva
Vis Porvedor
Bernardo Joze do Nascimento
Thezoreiro

Henrique Cardoso da Costa 1º Fiscal
Manoel de Carvalho Santarem 2º Fiscal
Jozé Francisco de Jesus [†]
Benedito Ciriaco Lima de Selquera
Juvençio Rodriguiz Pinheiro
Manoel Caetano
Feliciano Primo Ferreira
Angelo Rodriguiz Pinheiro
Francisco Borges Xavier
Agostinho Antonio da Cunha
Henriques de Oliveira
Carlos Manoel Rozema

[80v]

Bazilio gomes do Santos
Lourenço Joze dos Santos Passos
Malaquias do Espirito Santo
Roberto Tavares Franca
Daniel Correia

Aos quinze dias do mes de Janeiro de mil oito centos e quarenta e cinco
 estando provedor e mais mezarios em acto de meza e Reuniação ex
 traordinaria Leuçe o Requerimento do nosso Irmão Fillipe Jorge *Moreira*
 pedindo nos Socorro por Cauza da Emfermidade *que* padeçe o *qual*
 Se fes publico a Reuniação, e o nosso Provedor Lavra este ter
 mo em *que* todos aSignaraõ e eu Sacretario *que* este fiz e a
 Signei

Joaõ de Deos de *Santa Roza*

Manoel da Comceicam

Provedor

Bernardo Jose do Nascimento

Francisco Borges da Silva

Thezoreiro

Vis Provedor

Manoel de Carvalho *Santarém*

2º Fiscal

Victor de *Santa Ana*

Solicitador

Henriques de *Oliveira*

Vizitador

Juvencio *Rodriguiz Pinheiro*

Izidro da Penha

Francisco Zacarias das Chagas

Manoel Amaro

Jozé do *Nascimento*

Roberto Tavares

Jose *Joaquim Franco*

Manoel Gonçalves da Silva

Aos vinte e tres dias do mez de *Fevereiro* de
hum mil oito sentos e quarenta e sin-
co estando Provedor e mais mezarios
em acto de meza e reuniaõ fei se os traba-
lhos na forma do Costume e ficou adia-
da a Conta do *Thezoreiro*, e juntamente o acento
da nossa *Irma* digo nova *Irma*; e tambem
ficou nomeados os Suplentes da reforma,
e Comissãõ permanente e por estar con-
forme mandou o *dito* Provedor lavrar
o presente termo. E eu 1º Secretario que
este fiz e aSignei

Manoel Joze d'Etre

Manoel da Comceicam

Provedor

Joaõ de Deos de *Santa Roza*

2º *Sacretario*

Bernardo Jose do Nasçimento

Henrique *Thezoreiro*

Candido da Costa

1º *Fiscal*

Manoel de *Carvalho Santarem*

Victor de *Santa Ana* 2º *Fiscal*

1º *Sulicõtador*

Francisco das Chagas de Assis

2º *Sulicõtador*

Henriques de *Oliveira*

Vizitador

Agostinho Antonio da Cunha

Feliciano Prisco Ferreira

Juvenio *Rodriguiz* Pinheiro

Jacinto *Pereira da Silva*

Francisco Zacarias das Chagas
Joze Francisco de JESUS
Jozé Fernandes do Ó
Jozé Maria da Silveira
Carlos *Manoel* da Silveira
Rozelio gomes
Antonio Faria do Carmo
Batizar do Reis
Albino *Pereira* de Souza

Aos nove dias do mes de Março de úm
mil oito sentos quarenta e sinco estando
o Provedor e mais mezarios em acto de
meza e reuniaõ procedeu-se os trabalhos na
forma do costume que manda o nosso Com
promisso e foraõ nomeados *para* suplentes
da reforma os *Irmaõs* Feliciano Primo *Ferreira*
Manoel do Espirito Santo, Francisco Fe-
lis, e para a Comissãõ permanente os
Irmaõs Roberto Tavares França, Benedicto
Cyriaco, Lourenco Joze dos Santos Passos
Gregorio *Moreira*, Antonio Faria do Car
mo; e *por* Suplentes Bernardino de Se
na e Souza, Manoel Leonardo, Ma-
laquias do Espirito Santo, Francisco Jo
se Felis. Para Socorro do *Irmaõ* Jose Romaõ
Soares Gadeia mais duas semanas

Semanas que foi discutida pela maioria
de votos em cédulas, ficando adiada a ex-
tremação dos *Irmãos* e *Irmãs* que não estão na
forma da Ley; e para constar mandou o
dito Provedor lavrar o presente Termo e
Eu primeiro Secretario fiz e aSignei.

Manoel da Comceicam Manoel Jozé d'Etre

Porvedor

Francisco Borges da Silva

Vis Porvedror

Joaõ de Deos de *Santa* Roza

2º Sacretario

Bernardo Joze do Nascimento

Thezoreiro

Manoel de *Carvalho Santarem*

2º Fiscal

Manoel do Espirito *Santo* de Carvalho

Angelo Viriçimo Pinheiro

Basilio gomes do Santos

Benedito Ciriaco de Lima

Balthazar do Reis

Roberto Tavares França

Jozé do Nacimiento

Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro

Antonio Faria do Carmo

Aos seis dias do mez de Abril de um mil e
oito sentos quarenta e sinco estando o Provedor
e mais Mezarios em acto de meza e reuniaõ fei-
se os trabalhos do Costume e rezolveo o *seguinte* = que
a extremação que se tinha tratado *para* nesta dacta
ser realizado ficava de nemhum effeito por hoje, dan-
do se espera athe a primeira Dominga do mes
de Maio *para* os nossos *Irmaõs* comprehendidos no
Artigo 49 da Despozicoens geraes do nosso Com-
promisio, virem acudir os seos debitos *para* cons-
tar mandou o *dito* Provedor lavra o prezente ter-
mo. Eu 1º Secretario fiz e aSignei

Manoel Jozé d'Etre

Manoel da Conceicam

Porvedo

Francisco Borges e Silva

Vis Porvedor

Joaõ de Deos de *Santa* Roza

2º Sacretario

Bernardo Joze de Nascimento

Thezoreiro

Henrique Cardoso da Costa

1º Fiscal

Manoel de *Carvalho Santarem*

2º Fiscal

Benedito Ciriaco Lima de Silqueira

Manoel Claudio

Albino *Francisco* Borges

Mamedio da Costa

Joze Maria da Silveira

Feliciano Primo *Ferreira*

[83v]

Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro
Francisco Jose Telles
Jozé Francisco de Jesus
Manoel Euzebio de Jesus Pimentel
Henriques de Oliveira
Daniel Correia
Jozé do Nascimento
Malaquia do Espirito Santo

Aos quatro dias do mes de Maio de 1845
estando o Vice Provedor [↑Francisco de Borges e *Silva*] e mais mezarario em acto
da meza e reuniaão do Costume resolveo o *Seguinte*
que d'Ora em diante se continuase com o so-
corro do nosso *Irmaão* Joze Romaão Soares Gadelha
que se havia suspendido assim como fica a-
diado a extremação *para* a primeira reuniaão, *para*
constar mandou o *dito* Vice Provedor lavrar
o *prezente* termo. Eu 1º *Secretario* fiz e aSignei
Manoel Joze d'Etre

Francisco Borges da Silva
Vis Provedor
Joaão de Deos de *Santa* Roza
2º *Sacretario*
Bernardo Joze do Nascimento
Thezoreiro
Henrique Cardoso da Costa
1º Fiscal
Francisco Jose Telles
Manoel Euzebio de Jesus Pimentel

Roberto Tavares França
Balthazar dos Reis
Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro
Manoel de *Carvalho Santarem*
2º Fiscal

Aos trinta dias do mez de Maio de um
mil Oito sentos quarenta e sinco estando
o Provedor e mais mezarario em acto de mesa
e reuniao extraordinario não se fez os traba-
lhos *para* que foi chamados os Irmãos por falta
ou impedimento do nosso Vice Provedor.

Deliberaraõ mais o nossos Irmãos em todo os
que estavaõ presente acerca do uzo dos imblemas nos en-
terro assentaraõ que para evitar de duvidas e ques-
toens só se poderia usar dentro, e não em acto nen-
úm fóra da Capella. Acerca do nosso *Irmão*
Gadelha assentaraõ que por óra fosse con-
servado na casa em que nos enformou o nos-
so *Irmão* Vizitador, e quando essa falte ou a pessôa
que o tem em sua *Companhia* não queira mais con-
servar em sua Casa entaõ poderá ser reco-
lhido ao Hospital e pagas as despesas diarias
que se fizer a custa de todos os nossos Irmãos *que*
comcorrerá com as suas cotas que lhes cou-
ber outro sim dar Soccorro ao nosso *Irmão*

[84v]

Joze Ramos dos Passos, para constar mandou
o dito *Irmaão* Provedor lavrar o presente termo. Eu
Secretario fiz e aSignei

Manoel Jose d'Etre

Manoel da Comceicam

Bernardo Joze do Nascimento

Provedor

Thezoreiro

Henrique Cardozo da Costa

1º Fiscal

Jozé Maria Vilella

Henrique de Oliveira

Vizitador

Jacinto *Pereira da Silva*

Benedito de Lima

Francisco Zacarias das Chagas

Izidio da Penha

Leopoldino Sergio

Francisco Gomes

Francisco Telles de menes

Marcelino de Souza Telles

Jozé Francisco de JESUS

Túmais Luis *Teixeira*

Roberto Tavares

Manoel do Espirito *Santo* de *Carvalho*

Balthezar do Reis

Marcellino Rodrigo Gomes

Severino Senoj

Manoel Leonardo

Feliciano Primo *Ferreira*

Juvenção *Rodriguiz* Pinheiro

Lourenço Joze dos *Santos* Passos

Geraldo Joze da Conceição

Francisco Joze Telles

Manoel de JESUS

Jozé Fernandes do Ó

Antonio Faria do Carmo

Malaquia do Espirito Santo
Victor de *Santo Ana*

Aos 6 dias do mez de Julho de 1845, estando presente o Provedor e mais mezarios fei-se os trabalhos do Costume e nelle comprio-se com a extremação dos Irmaos que por negligencia deixaraõ de cumprir com os deveres que manda o nosso Compromisso; e para constar mandou o *dito* Provedor lavrar o prezente termo.

Eu secretario fiz e assignei

Manoel Joze d'Etre
Manoel da Comceicam
Provedor
Francisco Borges
Vis Provedor
Bernardo Joze do Nascimento
Thezoreiro
Henrique Cardozo da Costa
1º Fiscal
Manoel de Carvalho Santarem.
2º Fiscal
Joze do Nascimento
Grigorio Moreira
Daniel Correia
Albino Francisco
Juvencio Rodriguiz Pinheiro
Manoel de Jesus
Manoel Leonardo
Balthazar do Reis
Roberto Tavares

Aos quatorze dias do mez de Setembro de 1845 estando presente o nosso Vice Provedor e mais *Irmaões* em acto de Meza completa fez-se á votação na forma da Ley do nosso Compromisso, tanto para á Meza como para a Comissão, e foraõ Eleitos e aprovados os *Irmaões Seguintes* – Para Provedor o *Irmaõ* Jose Francisco de Jesus com trinta e quatro votos = para Vice Provedor o *Irmaõ* Marcellino dos Santos Lima com trinta e dois votos = para 1º Secretario o *Irmaõ* Feliciano Primo Ferreira com quinze votos para Segundo Secretario o *Irmaõ* Bernardino de Sena e Souza, com doze votos = para Thezoreiro o *Irmaõ* Gregorio Moreira, com trinta e hum votos, para 1º Fiscal o *Irmaõ* Manoel Leonardo com Onze votos, para Segundo Fiscal o *Irmaõ* Mamedio da Costa, com treze votos, para 1º Solicitador o *Irmaõ* Francisco Antonio Geraldo com vinte e seis votos, para Segundo Solicitador o *Irmaõ* Marcellino Rodriguiz Gomes com trinta e dois votos, para Vizitador o *Irmaõ* Balthasar dos Reis, com dezessete votos. Membro para a Comissão o Seguintes = Marcellino de Souza Telis com

com vinte e seis votos, o *Irmão* Jose Maria da Silveira com vinte votos, o *Irmão* Manoel Servo do Nascimento com vinte votos, o *Irmão* Francisco Gomes com dezoito votos, o *Irmão* Izidio da Penha com dezoito votos.

E por estar conforme mandou o *Irmão* Vice Provedor lavrar a presente acta donde eu assignei com 1º Secretario, e o mesmo Vice Provedor e todos os mais Irmãos

Manoel Joze d'Etre

Francisco Borges da Silva

Vice Provedor

Joaão de Deos de Santa Roza

2º Secretario

Bernardo Joze do Nascimento

Thezoreiro

Henrique Cardozo da Costa

1º Fiscal

Manoel de Carvalho Santarem

2º Fiscal

Victor de Santa Ana

Solitador

Francisco das Chagas de Assis

2º Solicitador

Juvenio Rodriguiz Pinheiro

Agostinho Antonio da Cunha

Henriques de Oliveira

Manoel de JESUS

Jozé Francisco de Jesus

Claudio Joze Gomes

Feliciano Primo Ferreira

Felix Fernandez de Santa Anna

Albino Francisco Borges

Aos 12 dias do mes de *Outubro* do anno de Naçimento de *Nosso Senhor* Jesus Christo de 1845, estando o *Irmaõ* Provedor e mais *Irmaõs* em Meza Estaordinaria deu-se comprimento a respeito da Carta que remeteu a Meza do anno de 1845, finda em *setembro* o *Irmaõ* Pedro Martires, o que foi decidida para se mandar chamar, o dito *Irmaõ* Pedro Martires para o fim de dar maos de *Irmaõ* ao *Irmaõ* ex Provedor Manoel da Comceição e ficarem em Pas e boa amizade, pois aSim julgou comviniente a Maioria, sem que appareça ja mas appareça nesta Devoção Cartas de igual natureza; Foi ordenado mas em Vertude da Lei que os *Irmaõs* que tiver discutindo outro *qualquer* *Irmaõ* não lhe tomará a palavra sem que aquelle aCabe com pena do *Capitulo* 2 §§ [†] do nosso Comprimisio aSim como Prencipiará de ora em diante os trabalhos da Devoção as 10 horas do dia impeterivelmente as ordinarias em Vertude de hum termo que ja foi deliberado, 2º que os *Irmaõs* que estando a Meza aberta se retiraram sem licença da Meza por huma urgente circumstancia que tenha de precizaõ, incorerá na mesma pena, 3º o *Irmaõ* que pedi Sicoro a esta Devoção que estiver devendo ao Cofre multas e Mençaes, e a Devoção Cotas de Secorro que lhe for consedido se irá tirando gradualmente o que estiver devendo athe a data do seu requerimento; não sedendo do Valor de hum mez a dois em Vertude da mesma Lei, e fica aguiado a tratase sobre a Representação do *Irmaõ* Marcos Jozé do Rozario outroSim fica para se entregar o *Irmaõ* que por conta deu o Ex *Irmaõ* Manoel Cladio visto não puder mas ser *Irmaõ* desta Devoção e tambem fica aguiado para se rever Contas, e por aSim estar conforme mandou o *Irmaõ* Provedor e mais *Irmaõs* lavrar o presente termo em que todos Se aSignaraõ e eu Primeiro Secretario que

[87v]

que este subscrevi e assignei

Feliciano Primo *Ferreira*

Nota Bene

Recebeuse o Inventario na forma do Custu
me e o balanço que fica *para* ser izaminado
na Meza Seguinte *por* não haver tempo

Primo *Ferreira*

Jozé Francisco de JESUS

Provedor

Marcellino dos *Santos* [†]

Vice Provedor

Juvencio *Rodriguis* Pinheiro

2º Sacretario

Grigorio Moreira

Thezoreiro

Manoel Leonardo

1º Fiscal

Mamedio da Costa

2º Fiscal

Macellino Rodrige Gomes

1º Sulcitador

Henrique Cardoso da Costa

Marcos Jozé do Rozario

Henriques de Oliveira

Cristovão Barbosa

Manoel Jozé d'Etre

Izidio da Penha

Joze *Maria* da Silveira

Bernardo Joze do Nascimento

Manoel da Comceicam

Manoel de *Carvalho* Santarem

Felix *Fernandez* de *Santa* Anna

Manoel Caetano

Agostinho *Antonio* da Cunha

Antonio Faria do Carmo

Carlos *Manoel* Rozena
 Joaquim Rodrigue de *Santa Anna*
 Sarafim dos Anjos
 Jose do Nascimento
 Victor de *Santa Anna*
 Fernando Ferreira Manços

Aos dois dias do mez de Novembro do naçimento de *Nosso Senhor Jesus Christo* estando o Provedor e mais Mezarios em acto de meza fez se o trabalho do Custume e ficando a dicidir As meçionadas Contas do ex thezoreiro e por esta Conforme manda o *Irmão* Provedor fesse ou passaçe o termo em *que* todos Assinamos eu que este fiz e assinei

Jesus
 Provedor

Feliciano Primo *Ferreira*
 1º Secretario
 Juvencio *Rodriguis Pinheiro*
 2º Sacretario
 Gregorio Moreira
 Thezoreiro
 Manoel Leonardo
 1 Fiscal
 Balthezar do Reis
 Vizitador
 Manoel da *Conceicam*
 Agostinho *Antonio* da Cunha
 Francisco das Chagas e Assis
 Manoel de *Carvalho* Santarem
 Izidro da Penha

[88v]

Serafim dos Anjos
Manoel de JESus
Christovão Barboza
Joze Ramos
Claudio Joze Gomes
Henriquis de Oliveira
Francisco Tellis
Marcelino Telles
Victor de Santa Anna
Henrique Cardoso da Costa

Aos Sete dias do anno do nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo estando o Nosso Irmão Provedor
e mais mezarios em acto meza e reuniaão
na forma do Costume fesse os trabalhos
na forma da Lei em *que* dei mãos de Irmão
e amingos o Irmão Pedro Martris e o Irmão Manoel
da Comceiaão e eu *que* este fiz e subescrevi

Feliciano Primo Ferreira

Jesus

1º Secretario

Provedor

Marcelino dos Santos Lima

Juvenio Rodriguiz

2º Sacretario

Gregorio Moreira

Thezoreiro

Mamedio da Costa

2º Fiscal

Manoel da Conceicam

Albino Francisco Borges

Manoel de Carvalho Santarem

Antonio Faria do Carmo

Manoel José d'Etre
Izidio da Penha
Jose Maria da Silveira
Claudio Joze Gomes
Lepoldeno Sergio
Benedito Lima
Manoel de Jesus
Fernando Ferreira Manço
Henriques de Oliveira

Aos Primeiro dias do mez de Feverero
Estando o nosso Irmaõ Provedor e mais
Mezario em acto de meza Extraor
dinaria em meza completa fez os
trabalhos na forma do costume ~~Fo~~
Foi Proposto pello o nosso Provedor
que Em vertude do Artigo 10 Paragra
fo 1º da Lei da nossa Devoção *que* os Irmaõs
~~que Estiverem~~ de entrar *para* esta Devoção
AeSeção dos 8 Requerimentos *que* este
Em puder da Comição que todos os
mais *que* de hoje em diante tiverem
de Emtrar para Esta Devoção Será
Com a entrada de dez mil réis e duzentos
e quarenta *reis* mençaes e foi deçidido
por maioria de votos dos Irmaõs que se
achavaõ Prezente foraõ 25 a maioria
foraõ 23 a favor da votação votte

[89v]

Assim taõ bem foi Proposto pello o nosso
Provedor ao respeito das Irmas Mulheres
que as suas Emtradas Deveriaõ
ser de vinte mil *reis* ficando sempre
sugetas aos meçae@s foi deçidido
por maioria dos votos que tinha sido
Empatados e nosso Provedor dezempatou
com 12 vottos Sentados e doze de pé que
se puzeram de pé pedido pello Provedor
para aprovar esta votação e Estes requi-
rimentos que assim ficaraõ ditos teraõ
entrada pella quanptia que athe
antaõ havia será com o tempo mar-
cado de trez mezes o depois do seu
Despacho. E por Estar Conforme mandou
o nosso Provedor passaçe Termo disso em
que todos Assinamos e eu que Este fez
E sube escrevi. Feliciano Primo Ferreira
1º Secretario

Ficando aguiado *para* a meza futura
Vêr se os Pinhoes que se achaõ no
Cofre os que estaõ atrasados *para* serem
Suliçitados.

Bahia 1 de Fevereiro de 1846

Feliciano Primo Ferreira

José Francisco de Jesus 1º Secretario

Provedor

Juvencio Rodriguiz Pinheiro

2º Secretario

Gregorio Moreira

Thezoreo

Mamedio da Costa

2º Fiscal

Francisco Antonio Geraldo
1º Suluçitador
Marçellino Rodrigues Gomes
2º Suluçitador
Balthazar dos Res
Vizetador
Marcos Jozé do Rozario
1846
Cristovão Barbosa
Bernardo Joze do Nascimento
Francisco das Chagas e Assis
Manoel Caetano
Agostinho Antonio da Cunha
Manoel da Comceicam
Victor de Santa Anna
Daniel Correia
Henriques de Oliveira
Thomas Luis Teixeira
Ignacio d'Jesus e Souza
Angelo vericio Pinheiro
Joze Maria da Silveira
Henrique Cardoso da Costa
Manoel de Carvalho Santarem

Aos Sinco dias do mez de Abril do anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jezus christo 46
Estando o nosso *Irmão* Provedor e mais me-
mezarios Em acto de meza e reuniaõ
na forma do Custume fez os trabalhos
na ordem do estillo Conforme a lei por está
Comforme mandou o Provedor Fizesse termo e
Eu *que* este Fez e Sube escrevi e Assinei

Feliciano Primo Ferreira

1º Secretario

Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro

2^a *Secretario*

2º Fiscal

Francisco Borges e Silva

Bartizar dos Ris

vizitador

Clado Jose Gomes

Aos trez dias do mez de Maio de hum
 mil e oito Sentos e quarenta e seis do nacim-
 mento de Nosso Senhor Jezus Christo estan-
 ndo prezente o nosso *Irmaõ* Provedor e mais
 Mezarios em acto de meza e reuniaõ
 do Costume fez os trabalhos na forma da
 Lei de mais Leu çẽ o requerimento do Nosso
Irmaõ Henriques Cardozo da Costa, que pedia
 ao Provedor mandaçe ou demorase a ceçaõ
 pois tinha de apresentar sobre o Proçedim-
 mento do nosso *Irmaõ* Carlos Manoel Rozena
 e o *Irmaõ* Roberto Tavares França *que* espere dei
 e ficou adiada *para* a primeira reuniaõ
 de mais taõ bem ficou adiado *para* primeira
 Reuniaõ e tratouçe do Artigo 36 a pedido do
 nosso *Irmaõ* Segundo Secretario Jovencio Rodriguez
 Pinheiro e por estar Conforme mandou o nosso
Irmaõ Provedor fizesse tremo e eu *que* este fiz e
 Subi escrevi e assinei

Bahia 3 de Maio de 1846

Jesus
 Provedor

Feliciano Primo Ferreira
 1º Secretario
 Juvencio Reis Pinheiro
 2º Secretario
 Gregorio Moreira
 Tezoreiro
 Manoel Leonardo
 1º Fiscal
 Mamedio da Costa
 2º Fiscal
 Marcelino Rudriguez
 Balthazar do Res

[91v]

Francisco das Chagas Assis
Henrique Cardoso da Costa
Manoel Caetano
Joaõ de Deos Pires Ferreira
Antonio Faria do Carmo
Manoel de JESUS
Paulo do Bomfim Pereira
Manoel de Carvalho Santarem
Basilio gomes
Bernardo Joze do Nasçimentoz
Henriquis Cardoso da Costa

Aos dezaçete dias do mez de Maio de hum
mil e oito sentos e quarenta e seis estando
Em acto de meza de Reuniação extraor
dinaria *para* Cujo fim foraõ todo os Irmaõs
Acordados *para* se tratar da representação
que tenha ficado adiado no termo pensado
em *que* faraõ chamados os Irmaões *que* o termo
pasado marca em *que* ficou repredido o *Irmaõ*
Primeiro. e sobre pagar a multa ficou
digo o *Irmaõ* Carlos Manoel Rozena
a deçidri com a prezença do nosso *Irmaõ* Jose
do Nascimento *por* se achar duente e sobre
o segundo ficou deçidido e sobre o Artigo
[↑digo o *Irmaõ* Roberto Tavares França]
trinta e seis *que* tam bem se tratou ficou *para* ser
cartiado dos ditos *Irmaõs para* Cumpri o dito Artigo
E *por* Estar conforme manda o nosso Provedo
que disso passasce tremo e eu *que* fiz o sube

e eu que fiz e sube escrevi e assinnei

Felicianno Primo Ferreira

Jesus 1º Secretario

Provedor Juvencio Rodriguiz Pinheiro

Marcalino dos Santo Lima 2º Secretario

Vis Provedor Gregorio Moreira

Tezoreiro

Manoel da Comceicam

Leopoldo Sergio

João de Deos Pires Ferreira

Henrique Cardoso da Costa

Henrique de Oliveira

Bernardo Jose do Nascimento

Paulo do Bomfim Pereira

Albino Francisco Borges

Felix Fernandez de Santa Anna

Antonio Faria do Carmo

Malaquia do Espirito

Clado Joze Gomes

Roberto Thavales

Victor de Santa Ana

Pedro Cardozo

Francisco Antonio Geraldo

Marco Jose do Rosario

Aos Sete dias do mez de Junho de hum mil
e oito sentos e quarenta e seis do anno
do nascimento de nosso Senhor Jezus
Christo estando presente o *Irmaão* Provedor
e mais mezarios em acto de meza e
reunnião do Custume fez os trabalhos
do extillo Recebece as Conta do nosso *Irmaão* Thezorei-
reiro *que* dei dos dois finados *Irmaões* Joze do Nascimento
Lourenço Joze dos *Santos* Passos e foi aprovada
Ficando adiado *para* ser punido as faltas dos
que deixaraõ de Comparecer *para* o seu enterramento
a saber os *Irmaões* *que* não Compareceiraõ para o funeral dos
nossos Finados *Irmaões* e por estar conforme mand-
mandou o nosso Provedor Lavrace o termo e eu
que este fez e assine

Bahia 7 de Junho de 1846

Felicianno Primo Ferreira

1º Secretario

Jozé Francisco de Jesus

Provedor

Juvenio Rodriguiz Pinheiro

2º Secretario

Gregorio Moreira

Thezoreiro

Mamedio da Costa

2º Fiscal

Barthazar do rei

Vizitador

Paulo do Bomfim *Pereira*

João de Deos Pires *Ferreira*

Malaquias do Espirito *Santo*

Braulio gomes do Santos

Manoel de Carvalho de Santarem

Joze Maria da Silveira
 Geraldo Joze da Conceição Manoel Siuvo
 Do Nascimento
 Thomas Luis Teixera
 Francisco Telles de menes
 Angelo Viricimo Pinhero
 Henrique de Oliveira

Aos Sinco dias do mez de Julho de hum
 mil e oito Sentos e quarenta e seis do anno
 do Nascimento de Nosso *Senhor* Jezus Christo
 Estando prezente o nosso Irmaõ Provedor
 e mais Mezarios fez se os trabalhos do Costu-
 me ~~posse em votacaõ sobre pagar a multa o~~
~~nosso Irmaõ 2º Fiscal Mamedio da Costa foi~~
~~decidio de so Irmaõ *que* estavaõ foi desaprovado~~
~~Com 18 Brancas e só 2 pretas posse taõ bem~~
~~Em votacaõ sobre as pinhores do nosso~~
~~Irmaõ *que* estava atrazandos foi decidido~~
~~a favor dos nossos Irmaõ Leu se o Requerim-~~
~~mento Marcos Joze do Rozario aprezen-~~
~~tando sober sertas finta *que* existe já para-~~
~~da nesta divocaõ e foi taõ bem Nomiado~~
~~o Irmaõ Joze Pedro da Silva Paraçu para de ora~~
~~em diante subexistri no Lugar do fali-~~
~~licido Joze do Nascimento e por estar~~
~~comforme mandou o nosso Irmaõ Provedo~~
~~*que* fizesse termo disso e eu *que* este fiz~~
 e assinei

Feliciano Primo

1º Secretario

Aos Sinco dias do mez de Julho do anno
do Nascimento de *Nosso Senhor* Jesus Christo de hum
mil e oito sentos e quarenta e seis
Estando Prezente o nosso Irmão Prove-
dor e mais mezaros em acto de meza
e reuniaão do Costume fez se os trabalhos
do estillo Leu çẽ o requerimento do nosso
Irmão Marcos Joze do Rozario, vendo o *que*
nelle desse o *que* ficou *para* se dar comprimento
e depois *que* se tivesse acabado o trabalho *para que*
se havia acordado os Irmãos por hum extraordi-
nario foi *para* se tratar em dois açuntos 1º
para serem acordados os Irmãos particulares *para*
virem dar comprimento ao tracto dos seus
Pinhores *que* aqui existe atrazados no Cof-
fre desta Devoção a bem de virem pagar
os juro e reformarem os seus tractos com
a meza em virtude da Nossa Lei *que* foi
apoiado de todos os Irmãos 2º tratose saber os Irmãos
que tinha seus Pinhores antes do termo em
que se tratou para os Irmãos pagar a hum por sento
e não reformaraão o seu trato athe a prezente
se deveriaão Gozar desta graça ou não
e mandando o mesmo Provedor por em
votação o desejo do tal aSunto foi de-
decedido a favor dos ditos Irmãos com maioria
de votos *que* deveriaão Gozar da mesma
Graça do referido termo por estar

e por estar conforme mandou
o dito Provedor Lavra este termo em *que*
todos acinamos e eu *que* este fiz e sub escrevi
e assinei

Jesus

Provedo

Feliciano Primo Ferreira

1º Secretario

Juvencio Rodriguiz Pinheiro

Grigorio Moreira

Thezoreiro

Paulo do Bonfim

Roselio gomes

Manoel da Comceicam

Manoel Angelo de Santa Anna

Balthazar dos Reis

Serafim dos Anjos

baldo Joze Gomes

Mamedio da Costa

Antonio Faria do Carmo

Victo de Santa Anna

Henriques de Oliveira

Manoel Leonardo

1ª Fiscal

Francisco Antonio Geraldo

Sulçitador

Francisco Borges e Silva

[94v]

Aos dois dias do mez de Agosto de hum mil
e oito sentos e quarenta e seis do anno do Nacimen-
to de *nosso Senhor Jesus Christo* estando *prezente*
o *nosso Irmão Provedor* e mais mezarios em
acto de meza e reuniaõ do estillo fez se
os trabalhos do Custume de mais Leu çe o
Requirimento do *nosso Irmão Serafim dos Anjos*
Pedindo ao Provedor que Suspendesse a
Comicaõ *que* trabalha na reforma da nossa
Lei por cauza de já estar a tres annos e não
ter dado cumprimento nos seus trabalhos cujo
pedido foi em fuido pela maior parte dos
Irmãos que se acharaõ na prezente reuniaõ *que*
logo e logo queriao *que* desse Cumprimento
ao dito requerimento do que obrigou ao
Provedor a delibera *que* os mandaria chamar
aos Menbor da dita Comicaõ *para* se acha-
rem na primeira [*↑reuniaõ*] a fim de puder dar
Cumprimento a tal respeito e por estar Com-
frome mandou o dito Provedor *que* fizesse
termo disso em *que* todos nos nos assinamos
e eu *que* este fiz e sub escrivi assinei

Feliciano Primo *Ferreira*

Jesus 1º Secretario

Provedor

Macallino dos *Santo* Lima Juvencio *Rodriguiz* Pinheiro

Vis Provedor 2º Secretario

Gregorio *Moreira*

Thezoreiro

Mamedio da Costa Balthazar dos Reis

2ª Fiscas Vizitador

Marcelino *Rodriguez* Gomes

2º Solicitador

Clado Joze Gomes
Marcos Jozé do Rozario
1846

[95v]

Aos 16 dias do mes de Agosto do anno do Naçimento de Nosso Senhor Jesus Cris to de 1846, achando se o Irmão Provedor e mas Irmão em Meza estaordinaria deuse Comprimento o *que* ficou aguiado, sobre a Re apresentação do Irmão Serafim dos Anjos contra a Comissão da Imenda da reforma do Prezente compromissio por esta se açhar de posse deste dever a tres annos e não ter dado Compri- mento aos Seus deveres, e por mahioria de votos foi delibe rado para a dita Comisaõ dá Comprimento ao *que* está inca- regada da data deste a tres mezes *que* se a de vencer em 16 de *Novembro* do *Corrente*, com pena de Serem suspenços e mul tados na forma da Lei Artigo 39 das dispuziçoens Geraes Tombem foi ordenado troca se Vinte quatro mue das papel de dois mil *reis* com perca de dois Tustoens em Cada dois mil *reis* contra o Cofre da devoção, por não trocarem na Caza da Fazenda por outra Igual *quantia* os ditos papeis *que* Não tem seria firma e *Numero* *que* por isso foi indo trocar ao Cambista cujos *dinheiros* foraõ Recebidos na Devoção no Tempo *que* elle estava em boa Fé tombem sa trocase quatro papeis de Vinte mil *reis*. Tombem foi deliberado ser deRogado o termo *folhas* 59 Verço e Ser- Nullo contra a lei do nosso Comprimissio na parte da chamada dos Irmãos estremados, para entrarem Como- Irmãos Novos Cujos Mezarios *que* aSim o praticaraõ foraõ perduados da Multa *que* lhe hera Com- pitivel pella mahioria de votos por Similhante a Buzo *que* queraõ introduzir no Sagrado Ar- tigo 48; e 49 das mesmas dispuzicoens Geraes e só ti veraõ cinco Votos contra nesta parte, tendo si- do representado a tal Respeito pello Irmão Mar cos Jozé do Rozario, e se açhando o seu Requeri-

Aos Trinta dias do mes de Agosto do anno de 1846, Estando o Irmão Provedor e mas Mezarios em Meza estaordinaria deuse Comprimento ao *que* ficou Aguiado, e ja se acha recolhida ao Cofre a *quantia* Sahida para o troco desde o dia 17 do Corrente e Foraõ estremadas em vertude de Artigo 49 das despuziçoes Geraes, os Seguintes o Irmão Cristovaõ Barboza dito Francisco Zacarias das Chagas dito Joaquim de Santa Anna Brigela dito Jozé Pereira dos Passos dito Manoel Euzebio Pimentel, sendo Este estremado para Sempre por ter Cahido na pena 2ª vez e os outros aSima dito hẽ 1ª estremação, e fica aguiado para no Domingo 1º do mes Setembro se tratar na Venda dos Pinhores e por esta Conforme mandou o Irmão Provedor lavrar a presente ácta em *que* todas se assignaraõ; e Eu *que* assinei Feliciano Primo Ferreira

1º secretario

Jozé Francisco de Jesus
Provedor

Juvencio Rodriguiz Pinheiro
2º Secretario

Nota Bene venderaõ se os Pinhores

seguinte de Francisco Jose Pipino Gregorio Moreira

pela quantia de 17860 reis Thezoreiro

do Irmão Joaquim Manoel de Santa Anna Mamedio da Costa

vendido por 34420 reis 2ª Fiscar

do Irmão Felipe Botelho Francisco Antonio Geraldo

vendido por 32400 reis Marcos Joze do Rozario

do Irmão Thomaz Luis Texeira 1846

vendido por 28800 reis Henriques de Oliveira

Feliciano Primo Ferreira Bernardo Jose do Nascimento

1º Secretario Francisco Borges Silva

[illegible]

Aos trezes dias do mezes de Setembro de hum mil e oito Sentos e quarenta e seis do anno do Nascimento de *osso* Senhor Jesus Christo Estando presente o nosso Irmaõ vice Provedor e mais Mezarios en acto de Meza e reuniaõ fez se o trabalhos da votaçaõ foraõ Eleito os *Irmaõs* Seguinte para Provedor Joaõ de Deus de *Santa* Roza com trinta e hu votos, Para vice Provedor Manoel Joze de Etra com trinta e seis **ok** votos, para Primeiro Secretario Fellis Fernandes de *Santa* Ana com Vinte Nove votos para Segundo Manoel de Carvalho Santarem com dezoito votos, para Thezoreiro Serafim dos Anjos com quatorze votos, para Primeiro Fiscal Geraldo Joze da Comceiçaõ com dezaçete votos, para Segundo Fiscal Joaõ de Deus Piris *Ferreira* com dezanove votos, para Primeiro Suliçitador Albano Francisco Borges com treze votos, para Segundo Sulicitor Joaquim *Rozendo* de *Santa* Anna com doze votos, para visitador Francisco da Chagas Assis com quinze votos, Membros para Commeçar os *Irmaõs* Seguinte, Bernardo Joze do Nascimento com dezaceis votos Leopoldino Sergio com dezeceto voto.

Thomaz Luis Thexeira com quize
 votos. Manoel Caetano com quatro
 ze votos Clado Joze Gomes com qua-
 troze votos, acresceu de mais *que*
 reprezentando o nosso Irmão Provedor
que nos Careçíamos de Sertos aranjos para o
 nosso uzo *que* nos tendo de tirar a Sorte para
 dar hu Prato *para* o Brinde no dia da
 Missa da nossa Padroeira *que* seria bom
 deixar de dar esse prato por dois annos e dess-
 emo nos todos sinco tustoes *para* esse aran-
 ranjos poz em votação sobre tal
 acunto foi decidido pela maioria
que Sim, e por estar Conforme Mandou fiz es
 esse termo em *que* todos nos Assinamos e eu
 este fiz e assinei Feliciano Primo Ferreira
 1º Secretario

Joaõ de Deos de Santa Rosa Tezoureiro Gregorio Moreira
 Manoel de Carvalho Santarem
 Felix Fernandez de Santa Anna
 Serafim dos Anjos
 Henrique de Oliveira
 Victor de Santa Ana
 Marcoz Jozé do Rozario
 Fernando Ferreira Manço
 Claudio Joze Gomes
 Antonio Faria do Carmo
 Roberto Thavares Francisco
 Geraldo Joze da Conceição

Aos quatro do mes de Outu-
bro de mil i oitrocento, e quarenta e seis. Estando o Provedor e *mais* mezarios em ato de meza fescer o Inventario na forma da Lei achou tudo conforme o estabecimento do nosso estatuto, e fi quemos adiados *para* a primeira Reunião se qualificarem as contas *que* se deve a Ventilar com maior escupulos porsivel *para* emteiro comhecimento todos nosso Irmão e por estar conforme *mandou* o Provedor *que* este se fizesse, e todos assinasse.

Eu 2º Secretario *que* fis e assignei

Manoel de Carvalho Santarem

Jozé Francisco de JESUS

Joaõ de Deos de Santa Rosa Feliciano Primo

Provedor

1º Secretario

Felliz Fernandez de Santa Anna

1º Secretario Juvencio Rodriguiz Pinheiro

Sarafim do Anjo

2º Secretario

Thezoreiro

Manoel da Comceicam

Balthazar do Reis

Memedio da Costa

Albino Francisco Borgem Roberto Tavares

1º Sulitador

Francisco das Chagas Assis

Vizitador

Francisco Borges e Silva

Manoel Caetano

Claudio Joze Gomie

Ao Primeiro dia do Mes de *Novembro* de 1846

Estando o Provedor e os mais Irmãoens em acto de Meza
feize os Trabalhos na forma da Ley do nosso Ista-
tuto ficando adiado *para* a primeira reuniaõ responder-
se as duas Cartas de Luis Thexeira Gomes e hum pro-
jetto do nosso Irmão Manoel da Comceicam e outros reque-
rimentos que ficão no Alquivo istando Concluindo os nos-
ços trabalhos mandou o Provedor passar este termo
em *que* todos assignamos e Eu *que* Sobre Escrevy

Felix Fernandez de Santa Anna

Joaõ de Deos de Santa Roza 1º Secretario

Provedor Claudio Joze Gomes

Manoel de Carvalho Santarem

2º Secretario Feliciano Primo Ferreira

como tezoureiro

Sarafin dos Anjos

Thezoreiro

Joaõ de Deus Pires Ferreira

2º Fiscál

Albino Francisco Borgem

1º Sollicitador

Juvençio Rodriguiz Pinheiro

Henrique de Oliveira

Victor de Santa Ana

Henrique Cardoso da Costa

Manoel da Comceicam

Joze Maria da Silveira

Marcoz Jozé do Rozario

Antonio Faria do Carmo

AO Oito dias do Mes de *Novembro* de 1846 Estando o Provedor e os Mais Irmaõens em acto de Meza feise os trabalhos na forma da Lei do nosso estatuto ficou de nenhum efeito os dois Projeto apresentado por Luis Teixeira Gomes em *que* a vista dos termos, *que* se axa nos Livros relativos ao Seu bom procedimento ficaraõ os Seus projeto de nenhũ efeito por taõ bem aparecerem outras representaçaõ por escripta tudo referido ao procidimento do mesmo Luis Teixeira Gomes do *que* assentamos em Meza em reuniaõ passar-lhe por sertidaõ o *que* elle assim o pede documentada com os que nos declara os termos Vistos, e nos Marca os Artigos 43 = 44 da Despozicaõs gereas, e taõ bem Ficou de nenhum efeito o projeto, *que* apresentou nosso Irmaõ Manoel da Conceicaõ, E nomiõu-se os membros para Comissãõ, e ficou á meza para responder a Comissãõ da reforma a Carta *que* recebeo, e por esta esta Conforme mandou o Provedor [‡] passar esse termo, em *que* todos assinamos e Eu *que* sobre Escrevy

Joaõ de Deos de Santa Roza	Manoel de Carvalho Santarem
Provedor	2º Secretario

Serafim dos Anjos	Marcos Jozé do Rozario
Thezoreiro	Bernardo Joze do Nascimento
Geraldo Joze da Conceicaõ	Manoel de Jezus
1º Fiscal	Roberto Tavares da França

Leopoldo Sergio

Manoel Caetano

Tomais Luis Thechera

Juvencio Rodriguiz Pinheiro

Feliciano Primo Ferreira

Paulo do Bomfim Pereira

Jozé Francisco de Jesus

Jozé Joaquim Franco

[100v]

AOS Seiz dias do Mes de Dezembro de 1846

Estando em acto de meza feiçe os trabalhos na forma
do Costume o por passar de Ora ficaraõ adiadas as repre-
zentaçoẽs a Saber huma do Irmão Manoel da Conceicam
e outra do *Excelentissimo Senhor* Luiz Thexeira para ter o Competente
provimento na 1ª Dominga do Mes de fevereiro do an
no Proximo vindouro e para Constar mandou o
Visse Provedor Lavrar o prezente Termo onde todos
nos assignamos e eu 1º Secretario *que fis e aSignei*
Felix Fernandez de Santa Anna

Manoel Jozé d'Etre
vice Provedro

Sarafim dos Anjos
Thezoreiro
Joaõ de Deos Pires Ferreira
2º Fiscal
Marcos Jozé do Rozario
Leopoldo Sergio
Bernardo Joze do Nascimento
Paulo do Bomfim Pereira
Manoel Angelo de Santa Anna
Fernando Ferreira Manço
Claudio Jozé Goumes
Manoel Caetano
Joze Francisco de JESUS
Gregorio Moreira

AOS vinte e hum dias do mes de *Fevereiro* de mil e oitocento, e quarenta e sete. Estando em acto de meza, e reunião o Provedor e *mais* *Irmaões* fes os trabalhos na forma da Lei. Fica a cargo da meza responder os dois projito do *Excelentissimo* *Irmaão* Luis Teixeira Gomes Gallo, *que* foi aprezeitado na *prezente* reunião, e tão bem foi despaxado a representação do *Irmaão* Manoel da Conceição com o despaxo seguinte

Não tem lugar ao seu tempo sera deferido.

E por estar tôdos Conforme mandou o *Irmaão* Provedor lavar o *prezente* termo em *que* todos assinaraõ digo assinou. Eu 2º Secretario fis e assinei: Manoel de Carvalho Santarem.

Joaõ de Deos de *Santa* Roza
Provedor
Manoel José d'Etre
Vice *Provedor*

Jozé Francisco de JESUS	Barthazar dos Reis
Henrique Cardoso da Costa	
Bernardo Jose do Nascimento	
Paulo do Bomfim Pereira	
Jose Maria da Silveira	
Juvencio Rodriguiz Pinheiro	

Manoel Caetano
Manoel Angelo de *Santa* Anna
Megel Vieira dos Santos
Eurico de Oliveira
Ignacio de JESUS Souza
Roberto de Tavaró Ferreira
Benedito Seriacó Lima
Francisco Borges Silva

[101v]

[illegible]

Este Livro que ha de Servir *para* os termos
das Rezolucons que tomar a Devocaõ de Nossa
Senhora da Soledade dos Desvalidos e *para* seo bom
Governo Consta de sem folhas numeradas e Ru-
bricadas Faceados e *para* que tenha o devido cre-
dito e legalidade fis este termo em que me aSig-
nei *Bahia* 5 de *Marco* de 1837

Pedro Martris
Porvedor